FOLHAS: 01
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 06/2025 – SEMAD
Grau de Prioridade: Média
Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração.
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Responsável pela Unidade/Área: Martônio Araújo Santos

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X)Sim ou ( )Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 20 de abril de 2025.

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços – OS;**

A Contratada deverá executar os serviços nos locais dos eventos, , localizado na, São Domingos do Maranhão – MA, Cep. nº 65.790-000.

Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **XX (XXXX) dias** após emissão da Ordem de Serviços (OS) pela Contratante e recebida pela Contratada.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00

4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00

23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS,	Unidade	200,00

	TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.		
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	300,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS	Unidade	350,00

	CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL		
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA	Unidade	500,00

FOLHAS: 07
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

	MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.		

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2025.

Martonio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO.

Aos **17 de fevereiro de 2025**, **às 08h30min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 40/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMC

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2025.

João Nascimento Neto

Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo

Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão**.

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **021/2025,** visando o(a) ***contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos*** .do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024**.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal Administração** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de fevereiro de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Responsável: **MARAN SOARES**
Matrícula: **001/2024**
Telefone: **(99) 99122-3703**
Departamento: **COMPRAS**

FOLHAS: 10
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Serviços de Confecção e Fardamentos

Pesquisa realizada entre 13/02/2025 07:40:40 e 18/02/2025 08:40:23

Relatório gerado no dia 18/02/2025 08:41:36 (IP: 170.82.20.95)

Observações Gerais: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos do município de São Domingos do Maranhão – MA.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA. DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	200	R$ 99,78 (un)	-	R$ 99,78	1,5%	R$ 19.956,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA	001-2024-ÁGUA BOA-MT-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/03/2024	R$ 120,00
2	76.911.676/0001-07 - MUNICIPIO DE SENGES	015-2024-SENGÉS-PR-MUNICIPIO DE SENGES-PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024	R$ 86,95
3	63.025.530/0085-12 - USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 102150100582023OC00479	28/02/2024	R$ 92,40
Valor Unitário				R$ 99,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 99,78

FOLHAS: 11
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Item 2: CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	200	R$ 54,67 (un)	-	R$ 54,67	0,8%	R$ 10.934,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO/BA	106317	13/09/2024	R$ 66,00
2	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	99193	16/07/2024	R$ 47,00
3	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	99193	16/07/2024	R$ 51,00
Valor Unitário				**R$ 54,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 51,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,67

Item 3: CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	200	R$ 47,67 (un)	-	R$ 47,67	0,7%	R$ 9.534,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS	74-2024-PALMEIRAS DE GOIÁS-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS-PREGÃO ELETRÔNICO	19/07/2024	R$ 45,00
2	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	99193	16/07/2024	R$ 51,00
3	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	99193	16/07/2024	R$ 47,00
Valor Unitário				**R$ 47,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,67

Item 4: CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	300	R$ 45,95 (un)	-	R$ 45,95	1,1%	R$ 13.785,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.535/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0024/2024	12/08/2024	R$ 42,00
2	87.613.535/0001-16 - PM DE CARAZINHO	44600-24-2024-PCE	12/08/2024	R$ 49,90
Valor Unitário				**R$ 45,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,95

Item 5: CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 10 0% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 83,90 (un)	-	R$ 83,90	1,9%	R$ 25.170,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.511.847/0001-79 - Prefeitura Municipal de Araçatuba	37382-Prefeitura Municipal de Araçatuba-6722024-662024	06/08/2024	R$ 80,00
2	03.788.239/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00015124	16/07/2024	R$ 83,90
3	03.788.239/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00015124	16/07/2024	R$ 87,80
Valor Unitário				**R$ 83,90**

FOLHAS: 12
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 83,90

Item 6: CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	400	R$ 68,61 (un)	-	R$ 68,61	2,1%	R$ 27.444,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	104848	28/08/2024	R$ 69,94
2	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	99193	16/07/2024	R$ 66,90
3	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS / (1) FUNDACAO DE APOIO DA UFRGS	Nº Licitação:1045863	23/05/2024	R$ 69,00
Valor Unitário				**R$ 68,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 69,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,61

Item 7: CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	400	R$ 82,68 (un)	-	R$ 82,68	2,5%	R$ 33.072,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.788.239/0001-66 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT	99193	16/07/2024	R$ 117,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	35-2024-IPIRÁ-BA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	15/07/2024	R$ 62,60

3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA	001-2024-ÁGUA BOA-MT-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/03/2024	R$ 68,45
Valor Unitário				**R$ 82,68**

FOLHAS: 13
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,68

Item 8: CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	400	R$ 68,35 (un)	-	R$ 68,35	2,1%	R$ 27.340,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.974.088/0001-05 - MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	01974088000105-1-000112/2024	14/08/2024	R$ 73,99
Valor Unitário				**R$ 73,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	35-2024-IPIRÁ-BA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	15/07/2024	R$ 62,60
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA	001-2024-ÁGUA BOA-MT-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/03/2024	R$ 68,45
Valor Unitário				**R$ 65,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 68,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,35

Item 9: CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	400	R$ 43,83 (un)	-	R$ 43,83	1,3%	R$ 17.532,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	104848	28/08/2024	R$ 54,49
2	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	104848	28/08/2024	R$ 39,00

FOLHAS: 14
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

3	87.613.048/0001-53 - PM DE GIRUÁ	48900-26-2024-PCE	07/06/2024	R$ 38,00
Valor Unitário				R$ 43,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 39,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,83

Item 10: CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R$ 51,20 (un)	-	R$ 51,20	1,6%	R$ 20.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	76968627000100-1-000271/2024	27/08/2024	R$ 32,09
2	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	13650403000128-1-000142/2024	28/06/2024	R$ 49,50
3	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	13650403000128-1-000142/2024	28/06/2024	R$ 72,00
Valor Unitário				**R$ 51,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 51,20

Item 11: CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	400	R$ 58,66 (un)	-	R$ 58,66	1,8%	R$ 23.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	13650403000128-1-000142/2024	28/06/2024	R$ 49,50
2	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	13650403000128-1-000142/2024	28/06/2024	R$ 72,00
Valor Unitário				**R$ 60,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	104848	28/08/2024	R$ 54,49
Valor Unitário				**R$ 54,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,66

Item 12: CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	200	R$ 73,55 (un)	-	R$ 73,55	1,1%	R$ 14.710,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA	113441	18/11/2024	R$ 78,10
2	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO/BA	106317	13/09/2024	R$ 76,00

-OLHAS: 15
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

3	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA	98642	10/07/2024	R$ 66,54
Valor Unitário				R$ 73,55

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 76,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,55

Item 13: LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	600	R$ 56,65 (un)	-	R$ 56,65	2,6%	R$ 33.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração	12122065000199-1-000103/2024	08/11/2024	R$ 59,46
2	MUNICIPIO DE TUFILANDIA	01612631000124-1-000005/2024	25/03/2024	R$ 73,50
Valor Unitário				**R$ 66,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 37,00
Valor Unitário				**R$ 37,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,65

Item 14: LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	600	R$ 56,65 (un)	-	R$ 56,65	2,6%	R$ 33.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração	12122065000199-1-000103/2024	08/11/2024	R$ 59,46
2	MUNICIPIO DE TUFILANDIA	01612631000124-1-000005/2024	25/03/2024	R$ 73,50
Valor Unitário				**R$ 66,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 37,00
Valor Unitário				**R$ 37,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,65

Item 15: LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	600	R$ 56,65 (un)	-	R$ 56,65	2,6%	R$ 33.990,00

FOLHAS: 16
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Administração	12122065000199-1-000103/2024	08/11/2024	R$ 59,46
2	MUNICIPIO DE TUFILANDIA	01612631000124-1-000005/2024	25/03/2024	R$ 73,50
Valor Unitário				**R$ 66,48**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 37,00
Valor Unitário				**R$ 37,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 56,65

Item 16: LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTI TUIÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 24	600	R$ 72,58 (un)	-	R$ 72,58	3,3%	R$ 43.548,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA	10462208000186-1-000013/2024	08/05/2024	R$ 45,00
Valor Unitário				**R$ 45,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 85,00
2	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	316347	03/07/2024	R$ 79,81
3	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	316347	03/07/2024	R$ 80,51
Valor Unitário				**R$ 81,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 80,16 | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,58

Item 17: LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0.80CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	600	R$ 51,84 (un)	-	R$ 51,84	2,4%	R$ 31.104,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GRANJA	07827165000180-1-000090/2024	02/09/2024	R$ 33,00
Valor Unitário				**R$ 33,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 42,00
2	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	316347	03/07/2024	R$ 80,51

Valor Unitário	R$ 61,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 51,84

Item 18: LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

FOLHAS: 17
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	600	R$ 63,25 (un)	-	R$ 63,25	2,9%	R$ 37.950,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO	01612625000177-1-000023/2024	30/07/2024	R$ 62,75
Valor Unitário				R$ 62,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 42,00
2	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI/MA	100511	25/07/2024	R$ 85,00
Valor Unitário				**R$ 63,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 63,25

Item 19: LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	500	R$ 66,16 (un)	-	R$ 66,16	2,5%	R$ 33.080,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	63787071000104-1-000051/2024	04/09/2024	R$ 53,00
Valor Unitário				R$ 53,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	90.256.652/0001-84 - MUNICÍPIO DE IMBÉ	0111/2024	01/11/2024	R$ 60,49
2	Prefeitura Municipal de Miracatu	319653	15/07/2024	R$ 85,00
Valor Unitário				**R$ 72,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 66,16

Item 20: LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 83	500	R$ 64,73 (un)	-	R$ 64,73	2,5%	R$ 32.365,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	00.394.502/0064-28 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Natal	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 783701	28/01/2025	R$ 62,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	NºPregão:900602024 UASG:983847	02/12/2024	R$ 67,00
Valor Unitário				**R$ 64,63**

FOLHAS: 18
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG	113952	05/12/2024	R$ 64,95
Valor Unitário				**R$ 64,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 64,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 64,73

Item 21: LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	500	R$ 52,77 (un)	-	R$ 52,77	2%	R$ 26.385,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal	064_2024_Bananal	04/12/2024	R$ 47,10
2	MUNICÍPIO DE IRUPI/ES	112073	07/11/2024	R$ 46,22
3	MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT	110606	16/10/2024	R$ 65,00
Valor Unitário				**R$ 52,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,77

Item 22: LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	500	R$ 79,81 (un)	-	R$ 79,81	3,1%	R$ 39.905,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	316347	03/07/2024	R$ 79,81
Valor Unitário				**R$ 79,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 79,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 79,81

Item 23: LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	500	R$ 52,19 (un)	-	R$ 52,19	2%	R$ 26.095,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.755.477/0001-75 - MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT	92663	04/06/2024	R$ 53,53
2	03.755.477/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	00007324	04/06/2024	R$ 53,05

FOLHAS: 19
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

3	76.244.961/0001-03 - MUNICIPIO DE IBIPORA	16-2024-IBIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IBIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	18/03/2024	R$ 50,00
Valor Unitário				**R$ 52,19**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 53,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,19

Item 24: LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	500	R$ 66,48 (un)	-	R$ 66,48	2,6%	R$ 33.240,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - Secretaria Municipal de Adminisuração	12122065000199-1-000103/2024	08/11/2024	R$ 59,46
2	MUNICIPIO DE TUFILANDIA	01612631000124-1-000005/2024	25/03/2024	R$ 73,50
Valor Unitário				**R$ 66,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 66,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 66,48

Item 25: LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOM ARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,8 0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 79	300	R$ 51,70 (un)	-	R$ 51,70	1,2%	R$ 15.510,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0064-28 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Natal	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 783701	28/01/2025	R$ 62,25
2	21.186.804/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	NºPregão:900042025 UASG:154069	23/01/2025	R$ 43,06
3	05.054.960/0001-58 - Ministério Público do Estado do Pará	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 925980	14/01/2025	R$ 49,78
Valor Unitário				**R$ 51,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 51,70

Item 26: LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 73	300	R$ 75,10 (un)	-	R$ 75,10	1,7%	R$ 22.530,00

FOLHAS: 20
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0064-28 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Natal	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 783701	28/01/2025	R$ 62,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	NºPregão:900602024 UASG:983847	02/12/2024	R$ 67,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	NºPregão:901132024 UASG:980139	27/11/2024	R$ 96,05
Valor Unitário				**R$ 75,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 75,10

Item 27: SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	200	R$ 124,01 (un)	-	R$ 124,01	1,9%	R$ 24.802,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.379.400/0001-50 - HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 092201090562023OC00677	16/02/2024	R$ 124,01
Valor Unitário				**R$ 124,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 124,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 124,01

Item 28: JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 41	200	R$ 45,96 (un)	-	R$ 45,96	0,7%	R$ 9.192,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.814.139/0001-83 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR	NºPregão:901702024 UASG:928285	27/11/2024	R$ 49,00
2	10.723.648/0001-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG	NºPregão:900942024 UASG:158123	31/10/2024	R$ 47,19
3	24.416.174/0001-06 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural de Pernambuco	Dispensa de Licitação Nº 90158/2024 UASG: 153165	17/10/2024	R$ 41,70
Valor Unitário				**R$ 45,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,96

Item 29: JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	200	R$ 60,04 (un)	-	R$ 60,04	0,9%	R$ 12.008,00

21
PROCESSO: 40/2025
1

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA / 139 - UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná	08885100000154-1-000291/2024	05/12/2024	R$ 53,70
Valor Unitário				R$ 53,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo	0005/2024	13/08/2024	R$ 68,00
2	87.691.507/0001-17 - Prefeitura Municipal de Capão do Leão	323836	01/08/2024	R$ 58,43
Valor Unitário				**R$ 63,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 58,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 60,04

Item 30: CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G C OM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 17	200	R$ 62,45 (un)	-	R$ 62,45	1%	R$ 12.490,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pimenteiras	330833	26/08/2024	R$ 46,90
2	Esporte Clube União Corinthians	01_2024_União Corinthians	08/04/2024	R$ 78,00
Valor Unitário				**R$ 62,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 62,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 62,45

Item 31: MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 18	100	R$ 147,00 (un)	-	R$ 147,00	1,1%	R$ 14.700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Chapecó	279704	29/07/2024	R$ 147,00
Valor Unitário				**R$ 147,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 147,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,00

Item 32: CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOT IPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS..

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	100	R$ 172,33 (un)	-	R$ 172,33	1,3%	R$ 17.233,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.818.299/0001-37 - MUNICIPIO DE SAO MARCOS	88818299000137-1-000277/2024	23/07/2024	R$ 181,00

FOLHAS: 22
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Valor Unitário				R$ 181,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Guaxupé	46155-Prefeitura Municipal de Guaxupé-3322024-1002024	28/11/2024	R$ 155,00
2	88.818.299/0001-37 - MUNICIPIO DE SÃO MARCOS	0052/2024	23/07/2024	R$ 181,00
Valor Unitário				**R$ 168,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 181,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 172,33

Item 33: CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	200	R$ 175,83 (un)	-	R$ 175,83	2,7%	R$ 35.166,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ELESBAO VELOSO	06554844000160-1-000045/2024	01/08/2024	R$ 167,53
2	MUNICIPIO DE BOM JARDIM	06229975000172-1-000025/2024	02/07/2024	R$ 182,81
Valor Unitário				**R$ 175,17**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Coxilha	322100	23/07/2024	R$ 177,15
Valor Unitário				**R$ 177,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 177,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 175,83

Item 34: MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	300	R$ 315,00 (un)	-	R$ 315,00	7,3%	R$ 94.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.771.001/0001-80 - TRAMANDAI PREFEITURA	0190/2024	23/12/2024	R$ 330,00
2	Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí	025_2024_Tanque Do Piauí	19/12/2024	R$ 310,00
3	25.064.064/0001-87 - PM DE CACHOEIRINHA	43100-151-2024-PRD	14/10/2024	R$ 305,00
Valor Unitário				**R$ 315,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 310,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 315,00

FOLHAS: 23
1º PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Item 35: CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	300	R$ 37,83 (un)	-	R$ 37,83	0,9%	R$ 11.349,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.092.672/0001-25 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Dispensa de Licitação Nº 90009/2024 UASG: 980005	06/05/2024	R$ 38,00
Valor Unitário				R$ 38,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.771.001/0001-80 - TRAMANDAI PREFEITURA	0190/2024	23/12/2024	R$ 40,50
2	88.818.299/0001-37 - MUNICIPIO DE SÃO MARCOS	0052/2024	23/07/2024	R$ 35,00
Valor Unitário				**R$ 37,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,83

Item 36: BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM A CABABEMENTO EM VIÉS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	600	R$ 97,15 (un)	-	R$ 97,15	4,5%	R$ 58.290,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01146604000103-1-000132/2024	26/11/2024	R$ 87,40
2	MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	08144784000133-1-000122/2024	21/10/2024	R$ 88,90
Valor Unitário				**R$ 88,15**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	316347	03/07/2024	R$ 115,16
Valor Unitário				R$ 115,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 88,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 97,15

Item 37: BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	350	R$ 32,18 (un)	-	R$ 32,18	0,9%	R$ 11.263,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	00.394.502/0087-14 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais	Dispensa de Licitação Nº 90095/2024 UASG: 780000	02/12/2024	R$ 29,15
2	00.059.311/0016-02 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 UASG: 194009	02/12/2024	R$ 32,38
3	00.394.502/0034-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Capitania dos Portos do Estado de Alagoas	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 783310	22/11/2024	R$ 35,00
Valor Unitário				**R$ 32,17**

FOLHAS: 24
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,18

Item 38: CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOL A REDONDA, TAMANHO P, M E G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 101	1,2	R$ 26,08 (un)	-	R$ 26,08	0%	R$ 31,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.727.655/0001-10 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerai | s	NºPregão:900432024 UASG:158121	10/12/2024	R$ 27,33
2	00.399.857/0001-26 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF	N°Pregão:901142024 UASG:195006	05/12/2024	R$ 25,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Dispensa de Licitação Nº 90059/2024 UASG: 102316	18/11/2024	R$ 25,90
Valor Unitário				**R$ 26,08**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,08

Item 39: CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES D E CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	400	R$ 61,00 (un)	-	R$ 61,00	1,9%	R$ 24.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	87613188000121-1-000254/2024	15/10/2024	R$ 64,00
2	MUNICIPIO DE MONTE BELO	18668376000134-1-000091/2024	05/08/2024	R$ 60,00
Valor Unitário				**R$ 62,00**

FOLHAS: 25
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	042_2024_SAAE Barra Mansa	04/12/2024	R$ 59,00
Valor Unitário				**R$ 59,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 60,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 61,00

Item 40: CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	350	R$ 91,89 (un)	-	R$ 91,89	2,5%	R$ 32.161,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.217.327/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	Nº Pregão:900492024 UASG:983781	25/04/2024	R$ 89,50
2	04.092.672/0001-25 - Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Nº Pregão:900062024 UASG:980005	15/03/2024	R$ 109,67
Valor Unitário				**R$ 99,59**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT	98805	21/08/2024	R$ 76,50
Valor Unitário				**R$ 76,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 89,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 91,89

Item 41: CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	400	R$ 33,81 (un)	-	R$ 33,81	1%	R$ 13.524,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ	Nº Pregão:900232024 UASG:988383	02/05/2024	R$ 29,00
Valor Unitário				**R$ 29,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D OESTE/RO	113677	27/11/2024	R$ 34,78
2	MUNICIPIO DE FLORAI - PR	109061	09/10/2024	R$ 37,64
Valor Unitário				**R$ 36,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,81

Item 42: COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	400	R$ 71,93 (un)	-	R$ 71,93	2,2%	R$ 28.772,00

26
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO	08144800000198-1-000037/2024	08/10/2024	R$ 48,64
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO	08144800000198-1-000030/2024	09/08/2024	R$ 48,64
Valor Unitário				**R$ 48,64**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Antônio	326741	09/08/2024	R$ 118,50
Valor Unitário				**R$ 118,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 48,64 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,93

Item 43: CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 76,33 (un)	-	R$ 76,33	1,8%	R$ 22.899,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT / 266 - Prefeitura Municipal De Santos Dumont - MG	17747924000159-1-000090/2024	20/12/2024	R$ 67,00
2	MUNICIPIO DE GUAIRA	77857183000190-1-000123/2024	19/04/2024	R$ 87,00
Valor Unitário				**R$ 77,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	042_2024_SAAE Barra Mansa	04/12/2024	R$ 75,00
Valor Unitário				**R$ 75,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 75,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,33

Item 44: CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 82	1.000	R$ 37,57 (un)	-	R$ 37,57	2,9%	R$ 37.570,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	01.381.036/0001-25 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 929214	24/01/2025	R$ 30,50
2	00.399.857/0001-26 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF	NºPregão:901142024 UASG:195006	05/12/2024	R$ 37,70
3	02.451.938/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	NºPregão:901232024 UASG:989403	27/11/2024	R$ 44,50
Valor Unitário				**R$ 37,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,57

FOLHAS: 27
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Item 45: BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITUR A E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	350	R$ 26,27 (un)	-	R$ 26,27	0,7%	R$ 9.194,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:901422024 UASG:450522	10/12/2024	R$ 24,00
2	00.394.502/0087-14 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais	Dispensa de Licitação Nº 90095/2024 UASG: 780000	02/12/2024	R$ 26,90
3	00.394.544/0055-78 - MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS	NºPregão:900112024 UASG:257027	18/11/2024	R$ 27,90
Valor Unitário				**R$ 26,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 26,27

Item 46: BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA CO M CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE D A ALÇA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	500	R$ 97,28 (un)	-	R$ 97,28	3,7%	R$ 48.640,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI	107106	16/09/2024	R$ 135,00
2	06.553.606/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	320254	16/07/2024	R$ 57,00
3	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA	98642	10/07/2024	R$ 99,83
Valor Unitário				**R$ 97,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 99,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 97,28

Item 47: CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANC A, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	600	R$ 39,20 (un)	-	R$ 39,20	1,8%	R$ 23.520,00

FLS: 28
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / 181 - MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT	01614516000199-1-000070/2024	26/11/2024	R$ 27,80
2	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	04199966000150-1-000021/2024	22/08/2024	R$ 47,90
3	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	13937065000100-1-004356/2024	21/08/2024	R$ 41,90
Valor Unitário				R$ 39,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,20

Item 48: CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	500	R$ 35,39 (un)	-	R$ 35,39	1,4%	R$ 17.695,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Varginha	330147	22/08/2024	R$ 36,68
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ/PR	101552	01/08/2024	R$ 46,00
3	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA	92378	28/05/2024	R$ 23,50
Valor Unitário				R$ 35,39

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,39

Item 49: CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	500	R$ 33,89 (un)	-	R$ 33,89	1,3%	R$ 16.945,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	119223	31/01/2025	R$ 36,62
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACURI/MA	118207	26/12/2024	R$ 34,29
3	01.598.970/0001-01 - Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	316347	03/07/2024	R$ 30,77
Valor Unitário				R$ 33,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,89

Item 50: CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DU PLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 33	500	R$ 32,00 (un)	-	R$ 32,00	1,2%	R$ 16.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.954.480/0001-79 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	N°Pregão:904402024 UASG:943001	18/10/2024	R$ 25,00
Valor Unitário				**R$ 25,00**

FOLHAS: 29
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	114678	05/12/2024	R$ 27,00
2	17.349.848/0001-23 - Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos	302866	27/05/2024	R$ 44,00
Valor Unitário				**R$ 35,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 27,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,00

Item 51: CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 80	500	R$ 45,03 (un)	-	R$ 45,03	1,7%	R$ 22.515,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPA	Dispensa de Licitação Nº 90018/2024 UASG: 389420	18/12/2024	R$ 50,23
2	05.483.912/0001-85 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	NºPregão:900422024 UASG:925129	01/11/2024	R$ 45,00
3	05.483.912/0001-85 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO | PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	NºPregão:900422024 UASG:925129	01/11/2024	R$ 39,85
Valor Unitário				**R$ 45,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,03

Valor Global: **R$ 1.301.963,30**





Detalhamento dos Itens

A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R$ 1.350.461,00** (hum milhão trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais)., conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Maranhão – MA, 17 de fevereiro de 2025.

Setor de Compras

FOLHAS: 32
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA.	Unidade	200	99,78	19.956,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA E LOGOMARCA DA	Unidade	200	54,67	10.934,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200	47,67	9.534,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300	45,95	13.785,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU	Unidade	300	83,90	25.170,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400	68,61	27.444,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400	82,68	33.072,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400	68,35	27.340,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400	43,83	17.532,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400	51,20	20.480,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400	58,66	23.464,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200	73,55	14.710,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600	56,65	33.990,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600	56,65	33.990,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600	56,65	33.990,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600	72,58	43.548,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600	51,84	31.104,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600	63,25	37.950,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500	66,16	33.080,00

20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500	64,73	32.365,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500	52,77	26.385,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500	79,81	39.905,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500	52,19	26.095,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500	66,48	33.240,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-	Unidade	300	51,70	15.510,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA.	Unidade	300	75,10	22.530,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR	Unidade	200	124,01	24.802,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES,	Unidade	200	45,96	9.192,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E	Unidade	200	60,04	12.008,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200	62,45	12.490,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME, DE	Unidade	100	147,00	14.700,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO	Unidade	200	172,33	34.466,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS	Unidade	200	175,83	35.166,00
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE	Unidade	300	315,00	94.500,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67%	Unidade	300	37,83	11.349,00
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO	Unidade	600	97,15	58.290,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM	Unidade	350	32,18	11.263,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1200	26,08	31.296,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, COS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR, ZIPER E	Unidade	400	61,00	24.400,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES	Unidade	350	91,89	32.161,50
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR, EM DIVERSOS	Unidade	400	33,81	13.524,00
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO	Unidade	400	71,93	28.772,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO,	Unidade	300	76,33	22.899,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO	Unidade	1000	37,57	37.570,00

FOLHAS: 34
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA	Unidade	350	26,27	9.194,50
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO.	Unidade	500	97,28	48.640,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA	Unidade	600	39,20	23.520,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500	35,39	17.695,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500	33,89	16.945,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO	Unidade	500	32,00	16.000,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS.	Unidade	500	45,03	22.515,00
	Total				1.350.461,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, CNPJ: 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos

PROBLEMA RESUMIDO: O problema identificado refere-se à necessidade de atender às demandas locais por uniformes e peças de vestuário, essenciais para o funcionamento adequado de serviços públicos e eventos municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir as demandas locais por uniformes e peças de vestuário, essenciais para o funcionamento adequado dos serviços públicos e para a realização de eventos municipais. Para garantir a eficácia da contratação e assegurar que as propostas atendam plenamente essa necessidade, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Materiais: Os uniformes e peças de vestuário devem ser confeccionados com tecidos resistentes, respiráveis e de fácil lavagem, como poliéster e algodão na proporção mínima de 65% de poliéster e 35% de algodão.

2. Durabilidade: As peças devem ter uma vida útil mínima de 12 meses em condições normais de uso, incluindo resistência ao desgaste, desbotamento e deformações.

3. Confeccionamento: As costuras devem ser realizadas com linha de alta resistência, com pelo menos três pontos de segurança em áreas de maior tensão (ombros, costuras laterais e entrepernas).

4. Ajuste de Tamanho: O fornecimento deverá incluir uma tabela clara de tamanhos, com pelo menos cinco opções de tamanhos (PP, P, M, G e GG) que garantam o melhor ajuste aos usuários.

5. Design: Os uniformes devem seguir um padrão de design que inclua elementos de identificação visual relacionados à Prefeitura, tais como logotipo e cores institucionais, definidos previamente pela administração pública.

6. Quantidade: A proposta deve incluir a entrega de no mínimo 500 peças de vestuário, distribuídas conforme necessidades específicas de cada secretaria municipal, com descrição clara dos tipos de uniformes e sua quantidade.

7. Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega dos uniformes após a assinatura do contrato não deve ultrapassar 30 dias corridos.

8. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, atendendo reclamações em até 48 horas a partir da notificação.

9. Certificações: Todos os materiais utilizados na confecção das peças devem possuir certificação de conformidade com normas técnicas aplicáveis, como a norma ABNT NBR ISO 9001, assegurando qualidade na produção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

10. Responsabilidade Ambiental: O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove a destinação adequada de resíduos gerados durante a produção dos uniformes, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Esses requisitos são indispensáveis para atender à demanda identificada, sendo específicos e mensuráveis para assegurar que a contratação resultará na aquisição de uniformes e peças de vestuário que satisfaçam plenamente as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de Fornecedores Locais

Vantagens:

- Custo: Em geral, fornecedores locais podem reduzir custos com transporte e logística, tornando-se uma opção mais econômica.

- Qualidade: Pode haver maior controle sobre a qualidade dos materiais e da produção, dado que é possível realizar visitas nas instalações.

- Flexibilidade: Melhoria na capacidade de personalização e ajustes rápidos nas demandas específicas do município.

- Adaptabilidade: Os fornecedores locais têm familiaridade com as necessidades regionais, podendo desenvolver soluções mais apropriadas.

- Suporte: Atendimento próximo em termos de suporte e comunicação, facilitando a resolução de problemas.

Desvantagens:

- Capacidade produtiva: Fornecedores locais podem ter limites de produção que não atendam demandas maiores em períodos de pico.

- Variedade: Podem ser limitados pela gama de produtos e estilos disponíveis em comparação a grandes indústrias.

- Risco financeiro: A instabilidade de pequenos fornecedores pode impactar a entrega e cumprimento de contrato.

Solução 2: Aquisição Direta de Fabricantes Nacionais

Vantagens:

- Escala: Fabricantes nacionais geralmente possuem capacidade de produção em maior escala, garantindo o atendimento de demandas volumosas.

- Variedade: Ampla gama de opções em produtos e personalizações.

- Qualidade: Indústrias estabelecidas costumam seguir padrões rigorosos de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Tempo de implementação: Normalmente, conseguem atender prazos melhores devido à estrutura industrial.

Desvantagens:

- Custo: O preço final pode ser superior ao de fornecedores locais, especialmente com fretes.

- Distância: Maior distância física pode dificultar a supervisão da qualidade durante a produção.

- Comprometimento do orçamento: Dependendo do volume demandado, o custo poderá comprometer outros itens do orçamento municipal.

Solução 3: Parcerias com Cooperativas de Costureiras Locais

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de preços se organizadas sob um modelo cooperativo e sem intermediários.

- Flexibilidade: Permitem um alto grau de personalização e adaptação ao cliente, sendo que são atentas às necessidades locais.

- Geração de emprego: Contribui para a economia local e fortalecimento da comunidade.

- Sustentabilidade: Maior possibilidade de uso de materiais locais e práticas sustentáveis na confecção.

Desvantagens:

- Capacitação: A necessidade de formação e capacitação das costureiras para manter qualidade e eficiência.

- Escalabilidade: Dificuldade em expandir rapidamente a produção se houver aumento repentino na demanda.

- Garantia de qualidade: Pode haver variabilidade na qualidade dos produtos acabados dependendo da experiência das costureiras.

Solução 4: Licitação para Empresas Especializadas em Uniformes

Vantagens:

- Credibilidade: Empresas especializadas têm experiência e processos consolidados na produção de uniformes, o que geralmente garante qualidade.

- Conformidade: Redução de riscos na conformidade com normas e regulamentações através de empresas já adaptadas aos requisitos do setor.

- Assistência técnica: Possibilidade de receber suporte técnico e garantia de manutenção dos produtos adquiridos.

Desvantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Prazo de implantação: Processo de licitação e seleção pode ser demorado, comprometendo a velocidade de fornecimento.

- Custo elevado: Empresas especializadas podem apresentar preços acima da média do mercado, impactando o orçamento.

- Falta de flexibilidade: As grandes empresas podem ter pouca capacidade de adaptar os produtos conforme demandas mais localizadas.

Análise Comparativa:

- Custo: Fornecedores locais tendem a ser mais econômicos, seguidos pelas cooperativas. Fabricantes nacionais e empresas especializadas podem acarretar maior custo.

- Qualidade: Empresas especializadas e fabricantes nacionais apresentam alta qualidade garantida. Fornecedores locais e cooperativas podem variar conforme habilidades.

- Flexibilidade: Fornecedores locais e cooperativas são mais ágeis na personalização. Fabricantes nacionais e empresas especializadas podem ser menos flexíveis.

- Adaptabilidade: Muito dependente do conhecimento local; cooperativas e fornecedores locais têm vantagem neste aspecto.

- Manutenção e suporte: Fornecedores locais e cooperativas oferecem suporte direto e imediato. Empresas especializadas trazem credibilidade, mas podem ter suporte limitado.

- Tempo de Implementação: Fabricantes nacionais normalmente têm melhor capacidade de execução em prazos reduzidos. O licenciamento e a seleção de fornecedores podem prolongar o início do fornecimento nas empresas especializadas.

Considerando as vantagens e desvantagens, a escolha da solução deve alinhar-se ao orçamento disponível, ao volume de demanda e à qualidade necessária para atender às demandas dos serviços públicos e eventos municipais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela licitação para empresas especializadas em uniformes e peças de vestuário é justificada por uma série de elementos técnicos e operacionais que atendem diretamente às demandas locais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. A análise desse cenário evidencia a relevância da solução proposta, considerando o impacto no funcionamento dos serviços públicos e nos eventos municipais.

Em termos técnicos, a opção pela contratação de empresas especializadas garante um nível elevado de desempenho dos uniformes fornecidos. Essas empresas possuem experiencia reconhecida no mercado e utilizam materiais e processos de fabricação que asseguram resistência e durabilidade, fatores essenciais na aplicação prática dos uniformes em ambientes públicos. Além disso, as empresas que participam da licitação geralmente seguem normas de qualidade e eficiência,

proporcionando produtos compatíveis com os padrões exigidos pelo município. A facilidade de implementação da solução também é relevante, pois as empresas selecionadas terão prazos claramente definidos para a entrega dos uniformes, permitindo um planejamento adequado para a distribuição e uso das peças por parte dos servidores públicos.

Os benefícios operacionais advindos dessa escolha são substanciais. A manutenção dos uniformes é facilitada pela compra de lotes de produtos homogêneos e padronizados, permitindo um processo de gestão eficiente. Também se destaca a redução da burocracia e dos entraves administrativos, já que a contratação centralizada evita a fragmentação, promovendo uma melhor gestão dos recursos e tempo. O suporte oferecido pelas empresas especializadas ao longo do contrato é ainda um diferencial importante, garantindo que qualquer eventual problema seja rapidamente resolvido, sem comprometer a eficiência dos serviços públicos. Ademais, a escalabilidade da solução é um ponto forte; à medida que as demandas aumentam, o município pode facilmente contratar adicionais ou realizar ajustes nas quantidades necessárias, sem perda de qualidade.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela licitação revela-se vantajosa pelo seu custo-benefício. Licitações abertas a diferentes empresas propiciam uma competição que tende a baixar os preços, garantindo que a Prefeitura obtenha as melhores condições disponíveis no mercado. O investimento realizado na aquisição de uniformes será rapidamente compensado pela melhoria nas condições de trabalho dos servidores, que utilizando vestimentas adequadas, apresentam maior conforto e profissionalismo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. O retorno esperado em relação ao investimento é, portanto, positivo, não apenas no aspecto financeiro, mas também na valorização do serviço público local.

Considerando todos esses aspectos, a opção pela licitação para empresas especializadas em uniformes representa uma solução coerente e estratégica, alinhada aos interesses da administração pública e benéfica para a população de São Domingos do Maranhão. Essa escolha não apenas atende à demanda imediata, mas também estabelece um padrão de qualidade e eficiência que pode ser replicado em futuras contratações, contribuindo para a continuidade e evolução dos serviços ofertados pela prefeitura.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00		
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200	Unidade	200,00		

	FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.				
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00		
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00		
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00		
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00		
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00		
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00		
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00		
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00		
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00		
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00		
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00		
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00		
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00		
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00		
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00		
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00		
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00		
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00		
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00		
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00		
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00		
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO	Unidade	500,00		

	2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00		
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00		
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00		
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00		
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00		
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00		
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON N° 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00		
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00		
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	Unidade	200,00		
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM	Unidade	300,00		

	PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES				
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00		
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00		
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00		
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00		
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00		
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	350,00		

41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00		
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00		
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00		
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00		
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00		
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00		
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00		
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00		
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00		
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00		
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio de parcelamento formal, com a adjudicação de lotes ou itens distintos em uma única licitação, se justifica pelo caráter diversificado das demandas locais por uniformes e peças de vestuário. Cada lote pode contemplar diferentes categorias de vestuário, respondendo assim a necessidades específicas de diversos serviços públicos e eventos municipais. Essa abordagem permite um atendimento mais ágil e eficiente às demandas emergentes, garantindo que os serviços sejam realizados sem a interrupção pela falta de uniformes adequados.

Além disso, o parcelamento facilita a competição entre as empresas fornecedoras, possibilitando que fornecedores especializados em nichos específicos participem da licitação. Isso não apenas potencializa a qualidade dos produtos adquiridos, como também estimula a melhoria contínua dos serviços. Esta dinâmica aumenta as chances de negociação e, consequentemente, a obtenção de preços mais competitivos e condições contratuais mais vantajosas.

Por fim, ao optar pelo parcelamento formal, há um aumento na flexibilidade da execução dos contratos e a capacidade de resposta rápida a eventuais mudanças nas necessidades públicas. A possibilidade de realizar entregas escalonadas contribui para um melhor planejamento orçamentário e otimiza os recursos disponíveis, impactando positivamente o interesse público. Assim, esta estratégia busca garantir que os cidadãos recebam os serviços públicos esperados, respeitando os prazos necessários e a qualidade dos produtos fornecidos.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A licitação para empresas especializadas em uniformes representa uma solução estratégica para atender à demanda municipal por peças de vestuário. A principal expectativa é alcançar a economicidade, que se dá pela concorrência gerada no processo licitatório. Com a participação de diversas empresas, espera-se obter propostas mais competitivas, resultando em preços menores sem comprometer a qualidade dos produtos. Isso maximiza o custo-benefício da contratação, permitindo que a Prefeitura utilize seus recursos financeiros de forma mais eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Além disso, essa abordagem implica um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. A contratação de empresas especializadas elimina a necessidade de pessoal interno dedicado ao desenvolvimento e confecção dos uniformes, liberando-os para outras atividades essenciais do serviço público. Isso aumenta a produtividade da equipe, que pode focar em prioridades administrativas e operacionais.

No aspecto material, a solução facilita a logística e distribuição de uniformes, uma vez que as empresas contratadas podem oferecer prazos de entrega mais ágeis e adequados às necessidades da administração pública. A possibilidade de personalização dos itens adquiridos de acordo com a demanda específica da Prefeitura também contribui para um melhor uso dos recursos materiais.

Financeiramente, a redução nos custos diretos de aquisição de uniformes, aliada a uma gestão mais eficiente dos recursos, resulta em economia significativa para os cofres públicos. Essa abordagem permite ainda a reinvestimento das economias obtidas em outras áreas prioritárias, potencializando os serviços oferecidos à população. Assim, a realização da licitação configura-se como uma decisão acertada que promove não apenas a economicidade, mas também a otimização geral dos recursos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de empresas especializadas em uniformes por meio de licitação, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adote algumas providências operacionais e estruturais. Essas medidas devem garantir que as demandas locais por uniformes e peças de vestuário sejam atendidas de forma eficiente e com a melhor utilização dos recursos públicos.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das quantidades e tipos de uniformes demandados pelos diferentes setores da administração pública municipal. Este mapeamento deve incluir não apenas a quantidade necessária, mas também as especificações técnicas dos materiais e design que atendam às necessidades específicas das funções e situações onde os uniformes serão utilizados. Esse estudo permitirá uma estimativa mais precisa na fase de licitação, evitando excessos ou faltas que possam comprometer os serviços públicos.

Em sequência, a identificação de fornecedores potenciais deve ser realizada com base em pesquisa de mercado. A Administração deve ampliar o escopo de busca para incluir empresas locais e regionais, contribuindo assim para o fomento à economia local, além de agregar valor ao processo pela análise da reputação e capacidade técnica dessas empresas. O uso de ferramentas de controle e fiscalização da qualidade dos produtos oferecidos deve ser integrado à seleção dos fornecedores, garantindo que os uniformes adquiridos atendam aos padrões desejados.

Além disso, a prefeitura deverá estipular critérios claros para a avaliação das propostas, privilegiando aspectos como a qualidade dos materiais, os prazos de entrega e a assistência pós-venda. Uma boa prática é estabelecer um sistema de pontuação que considere tanto o preço quanto

qualidade e a confiabilidade do fornecedor, incentivando a competição sadia e a apresentação de melhores propostas.

Quanto à capacitação de servidores, é vital considerar a formação específica em gestão e fiscalização de contratos voltados à compra de vestuário. Mesmo para contratações comuns, o manuseio de uniformes pode exigir conhecimentos sobre normas de segurança do trabalho e ergonomia, que podem impactar diretamente na escolha de tecidos e modelagens adequadas. Assim, recomenda-se promover treinamento para a equipe responsável, assegurando que os servidores estejam aptos a acompanhar todas as etapas do contrato, desde a entrega até a conferência finais dos uniformes recebidos.

Por fim, deve-se implementar um sistema de monitoramento e avaliação constante após a execução do contrato. Isso permitirá que a Administração identifique pontos críticos na aquisição de uniformes, possibilitando ajustes pontuais nas futuras contratações e contribuindo para a melhoria contínua do processo.

Essas providências visam otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo eficiência, eficácia e economicidade na contratação de uniformes e peças de vestuário, essenciais ao funcionamento dos serviços públicos e eventos municipais de São Domingos do Maranhão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a solução escolhida. A implementação da solução "Não possui contratações correlatas" não demanda outras contratações interdependentes antes de sua execução.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de uniformes e peças de vestuário para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão deve considerar diversos fatores. Dentre os impactos potenciais, destacam-se: o uso excessivo de recursos hídricos e energéticos durante a fabricação dos uniformes, a geração de resíduos sólidos, particularmente aqueles decorrentes da embalagem e descarte inadequado das peças, e as emissões de poluentes geradas pelos processos produtivos.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas e viáveis. Primeiramente, recomenda-se que as empresas licitantes sejam avaliadas quanto ao cumprimento de normas de eficiência energética em seus processos produtivos. Isso inclui o uso de maquinário moderno que consome menos energia e a implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renovável. Além disso, incentivar o uso de matérias-primas sustentáveis, como tecidos orgânicos ou reciclados, pode diminuir a pressão sobre recursos naturais.

A gestão de resíduos é outro ponto crítico. As empresas contratadas devem estabelecer um plano de manejo de resíduos que inclua a redução, reutilização e reciclagem de materiais. A adoção de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

embalagens biodegradáveis ou recicladas para o envio dos produtos pode minimizar a geração de lixo plástico e outros resíduos. Assegurar que haja locais adequados para o descarte desses materiais é fundamental para evitar contaminação ambiental.

Quanto à logística reversa, é importante que as empresas incluam em suas propostas mecanismos que garantam a devolução e reciclagem de uniformes danificados ou em desuso. Esses uniformes podem ser submetidos a processos de reaproveitamento, seja para confecção de novas peças ou para transformação em insumos para outras indústrias, reduzindo assim o volume de resíduos gerados. A realização de campanhas de conscientização entre os usuários dos uniformes sobre a importância da devolução e descarte correto também é uma estratégia a ser considerada.

Por fim, o monitoramento contínuo das práticas implementadas pelas empresas fornecedoras deve ser parte da contratação, assegurando que as medidas mitigadoras estejam sendo efetivas e adequadas no dia a dia. Com essas ações, será possível atender às demandas locais por uniformes e peças de vestuário de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais associados à contratações públicas.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00

22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	Unidade	200,00

34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	300,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	350,00
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA	Unidade	400,00

	COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL		
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Não se aplica.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária**.

São Domingos do Maranhão- MA, 20 de fevereiro de 2025.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao
Sr(a). Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2024**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025.

p

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

71
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PORTARIA nº 008/2025 – GABINETE/PREFEITO

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ***Jorges Fran Costa Ramalho Silva*** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana,** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

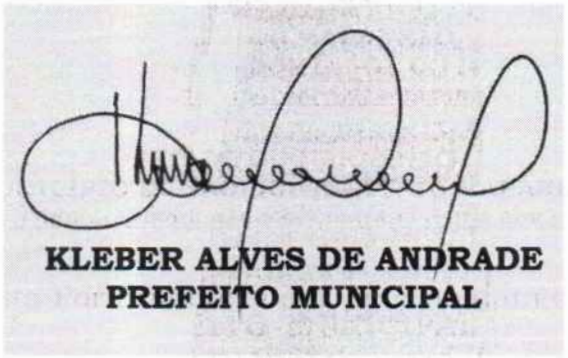
Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

FOLHAS: 72
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 008/2025 – GAB/PMSDM de 02/01/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até X/X/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: X/X/2025 às XXhXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.sãodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Pregoeiro(a): Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Autoridade Competente: Renan da Silva Araújo.
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.** **Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a). **Nota 2:** O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio. **Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30

trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13° Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: **(portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

---

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados

os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, CNPJ: 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos

PROBLEMA RESUMIDO: O problema identificado refere-se à necessidade de atender às demandas locais por uniformes e peças de vestuário, essenciais para o funcionamento adequado de serviços públicos e eventos municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir as demandas locais por uniformes e peças de vestuário, essenciais para o funcionamento adequado dos serviços públicos e para a realização de eventos municipais. Para garantir a eficácia da contratação e assegurar que as propostas atendam plenamente essa necessidade, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Materiais: Os uniformes e peças de vestuário devem ser confeccionados com tecidos resistentes, respiráveis e de fácil lavagem, como poliéster e algodão na proporção mínima de 65% de poliéster e 35% de algodão.

2. Durabilidade: As peças devem ter uma vida útil mínima de 12 meses em condições normais de uso, incluindo resistência ao desgaste, desbotamento e deformações.

3. Confeccionamento: As costuras devem ser realizadas com linha de alta resistência, com pelo menos três pontos de segurança em áreas de maior tensão (ombros, costuras laterais e entrepernas).

4. Ajuste de Tamanho: O fornecimento deverá incluir uma tabela clara de tamanhos, com pelo menos cinco opções de tamanhos (PP, P, M, G e GG) que garantam o melhor ajuste aos usuários.

5. Design: Os uniformes devem seguir um padrão de design que inclua elementos de identificação visual relacionados à Prefeitura, tais como logotipo e cores institucionais, definidos previamente pela administração pública.

6. Quantidade: A proposta deve incluir a entrega de no mínimo 500 peças de vestuário, distribuídas conforme necessidades específicas de cada secretaria municipal, com descrição clara dos tipos de uniformes e sua quantidade.

7. Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega dos uniformes após a assinatura do contrato não deve ultrapassar 30 dias corridos.

8. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, atendendo reclamações em até 48 horas a partir da notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

9. Certificações: Todos os materiais utilizados na confecção das peças devem possuir certificação de conformidade com normas técnicas aplicáveis, como a norma ABNT NBR ISO 9001, assegurando qualidade na produção.

10. Responsabilidade Ambiental: O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove a destinação adequada de resíduos gerados durante a produção dos uniformes, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Esses requisitos são indispensáveis para atender à demanda identificada, sendo específicos e mensuráveis para assegurar que a contratação resultará na aquisição de uniformes e peças de vestuário que satisfaçam plenamente as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de Fornecedores Locais

Vantagens:

- Custo: Em geral, fornecedores locais podem reduzir custos com transporte e logística, tornando-se uma opção mais econômica.

- Qualidade: Pode haver maior controle sobre a qualidade dos materiais e da produção, dado que é possível realizar visitas nas instalações.

- Flexibilidade: Melhoria na capacidade de personalização e ajustes rápidos nas demandas específicas do município.

- Adaptabilidade: Os fornecedores locais têm familiaridade com as necessidades regionais, podendo desenvolver soluções mais apropriadas.

- Suporte: Atendimento próximo em termos de suporte e comunicação, facilitando a resolução de problemas.

Desvantagens:

- Capacidade produtiva: Fornecedores locais podem ter limites de produção que não atendam demandas maiores em períodos de pico.

- Variedade: Podem ser limitados pela gama de produtos e estilos disponíveis em comparação a grandes indústrias.

- Risco financeiro: A instabilidade de pequenos fornecedores pode impactar a entrega e cumprimento de contrato.

Solução 2: Aquisição Direta de Fabricantes Nacionais

Vantagens:

- Escala: Fabricantes nacionais geralmente possuem capacidade de produção em maior escala, garantindo o atendimento de demandas volumosas.

- Variedade: Ampla gama de opções em produtos e personalizações.

- Qualidade: Indústrias estabelecidas costumam seguir padrões rigorosos de qualidade.

- Tempo de implementação: Normalmente, conseguem atender prazos melhores devido à estrutura industrial.

Desvantagens:

- Custo: O preço final pode ser superior ao de fornecedores locais, especialmente com fretes.

- Distância: Maior distância física pode dificultar a supervisão da qualidade durante a produção.

- Comprometimento do orçamento: Dependendo do volume demandado, o custo poderá comprometer outros itens do orçamento municipal.

Solução 3: Parcerias com Cooperativas de Costureiras Locais

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de preços se organizadas sob um modelo cooperativo e sem intermediários.

- Flexibilidade: Permitem um alto grau de personalização e adaptação ao cliente, sendo que são atentas às necessidades locais.

- Geração de emprego: Contribui para a economia local e fortalecimento da comunidade.

- Sustentabilidade: Maior possibilidade de uso de materiais locais e práticas sustentáveis na confecção.

Desvantagens:

- Capacitação: A necessidade de formação e capacitação das costureiras para manter qualidade e eficiência.

- Escalabilidade: Dificuldade em expandir rapidamente a produção se houver aumento repentino na demanda.

- Garantia de qualidade: Pode haver variabilidade na qualidade dos produtos acabados dependendo da experiência das costureiras.

Solução 4: Licitação para Empresas Especializadas em Uniformes

Vantagens:

- Credibilidade: Empresas especializadas têm experiência e processos consolidados na produção de uniformes, o que geralmente garante qualidade.

- Conformidade: Redução de riscos na conformidade com normas e regulamentações através de empresas já adaptadas aos requisitos do setor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Assistência técnica: Possibilidade de receber suporte técnico e garantia de manutenção dos produtos adquiridos.

Desvantagens:

- Prazo de implantação: Processo de licitação e seleção pode ser demorado, comprometendo a velocidade de fornecimento.

- Custo elevado: Empresas especializadas podem apresentar preços acima da média do mercado, impactando o orçamento.

- Falta de flexibilidade: As grandes empresas podem ter pouca capacidade de adaptar os produtos conforme demandas mais localizadas.

Análise Comparativa:

- Custo: Fornecedores locais tendem a ser mais econômicos, seguidos pelas cooperativas. Fabricantes nacionais e empresas especializadas podem acarretar maior custo.

- Qualidade: Empresas especializadas e fabricantes nacionais apresentam alta qualidade garantida. Fornecedores locais e cooperativas podem variar conforme habilidades.

- Flexibilidade: Fornecedores locais e cooperativas são mais ágeis na personalização. Fabricantes nacionais e empresas especializadas podem ser menos flexíveis.

- Adaptabilidade: Muito dependente do conhecimento local; cooperativas e fornecedores locais têm vantagem neste aspecto.

- Manutenção e suporte: Fornecedores locais e cooperativas oferecem suporte direto e imediato. Empresas especializadas trazem credibilidade, mas podem ter suporte limitado.

- Tempo de Implementação: Fabricantes nacionais normalmente têm melhor capacidade de execução em prazos reduzidos. O licenciamento e a seleção de fornecedores podem prolongar o início do fornecimento nas empresas especializadas.

Considerando as vantagens e desvantagens, a escolha da solução deve alinhar-se ao orçamento disponível, ao volume de demanda e à qualidade necessária para atender às demandas dos serviços públicos e eventos municipais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela licitação para empresas especializadas em uniformes e peças de vestuário é justificada por uma série de elementos técnicos e operacionais que atendem diretamente às demandas locais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. A análise desse cenário evidencia a relevância da solução proposta, considerando o impacto no funcionamento dos serviços públicos e nos eventos municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Em termos técnicos, a opção pela contratação de empresas especializadas garante um nível elevado de desempenho dos uniformes fornecidos. Essas empresas possuem experiencia reconhecida no mercado e utilizam materiais e processos de fabricação que asseguram resistência e durabilidade, fatores essenciais na aplicação prática dos uniformes em ambientes públicos. Além disso, as empresas que participam da licitação geralmente seguem normas de qualidade e eficiência, proporcionando produtos compatíveis com os padrões exigidos pelo município. A facilidade de implementação da solução também é relevante, pois as empresas selecionadas terão prazos claramente definidos para a entrega dos uniformes, permitindo um planejamento adequado para a distribuição e uso das peças por parte dos servidores públicos.

Os benefícios operacionais advindos dessa escolha são substanciais. A manutenção dos uniformes é facilitada pela compra de lotes de produtos homogêneos e padronizados, permitindo um processo de gestão eficiente. Também se destaca a redução da burocracia e dos entraves administrativos, já que a contratação centralizada evita a fragmentação, promovendo uma melhor gestão dos recursos e tempo. O suporte oferecido pelas empresas especializadas ao longo do contrato é ainda um diferencial importante, garantindo que qualquer eventual problema seja rapidamente resolvido, sem comprometer a eficiência dos serviços públicos. Ademais, a escalabilidade da solução é um ponto forte; à medida que as demandas aumentam, o município pode facilmente contratar adicionais ou realizar ajustes nas quantidades necessárias, sem perda de qualidade.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela licitação revela-se vantajosa pelo seu custo-benefício. Licitações abertas a diferentes empresas propiciam uma competição que tende a baixar os preços, garantindo que a Prefeitura obtenha as melhores condições disponíveis no mercado. O investimento realizado na aquisição de uniformes será rapidamente compensado pela melhoria nas condições de trabalho dos servidores, que utilizando vestimentas adequadas, apresentam maior conforto e profissionalismo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. O retorno esperado em relação ao investimento é, portanto, positivo, não apenas no aspecto financeiro, mas também na valorização do serviço público local.

Considerando todos esses aspectos, a opção pela licitação para empresas especializadas em uniformes representa uma solução coerente e estratégica, alinhada aos interesses da administração pública e benéfica para a população de São Domingos do Maranhão. Essa escolha não apenas atende à demanda imediata, mas também estabelece um padrão de qualidade e eficiência que pode ser replicado em futuras contratações, contribuindo para a continuidade e evolução dos serviços ofertados pela prefeitura.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**

1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00		
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00		
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00		
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00		
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00		
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00		
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00		
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00		
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00		
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00		
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00		
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00		
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00		
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00		
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00		
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00		
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00		
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00		
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00		
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00		
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00		
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM	Unidade	500,00		

	C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00		
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00		
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00		
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00		
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00		
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00		
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00		
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00		
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00		
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00		
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E	Unidade	200,00		

	CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.				
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	300,00		
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00		
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00		
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00		
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00		
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00		
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100%	Unidade	350,00		

	ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL				
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00		
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00		
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00		
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00		
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00		
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00		
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00		
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00		
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00		
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00		

51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio de parcelamento formal, com a adjudicação de lotes ou itens distintos em uma única licitação, se justifica pelo caráter diversificado das demandas locais por uniformes e peças de vestuário. Cada lote pode contemplar diferentes categorias de vestuário, respondendo assim a necessidades específicas de diversos serviços públicos e eventos municipais. Essa abordagem permite um atendimento mais ágil e eficiente às demandas emergentes, garantindo que os serviços sejam realizados sem a interrupção pela falta de uniformes adequados.

Além disso, o parcelamento facilita a competição entre as empresas fornecedoras, possibilitando que fornecedores especializados em nichos específicos participem da licitação. Isso não apenas potencializa a qualidade dos produtos adquiridos, como também estimula a melhoria contínua dos serviços. Esta dinâmica aumenta as chances de negociação e, consequentemente, a obtenção de preços mais competitivos e condições contratuais mais vantajosas.

Por fim, ao optar pelo parcelamento formal, há um aumento na flexibilidade da execução dos contratos e a capacidade de resposta rápida a eventuais mudanças nas necessidades públicas. A possibilidade de realizar entregas escalonadas contribui para um melhor planejamento orçamentário e otimiza os recursos disponíveis, impactando positivamente o interesse público. Assim, esta estratégia busca garantir que os cidadãos recebam os serviços públicos esperados, respeitando os prazos necessários e a qualidade dos produtos fornecidos.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

A licitação para empresas especializadas em uniformes representa uma solução estratégica para atender à demanda municipal por peças de vestuário. A principal expectativa é alcançar a economicidade, que se dá pela concorrência gerada no processo licitatório. Com a participação de diversas empresas, espera-se obter propostas mais competitivas, resultando em preços menores sem comprometer a qualidade dos produtos. Isso maximiza o custo-benefício da contratação, permitindo que a Prefeitura utilize seus recursos financeiros de forma mais eficiente.

Além disso, essa abordagem implica um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. A contratação de empresas especializadas elimina a necessidade de pessoal interno dedicado ao desenvolvimento e confecção dos uniformes, liberando-os para outras atividades essenciais do serviço público. Isso aumenta a produtividade da equipe, que pode focar em prioridades administrativas e operacionais.

No aspecto material, a solução facilita a logística e distribuição de uniformes, uma vez que as empresas contratadas podem oferecer prazos de entrega mais ágeis e adequados às necessidades da administração pública. A possibilidade de personalização dos itens adquiridos de acordo com a demanda específica da Prefeitura também contribui para um melhor uso dos recursos materiais.

Financeiramente, a redução nos custos diretos de aquisição de uniformes, aliada a uma gestão mais eficiente dos recursos, resulta em economia significativa para os cofres públicos. Essa abordagem permite ainda a reinvestimento das economias obtidas em outras áreas prioritárias, potencializando os serviços oferecidos à população. Assim, a realização da licitação configura-se como uma decisão acertada que promove não apenas a economicidade, mas também a otimização geral dos recursos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de empresas especializadas em uniformes por meio de licitação, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adote algumas providências operacionais e estruturais. Essas medidas devem garantir que as demandas locais por uniformes e peças de vestuário sejam atendidas de forma eficiente e com a melhor utilização dos recursos públicos.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das quantidades e tipos de uniformes demandados pelos diferentes setores da administração pública municipal. Este mapeamento deve incluir não apenas a quantidade necessária, mas também as especificações técnicas dos materiais e design que atendam às necessidades específicas das funções e situações onde os uniformes serão utilizados. Esse estudo permitirá uma estimativa mais precisa na fase de licitação, evitando excessos ou faltas que possam comprometer os serviços públicos.

Em sequência, a identificação de fornecedores potenciais deve ser realizada com base em pesquisa de mercado. A Administração deve ampliar o escopo de busca para incluir empresas locais e regionais, contribuindo assim para o fomento à economia local, além de agregar valor ao processo pela análise da reputação e capacidade técnica dessas empresas. O uso de ferramentas de controle e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

fiscalização da qualidade dos produtos oferecidos deve ser integrado à seleção dos fornecedores, garantindo que os uniformes adquiridos atendam aos padrões desejados.

Além disso, a prefeitura deverá estipular critérios claros para a avaliação das propostas, privilegiando aspectos como a qualidade dos materiais, os prazos de entrega e a assistência pós-venda. Uma boa prática é estabelecer um sistema de pontuação que considere tanto o preço quanto qualidade e a confiabilidade do fornecedor, incentivando a competição sadia e a apresentação de melhores propostas.

Quanto à capacitação de servidores, é vital considerar a formação específica em gestão e fiscalização de contratos voltados à compra de vestuário. Mesmo para contratações comuns, o manuseio de uniformes pode exigir conhecimentos sobre normas de segurança do trabalho e ergonomia, que podem impactar diretamente na escolha de tecidos e modelagens adequadas. Assim, recomenda-se promover treinamento para a equipe responsável, assegurando que os servidores estejam aptos a acompanhar todas as etapas do contrato, desde a entrega até a conferência finais dos uniformes recebidos.

Por fim, deve-se implementar um sistema de monitoramento e avaliação constante após a execução do contrato. Isso permitirá que a Administração identifique pontos críticos na aquisição de uniformes, possibilitando ajustes pontuais nas futuras contratações e contribuindo para a melhoria contínua do processo.

Essas providências visam otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo eficiência, eficácia e economicidade na contratação de uniformes e peças de vestuário, essenciais ao funcionamento dos serviços públicos e eventos municipais de São Domingos do Maranhão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a solução escolhida. A implementação da solução "Não possui contratações correlatas" não demanda outras contratações interdependentes antes de sua execução.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de uniformes e peças de vestuário para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão deve considerar diversos fatores. Dentre os impactos potenciais, destacam-se: o uso excessivo de recursos hídricos e energéticos durante a fabricação dos uniformes, a geração de resíduos sólidos, particularmente aqueles decorrentes da embalagem e descarte inadequado das peças, e as emissões de poluentes geradas pelos processos produtivos.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas e viáveis. Primeiramente, recomenda-se que as empresas licitantes sejam avaliadas quanto ao cumprimento de normas de eficiência energética em seus processos produtivos. Isso inclui o uso de maquinário moderno que

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

consome menos energia e a implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renovável. Além disso, incentivar o uso de matérias-primas sustentáveis, como tecidos orgânicos ou reciclados, pode diminuir a pressão sobre recursos naturais.

A gestão de resíduos é outro ponto crítico. As empresas contratadas devem estabelecer um plano de manejo de resíduos que inclua a redução, reutilização e reciclagem de materiais. A adoção de embalagens biodegradáveis ou recicladas para o envio dos produtos pode minimizar a geração de lixo plástico e outros resíduos. Assegurar que haja locais adequados para o descarte desses materiais é fundamental para evitar contaminação ambiental.

Quanto à logística reversa, é importante que as empresas incluam em suas propostas mecanismos que garantam a devolução e reciclagem de uniformes danificados ou em desuso. Esses uniformes podem ser submetidos a processos de reaproveitamento, seja para confecção de novas peças ou para transformação em insumos para outras indústrias, reduzindo assim o volume de resíduos gerados. A realização de campanhas de conscientização entre os usuários dos uniformes sobre a importância da devolução e descarte correto também é uma estratégia a ser considerada.

Por fim, o monitoramento contínuo das práticas implementadas pelas empresas fornecedoras deve ser parte da contratação, assegurando que as medidas mitigadoras estejam sendo efetivas e adequadas no dia a dia. Com essas ações, será possível atender às demandas locais por uniformes e peças de vestuário de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais associados à contratações públicas.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO,	Unidade	500,00

	TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.		
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM	Unidade	200,00

	BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.		
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	300,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM	Unidade	350,00

	APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL		
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. n° 65.670-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Não se aplica.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. n° 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V,	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso

	COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso

	190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS,	Unidade	225,00	Sigiloso	Sigiloso

	FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	75,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Tipo de Benefício:
EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência n° XXXXX e Conta Corrente n° XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 40/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxxx/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 40/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXX**
Secretário(a) Municipal de XXXXXX	Representante Legal da Empresa
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxxx/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **40/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº xxx/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o **contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos,** para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO**
REGISTRO DE PREÇOS	**SIM**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇOS**
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	**MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**FORNECIMENTO**

São Domingos do Maranhão- MA, 25 de fevereiro de 2025.

Renan da Silva Araújo
assessor de Finanças.

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2025

> Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando o **contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n° 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1° Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.° 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) Por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.° 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5ºº da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos

> e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA , 25 de fevereiro de 2025.

Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 008/2025 – GAB/PMSDM de 02/01/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Indústria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 17/03/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.	
Início da Sessão Eletrônica: 20/03/2025 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.sãodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ XXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	

Pregoeiro(a): Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Autoridade Competente: Renan da Silva Araújo.
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura** da sessão pública.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº **14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 **(doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30

trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) **minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de 2 **(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até 10% **(dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem** anterior, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custos de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**);

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** do TCU (**https://portal.tcu.gov.br/**)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos do Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão **Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade;

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2], já *exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 **(dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

---

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias **úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Licita SIM – **www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. **Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município.

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas à negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas à igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão **gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior aqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado.

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% **(vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Licita SDM – **www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º**, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP;

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados

os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, CNPJ: 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos

PROBLEMA RESUMIDO: O problema identificado refere-se à necessidade de atender às demandas locais por uniformes e peças de vestuário, essenciais para o funcionamento adequado de serviços públicos e eventos municipais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir as demandas locais por uniformes e peças de vestuário, essenciais para o funcionamento adequado dos serviços públicos e para a realização de eventos municipais. Para garantir a eficácia da contratação e assegurar que as propostas atendam plenamente essa necessidade, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Materiais: Os uniformes e peças de vestuário devem ser confeccionados com tecidos resistentes, respiráveis e de fácil lavagem, como poliéster e algodão na proporção mínima de 65% de poliéster e 35% de algodão.

2. Durabilidade: As peças devem ter uma vida útil mínima de 12 meses em condições normais de uso, incluindo resistência ao desgaste, desbotamento e deformações.

3. Confeccionamento: As costuras devem ser realizadas com linha de alta resistência, com pelo menos três pontos de segurança em áreas de maior tensão (ombros, costuras laterais e entrepernas).

4. Ajuste de Tamanho: O fornecimento deverá incluir uma tabela clara de tamanhos, com pelo menos cinco opções de tamanhos (PP, P, M, G e GG) que garantam o melhor ajuste aos usuários.

5. Design: Os uniformes devem seguir um padrão de design que inclua elementos de identificação visual relacionados à Prefeitura, tais como logotipo e cores institucionais, definidos previamente pela administração pública.

6. Quantidade: A proposta deve incluir a entrega de no mínimo 500 peças de vestuário, distribuídas conforme necessidades específicas de cada secretaria municipal, com descrição clara dos tipos de uniformes e sua quantidade.

7. Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega dos uniformes após a assinatura do contrato não deve ultrapassar 30 dias corridos.

8. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, atendendo reclamações em até 48 horas a partir da notificação.

9. Certificações: Todos os materiais utilizados na confecção das peças devem possuir certificação de conformidade com normas técnicas aplicáveis, como a norma ABNT NBR ISO 9001, assegurando qualidade na produção.

10. Responsabilidade Ambiental: O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove a destinação adequada de resíduos gerados durante a produção dos uniformes, em consonância com a legislação ambiental vigente.

Esses requisitos são indispensáveis para atender à demanda identificada, sendo específicos e mensuráveis para assegurar que a contratação resultará na aquisição de uniformes e peças de vestuário que satisfaçam plenamente as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de Fornecedores Locais

Vantagens:

- Custo: Em geral, fornecedores locais podem reduzir custos com transporte e logística, tornando-se uma opção mais econômica.

- Qualidade: Pode haver maior controle sobre a qualidade dos materiais e da produção, dado que é possível realizar visitas nas instalações.

- Flexibilidade: Melhoria na capacidade de personalização e ajustes rápidos nas demandas específicas do município.

- Adaptabilidade: Os fornecedores locais têm familiaridade com as necessidades regionais, podendo desenvolver soluções mais apropriadas.

- Suporte: Atendimento próximo em termos de suporte e comunicação, facilitando a resolução de problemas.

Desvantagens:

- Capacidade produtiva: Fornecedores locais podem ter limites de produção que não atendam demandas maiores em períodos de pico.

- Variedade: Podem ser limitados pela gama de produtos e estilos disponíveis em comparação a grandes indústrias.

- Risco financeiro: A instabilidade de pequenos fornecedores pode impactar a entrega e cumprimento de contrato.

Solução 2: Aquisição Direta de Fabricantes Nacionais

Vantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Escala: Fabricantes nacionais geralmente possuem capacidade de produção em maior escala, garantindo o atendimento de demandas volumosas.

- Variedade: Ampla gama de opções em produtos e personalizações.

- Qualidade: Indústrias estabelecidas costumam seguir padrões rigorosos de qualidade.

- Tempo de implementação: Normalmente, conseguem atender prazos melhores devido à estrutura industrial.

Desvantagens:

- Custo: O preço final pode ser superior ao de fornecedores locais, especialmente com fretes.

- Distância: Maior distância física pode dificultar a supervisão da qualidade durante a produção.

- Comprometimento do orçamento: Dependendo do volume demandado, o custo poderá comprometer outros itens do orçamento municipal.

Solução 3: Parcerias com Cooperativas de Costureiras Locais

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de preços se organizadas sob um modelo cooperativo e sem intermediários.

- Flexibilidade: Permitem um alto grau de personalização e adaptação ao cliente, sendo que são atentas às necessidades locais.

- Geração de emprego: Contribui para a economia local e fortalecimento da comunidade.

- Sustentabilidade: Maior possibilidade de uso de materiais locais e práticas sustentáveis na confecção.

Desvantagens:

- Capacitação: A necessidade de formação e capacitação das costureiras para manter qualidade e eficiência.

- Escalabilidade: Dificuldade em expandir rapidamente a produção se houver aumento repentino na demanda.

- Garantia de qualidade: Pode haver variabilidade na qualidade dos produtos acabados dependendo da experiência das costureiras.

Solução 4: Licitação para Empresas Especializadas em Uniformes

Vantagens:

- Credibilidade: Empresas especializadas têm experiência e processos consolidados na produção de uniformes, o que geralmente garante qualidade.

- Conformidade: Redução de riscos na conformidade com normas e regulamentações através de empresas já adaptadas aos requisitos do setor.

- Assistência técnica: Possibilidade de receber suporte técnico e garantia de manutenção dos produtos adquiridos.

Desvantagens:

- Prazo de implantação: Processo de licitação e seleção pode ser demorado, comprometendo a velocidade de fornecimento.

- Custo elevado: Empresas especializadas podem apresentar preços acima da média do mercado, impactando o orçamento.

- Falta de flexibilidade: As grandes empresas podem ter pouca capacidade de adaptar os produtos conforme demandas mais localizadas.

Análise Comparativa:

- Custo: Fornecedores locais tendem a ser mais econômicos, seguidos pelas cooperativas. Fabricantes nacionais e empresas especializadas podem acarretar maior custo.

- Qualidade: Empresas especializadas e fabricantes nacionais apresentam alta qualidade garantida. Fornecedores locais e cooperativas podem variar conforme habilidades.

- Flexibilidade: Fornecedores locais e cooperativas são mais ágeis na personalização. Fabricantes nacionais e empresas especializadas podem ser menos flexíveis.

- Adaptabilidade: Muito dependente do conhecimento local; cooperativas e fornecedores locais têm vantagem neste aspecto.

- Manutenção e suporte: Fornecedores locais e cooperativas oferecem suporte direto e imediato. Empresas especializadas trazem credibilidade, mas podem ter suporte limitado.

- Tempo de Implementação: Fabricantes nacionais normalmente têm melhor capacidade de execução em prazos reduzidos. O licenciamento e a seleção de fornecedores podem prolongar o início do fornecimento nas empresas especializadas.

Considerando as vantagens e desvantagens, a escolha da solução deve alinhar-se ao orçamento disponível, ao volume de demanda e à qualidade necessária para atender às demandas dos serviços públicos e eventos municipais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela licitação para empresas especializadas em uniformes e peças de vestuário é justificada por uma série de elementos técnicos e operacionais que atendem diretamente as demandas locais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. A análise desse cenário evidencia a relevância da solução proposta, considerando o impacto no funcionamento dos serviços públicos e nos eventos municipais.

Em termos técnicos, a opção pela contratação de empresas especializadas garante um nível elevado de desempenho dos uniformes fornecidos. Essas empresas possuem experiência reconhecida no mercado e utilizam materiais e processos de fabricação que asseguram resistência e durabilidade, fatores essenciais na aplicação prática dos uniformes em ambientes públicos. Além disso, as empresas que participam da licitação geralmente seguem normas de qualidade e eficiência, proporcionando produtos compatíveis com os padrões exigidos pelo município. A facilidade de implementação da solução também é relevante, pois as empresas selecionadas terão prazos claramente definidos para a entrega dos uniformes, permitindo um planejamento adequado para a distribuição e uso das peças por parte dos servidores públicos.

Os benefícios operacionais advindos dessa escolha são substanciais. A manutenção dos uniformes é facilitada pela compra de lotes de produtos homogêneos e padronizados, permitindo um processo de gestão eficiente. Também se destaca a redução da burocracia e dos entraves administrativos, já que a contratação centralizada evita a fragmentação, promovendo uma melhor gestão dos recursos e tempo. O suporte oferecido pelas empresas especializadas ao longo do contrato é ainda um diferencial importante, garantindo que qualquer eventual problema seja rapidamente resolvido, sem comprometer a eficiência dos serviços públicos. Ademais, a escalabilidade da solução é um ponto forte; à medida que as demandas aumentam, o município pode facilmente contratar adicionais ou realizar ajustes nas quantidades necessárias, sem perda de qualidade.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela licitação revela-se vantajosa pelo seu custo-benefício. Licitações abertas a diferentes empresas propiciam uma competição que tende a baixar os preços, garantindo que a Prefeitura obtenha as melhores condições disponíveis no mercado. O investimento realizado na aquisição de uniformes será rapidamente compensado pela melhoria nas condições de trabalho dos servidores, que utilizando vestimentas adequadas, apresentam maior conforto e profissionalismo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. O retorno esperado em relação ao investimento é, portanto, positivo, não apenas no aspecto financeiro, mas também na valorização do serviço público local.

Considerando todos esses aspectos, a opção pela licitação para empresas especializadas em uniformes representa uma solução coerente e estratégica, alinhada aos interesses da administração pública e benéfica para a população de São Domingos do Maranhão. Essa escolha não apenas atende à demanda imediata, mas também estabelece um padrão de qualidade e eficiência que pode ser replicado em futuras contratações, contribuindo para a continuidade e evolução dos serviços ofertados pela prefeitura.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total

1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00	
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00	
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00	
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00	
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00	
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00	
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00	
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00	
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00	
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00	
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00	
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00	
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00	
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00	
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00	
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00	
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00	
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00	
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00	
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00	
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00	
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 2,50 X 2,00CM	Unidade	500,00	

	C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.		
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA. FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÉ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E	Unidade	200,00

	CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.			
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO, GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	300,00	
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00	
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00	
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00	
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00	
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR, ZÍPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00	
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100%	Unidade	350,00	

	ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL			
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00	
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00	
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00	
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00	
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00	
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO. ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00	
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00	
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00	
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00	
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00	

51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00	
Valor Total				

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponíveis no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio de parcelamento formal, com a adjudicação de lotes ou itens distintos em uma única licitação, se justifica pelo caráter diversificado das demandas locais por uniformes e peças de vestuário. Cada lote pode contemplar diferentes categorias de vestuário, respondendo assim a necessidades específicas de diversos serviços públicos e eventos municipais. Essa abordagem permite um atendimento mais ágil e eficiente às demandas emergentes, garantindo que os serviços sejam realizados sem a interrupção pela falta de uniformes adequados.

Além disso, o parcelamento facilita a competição entre as empresas fornecedoras, possibilitando que fornecedores especializados em nichos específicos participem da licitação. Isso não apenas potencializa a qualidade dos produtos adquiridos, como também estimula a melhoria contínua dos serviços. Esta dinâmica aumenta as chances de negociação e, consequentemente, a obtenção de preços mais competitivos e condições contratuais mais vantajosas.

Por fim, ao optar pelo parcelamento formal, há um aumento na flexibilidade da execução dos contratos e a capacidade de resposta rápida a eventuais mudanças nas necessidades públicas. A possibilidade de realizar entregas escalonadas contribui para um melhor planejamento orçamentário e otimiza os recursos disponíveis, impactando positivamente o interesse público. Assim, esta estratégia busca garantir que os cidadãos recebam os serviços públicos esperados, respeitando os prazos necessários e a qualidade dos produtos fornecidos.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A licitação para empresas especializadas em uniformes representa uma solução estratégica para atender à demanda municipal por peças de vestuário. A principal expectativa é alcançar a economicidade, que se dá pela concorrência gerada no processo licitatório. Com a participação de diversas empresas, espera-se obter propostas mais competitivas, resultando em preços menores sem comprometer a qualidade dos produtos. Isso maximiza o custo-benefício da contratação, permitindo que a Prefeitura utilize seus recursos financeiros de forma mais eficiente.

Além disso, essa abordagem implica um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. A contratação de empresas especializadas elimina a necessidade de pessoal interno dedicado ao desenvolvimento e confecção dos uniformes, liberando-os para outras atividades essenciais do serviço público. Isso aumenta a produtividade da equipe, que pode focar em prioridades administrativas e operacionais.

No aspecto material, a solução facilita a logística e distribuição de uniformes, uma vez que as empresas contratadas podem oferecer prazos de entrega mais ágeis e adequados às necessidades da administração pública. A possibilidade de personalização dos itens adquiridos de acordo com a demanda específica da Prefeitura também contribui para um melhor uso dos recursos materiais.

Financeiramente, a redução nos custos diretos de aquisição de uniformes, aliada a uma gestão mais eficiente dos recursos, resulta em economia significativa para os cofres públicos. Essa abordagem permite ainda a reinvestimento das economias obtidas em outras áreas prioritárias, potencializando os serviços oferecidos à população. Assim, a realização da licitação configura-se como uma decisão acertada que promove não apenas a economicidade, mas também a otimização geral dos recursos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de empresas especializadas em uniformes por meio de licitação, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão adote algumas providências operacionais e estruturais. Essas medidas devem garantir que as demandas locais por uniformes e peças de vestuário sejam atendidas de forma eficiente e com a melhor utilização dos recursos públicos.

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das quantidades e tipos de uniformes demandados pelos diferentes setores da administração pública municipal. Esse mapeamento deve incluir não apenas a quantidade necessária, mas também as especificações técnicas dos materiais e design que atendam às necessidades específicas das funções e situações onde os uniformes serão utilizados. Esse estudo permitirá uma estimativa mais precisa na fase de licitação, evitando excessos ou faltas que possam comprometer os serviços públicos.

Em sequência, a identificação de fornecedores potenciais deve ser realizada com base em pesquisa de mercado. A Administração deve ampliar o escopo de busca para incluir empresas locais e regionais, contribuindo assim para o fomento à economia local, além de agregar valor ao processo pela análise da reputação e capacidade técnica dessas empresas. O uso de ferramentas de controle e

fiscalização da qualidade dos produtos oferecidos deve ser integrado à seleção dos fornecedores, garantindo que os uniformes adquiridos atendam aos padrões desejados.

Além disso, a prefeitura deverá estipular critérios claros para a avaliação das propostas, privilegiando aspectos como a qualidade dos materiais, os prazos de entrega e a assistência pós-venda. Uma boa prática é estabelecer um sistema de pontuação que considere tanto o preço quanto a qualidade e a confiabilidade do fornecedor, incentivando a competição sadia e a apresentação de melhores propostas.

Quanto à capacitação de servidores, é vital considerar a formação específica em gestão e fiscalização de contratos voltados à compra de vestuário. Mesmo para contratações comuns, o manuseio de uniformes pode exigir conhecimentos sobre normas de segurança do trabalho e ergonomia, que podem impactar diretamente na escolha de tecidos e modelagens adequadas. Assim, recomenda-se promover treinamento para a equipe responsável, assegurando que os servidores estejam aptos a acompanhar todas as etapas do contrato, desde a entrega até a conferência final dos uniformes recebidos.

Por fim, deve-se implementar um sistema de monitoramento e avaliação constante após a execução do contrato. Isso permitirá que a Administração identifique pontos críticos na aquisição de uniformes, possibilitando ajustes pontuais nas futuras contratações e contribuindo para a melhoria contínua do processo.

Essas providências visam otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo eficiência, eficácia e economicidade na contratação de uniformes e peças de vestuário, essenciais ao funcionamento dos serviços públicos e eventos municipais de São Domingos do Maranhão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a solução escolhida. A implementação da solução "Não possui contratações correlatas" não demanda outras contratações interdependentes antes de sua execução.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de uniformes e peças de vestuário para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão deve considerar diversos fatores. Dentre os impactos potenciais, destacam-se: o uso excessivo de recursos hídricos e energéticos durante a fabricação dos uniformes, a geração de resíduos sólidos, particularmente aqueles decorrentes da embalagem e descarte inadequado das peças, e as emissões de poluentes geradas pelos processos produtivos.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas práticas e viáveis. Primeiramente, recomenda-se que as empresas licitantes sejam avaliadas quanto ao cumprimento de normas de eficiência energética em seus processos produtivos. Isso inclui o uso de maquinário moderno que

consome menos energia e a implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renovável. Além disso, incentivar o uso de matérias-primas sustentáveis, como tecidos orgânicos ou reciclados, pode diminuir a pressão sobre recursos naturais.

A gestão de resíduos é outro ponto crítico. As empresas contratadas devem estabelecer um plano de manejo de resíduos que inclua a redução, reutilização e reciclagem de materiais. A adoção de embalagens biodegradáveis ou recicladas para o envio dos produtos pode minimizar a geração de lixo plástico e outros resíduos. Assegurar que haja locais adequados para o descarte desses materiais é fundamental para evitar contaminação ambiental.

Quanto à logística reversa, é importante que as empresas incluam em suas propostas mecanismos que garantam a devolução e reciclagem de uniformes danificados ou em desuso. Esses uniformes podem ser submetidos a processos de reaproveitamento, seja para confecção de novas peças ou para transformação em insumos para outras indústrias, reduzindo assim o volume de resíduos gerados. A realização de campanhas de conscientização entre os usuários dos uniformes sobre a importância da devolução e descarte correto também é uma estratégia a ser considerada.

Por fim, o monitoramento contínuo das práticas implementadas pelas empresas fornecedoras deve ser parte da contratação, assegurando que as medidas mitigadoras estejam sendo efetivas e adequadas no dia a dia. Com essas ações, será possível atender às demandas locais por uniformes e peças de vestuário de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais associados à contratações públicas.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão identificou a necessidade de suprir a demanda por uniformes e peças de vestuário direcionadas aos servidores públicos e participantes de eventos municipais. A ausência desses itens compromete não apenas a apresentação dos profissionais em serviço, mas também a adequação e funcionalidade das atividades desenvolvidas nas diversas secretarias e setores da administração pública.

Considerando que os uniformes são peças essenciais para o atendimento à população, é imprescindível garantir que os funcionários estejam devidamente equipados para executar suas funções com dignidade e identificação clara. A falta de uniformes pode gerar descontinuidade no atendimento público, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados.

Além disso, o uso de vestuário padronizado contribui para a organização e credibilidade da administração pública diante dos cidadãos. Eventos municipais que requerem a presença de servidores ou representantes da prefeitura também exigem uma vestimenta adequada, que reflita profissionalismo e respeito ao público.

Assim, a contratação para a aquisição de uniformes e peças de vestuário não só atende a uma necessidade operacional específica, mas também se alinha com os princípios de eficiência e capacidade de resposta da administração pública, assegurando um padrão mínimo de apresentação e funcionalidade que reverbera diretamente na imagem institucional e no atendimento à sociedade. Portanto, a medida se justifica pela importância do alinhamento entre as operações administrativas e o fortalecimento da confiança da população nos serviços públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	Unidade	300,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO,	Unidade	500,00

	TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.		
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	500,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	200,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO. COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM	Unidade	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.		
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	300,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	360,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM	Unidade	360,00

	APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL		
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da Secretaria **Municipal de Administração**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. n° 65.670-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de **Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser consultada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Não se aplica.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	8888 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V,	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso

	COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso

	190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	Unidade	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	Unidade	200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS,	Unidade	225,00	Sigiloso	Sigiloso

	FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	Unidade	75,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	Unidade	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	Unidade	400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	Unidade	350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO. FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total				Sigiloso

Tipo de Benefício:
EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 40/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% **(cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124** da Lei nº **14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 **(cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2024

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) PREGÃO **ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 40/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº **14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). **(representante legal da empresa)**
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **40/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM**.

c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

FLS. 245
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos.
DATA DA ABERTURA: 20/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

246
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 042 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado da Educação 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 02
ATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros 09
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 19
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 22
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Educação e Outro 26
CONVOCAÇÕES
Lusitana Empreendimentos S.A e Outra 27
DECISÕES
Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA/SES 27
EDITAL
Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM 30
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outra 31
ESTATUTO
Instituto Castelucci 31
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outras 32
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro ..... 33 e 50
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo 33
TERMO DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 43
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 44
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo e Outro 44
TERMOS DE PARCERIA
Secretaria de Estado da Educação 44
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA 50

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.33031- SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF**: 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA. CNPJ**: **06.157.051/0001-08. REPRESENTANTE**: **MÁRCIO HEBERTE VIANA ABREU. CPF**: 881.135.233-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 7.1. O presente Acordo de Cooperação **não** implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2025. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.**SAOFC/SEDUC.**

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.12821- SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representada pela Secretária Interina de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF**: 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS. CNPJ**: **06.202.808/0001-38. REPRESENTANTE**: **JHULIO SOUSA DA SILVA. CPF**: 142.669.377-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 7.1. O presente Acordo de Cooperação **não** implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2025. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. **SAOFC/SEDUC.**

Folhas: 247
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

por um período de 12 meses. Prazo de início para credenciamento: 27/02/2025. Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em específico no seu Artigo 79, bem como Decreto Municipal de n° 19 de 02 de outubro de 2023. E ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. O Instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA, 26 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005 /2025. PROCESSO ADM. Nº 31/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia - Ma, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 26 fevereiro de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025 – CPL. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos. **DATA DA ABERTURA:** 20/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br**/São Domingos do Maranhão (MA), 26 de fevereiro de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva**. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2025 -PMSJP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025 - PMSJP-MA. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2025 – PMSJP-MA,** pelo critério de julgamento **do tipo Menor Preço**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **empresa fornecedora de produtos de limpeza em geral, higiene e utensílios** para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, **em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/03/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de São João do Paraíso, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso, em www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/. **São João do Paraíso - MA, 25 de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, para à Realização de Eventos, do Município de Senador La Rocque - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 25 de fevereiro de 2025. Raimundo Carvalho de Macedo - Agente de Contratação.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Prévia Processo n° 24120009936/2024, relativa ao Projeto de Implantação de um acesso rodoviário ligando o povoado Raposa até o Rio Mearim em São João Batista, incluindo travessia aquática até Anajatuba, com extensão de 22,9 km. São Luís, 26 de fevereiro de 2025. ANTONIO MANOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, CNPJ: 01.612.832 /0001-21, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Autorização para Perfuração de poço tubular**, nas coordenadas 03°42'11.38"S e 46°2'24.33"W, situado no **Pov. Três Bocas**, em **ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, para fins de abastecimento público, visando **consumo humano**, conforme dados constantes no processo n° 25020031050/2025.

Startup maranhense apoiada pelo Sebrae cria plataforma inovadora para gestão de delivery

Plataforma associa inteligência artificial com princípios de logística e atendimento para centralizar e automatizar gestão de pedidos e delivery, facilitando a vida de quem depende de serviços de entrega

DIVULGAÇÃO



Jovens talentos maranhenses idealizadores da plataforma Peddido

Atrasos, erros, desvios de rota. Quem tem um negócio dependente de um sistema de entrega – os serviços de delivery – sabe como essas questões podem complicar o negócio, gerando prejuízos e dores de cabeça. Dependendo do ramo de atividade, falhas constantes podem até inviabilizar um empreendimento.

Antenada com essa "dor" do mercado e de olho na demanda crescente por serviços de delivery, quatro jovens maranhenses idealizaram a startup Peddido, plataforma de gestão do processo de entregas, que promete tranquilidade para donos de empresas e satisfação para os usuários. Originária de Imperatriz, na região tocantina, a Peddido chegou ao mercado buscando ser pioneira com uma solução inovadora.

"Atuamos com uma plataforma SaaS, que automatiza pedidos e gerencia o delivery de estabelecimentos como restaurantes, farmácias, pet shops, lojas de roupas e negócios do varejo em geral. A solução utiliza inteligência artificial para operacionalizar atendimento via WhatsApp e controla, ida, estoque, gestão de entregas, reduzindo custos e melhorando a experiência do cliente", explicou Wendell Gomes Teixeira, diretor executivo da Peddido.

Acelerada pelo programa Startup Nordeste no Maranhão, ciclo 2024-2025 a empresa resulta da mente criativa de quatro jovens: Wendell Gomes Teixeira, André Brandão, Douglas Teixeira e Ronilda Santos Silva. O negócio foi oficialmente lançado em janeiro e já conta com uma base crescente de usuários ativos. No presente, suor, luta. Para o futuro, muita criatividade e determinação para sustentar planos audaciosos.

"Nosso foco está em desenvolver uma inteligência artificial preditiva, capaz de antecipar necessidades do cliente com base em análise de dados", explicou Wendel, diretor executivo da Peddido. "Buscamos oferecer uma experiência em que o sistema possa, em algum momento, sugerir produtos antes mesmo de o cliente fazer o pedido. Isso vai ser revolucionário e, com certeza, muito bom para o mercado. Até agora não existe uma IA capaz de ser preditiva. As existentes são mais descritivas e analíticas e nós queremos ser pioneiros nessa área", planeja o jovem.

APOIO

A experiência dos quatro jovens sinaliza que o crescimento de negócios como esses está diretamente ligado aos instrumentos de apoio disponíveis, como os editais. Para o ciclo 2024-2025, operacionalizado em parceria com a Fapema, serão selecionadas 68 startups que vão receber o auxílio da bolsa.

"O Startup Nordeste é uma iniciativa do Sebrae de apoio a negócios como o nosso. Participamos do último ciclo e tivemos um excelente desempenho, conquistando o primeiro lugar. Esse reconhecimento mostra que a gente 'tá' afiado, com objetivos muito claros. Entre as 240 startups que entraram junto com a gente, ter esse reconhecimento é muito forte. O programa foi muito importante para a validação do nosso modelo de negócio e para o nosso crescimento, ao proporcionar mentorias estratégicas, network e acesso a oportunidades variadas", acrescentou ele.

O caso também ilustra uma realidade do mercado nacional de startups: negócios de base inovadora como a Peddido apostam cada vez mais em soluções de Inteligência Artificial (IA) para o desenvolvimento de seus produtos e serviços. Esses dados são do estudo Tecnologia nas Startups, desenvolvido pelo Observatório Sebrae Startups. Entre as soluções, a IA é a mais utilizada pelas startups do país, presente em 29% delas. Outras soluções também se destacam, como APIs (aplicações que permitem interações com diferentes sistemas de software, com 10%), computação em nuvem (6%) e as tecnologias sustentáveis (6%).

"Nos orgulha ver esse crescimento, a qualidade e criatividade dos nossos jovens empreendedores e como, com trabalho, conhecimento e apoio de instituições como o Sebrae, eles conseguem romper fronteiras para colocar o Maranhão e o Nordeste no mapa da inovação nacional, algo que entendemos como um passo fundamental para o desenvolvimento do nosso estado e da região", avaliou o diretor Técnico do Sebrae, Mauro Borralho.

E AGORA, COMO CONTINUAR CRESCENDO COM DIFERENCIAÇÃO?

Continuar crescendo e se manter atrativo para o mercado e para investidores é um desafio para negócios como a Peddido, com forte base tecnológica e valor agregado. No caso deles, Wendell vê como necessário focar o mercado, sem esquecer o cliente. "Precisamos adotar uma abordagem centrada no cliente, o ponto-chave no nosso caso. Como usamos dados e inteligência artificial, queremos ser capazes de antecipar as necessidades e oferecer experiências bem personalizadas", pontuou.

Além disso, ele considera essencial que a empresa busque resolver um problema real, atentando para que a tecnologia seja um meio e não um fim. "A tecnologia está sendo aplicada para simplificar o processo e agregar valor ao usuário. Ou seja, trabalhamos para agregar resultado para o nosso cliente e para o consumidor", explicou, completando.

INOVAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA

Outro ponto fundamental é o investimento permanente em inovação. "Esse é um processo contínuo, em que os avanços virão com a gente buscando testar, validar e integrar rapidamente, para sempre estar à frente da concorrência", frisou. Além disso, Wendell defende o uso da tecnologia para melhoria contínua da própria plataforma. "Buscamos melhorar seja na interface, com recursos intuitivos, seja com automações essenciais para retenção e crescimento da solução", disse ele. "Temos procurado ser bem agressivos nessa parte do design das interfaces", reforçou.

Além disso, ele considera importante para a consolidação da solução no mercado, a criação de um ecossistema de integração, permitindo que outras plataformas e serviços se tornem complementares à solução. "Não podemos atuar isolados do mundo. Temos que fortalecer a interação com plataformas como o iFood e sistemas de logística de rastreamento como GPS em tempo real. Queremos ser um ecossistema aberto. Nada de tecnologia fechada. Isso é coisa do passado. E, além de tudo isso, queremos adotar um modelo escalável e, com isso, ganhar o mundo. Ao lado das características técnicas da solução, esses são diferenciais importantes, que estão no nosso horizonte", planeja, convicto de que este passo é uma etapa para algo maior.

SEBRAE VAI PREMIAR NEGÓCIOS INOVADORES NA EDIÇÃO 2025 DO PRÊMIO DE STARTUPS

Considerado uma vitrine para o empreendedor de startups, o Prêmio Sebrae de Startups é uma oportunidade para aqueles que se destacam com soluções inovadoras e de ampliação de suas conexões no mercado. O Prêmio Sebrae Startups foi estruturado em 10 categorias: Agro e Negócios do Campo; Neoindustrialização e Produtividade Industrial; Impacto Ambiental, Energia e Tecnologias Verdes; Inovação Financeira; Mídia, Marketing e Publicidade; Impacto Social e Govtechs; Moda e Beleza; Educação e Desenvolvimento Humano; Saúde e Biomedicina e Comércio e Serviços.

Organizado em etapas, o prêmio terá o anúncio da grande vencedora no último dia do Startup Summit, 29 de agosto deste ano. Até essa etapa, a startup vitoriosa terá somado R$ 250 mil em premiações e feito conexões com mercados nacionais e internacionais.

Podem se inscrever no Prêmio Sebrae Startups 2025 startups de todo o Brasil com CNPJ's ativos, cadastrados na Plataforma Sebrae Startups, até o dia 28 de março. Informações sobre inscrições estão disponíveis no site do Prêmio Sebrae Startups (2ª edição do Prêmio Sebrae Startups).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 21 de março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitagovnunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 06 de março de 2025. Maurílio de Almeida Bueno – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

CRF-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação para **Registro de Preços de serviço de outsourcing de impressão, de impressão, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento**, conforme Edital e anexos, por meio do Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, em sessão pública a ser realizada no dia **13/03/2025 às 09h30min**, através da plataforma compranet, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compranet-siasg. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma e no sítio oficial do CRF https://www.crfma.org.br/. Informações pelo e-mail: crflicitacoes@gmail.com e telefone: (98) 9129-7749.

Hellen Wilza Souza Pereira
Agente de Contratação

CRF-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação para **Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão**, conforme Edital e anexos, por meio do Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço**, em sessão pública a ser realizada no dia **21/03/2025 às 09h30min**, através da plataforma compranet, endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/compranet-siasg. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma e no sítio oficial do CRF https://www.crfma.org.br/. Informações pelo e-mail: crflicitacoes@gmail.com e telefone: (98) 9129-7749.

Hellen Wilza Souza Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos.

DATA DA ABERTURA: 20/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de fevereiro de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, JANELAS, BANCADAS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. A sessão será realizada através do Portal, data de abertura agendada para 21 de março de 2025 às 11:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço, https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/licitacoes, https://licitagovnunesfreire.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Governador Nunes Freire, 06 de março de 2025. Maurílio de Almeida Bueno – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2025 – CPL/PMSDM

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos de São Domingos do Maranhão – MA.

DATA DA ABERTURA: 25/03/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 26 de fevereiro de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



Folhas: 249
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos.
SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 20/03/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia **28/03/2025 às 09h30min** horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de março de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

FOLHAS: 250
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 054 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO
Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outra 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 09
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão e Outras 17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal e Outros ..... 18 e 26
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 22
ERRATAS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outra ..... 22 e 26
ESTATUTO
Sindicato Rural de Icatu 22
NOTA DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 23
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo e Outro 23
TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA 25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA 25
TERMO DE PARCERIA
Secretaria de Estado da Educação 25

ADESÃO

PREFEITURA MUNCIPAL DE MIRINZAL - MA

EXTRATO DE ADESÃO 009/2025-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-A-PREGÃO ELETRONICO Nº 012 /2024-PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITI DOS LOPES/PI._Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes/PI**. Vigência/Ata: De**: 07/11/2024 até 07/11/2025. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Mirinzal/MA. **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA. **Valor:** R$ 1.429.456,97 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). **Fornecedor:** MAIS SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.436.813/0001-82, estabelecia na Av Professor Valter Alencar, nº 1738, MACAUBA, TEREZINA/MA, neste ato representado pelo Srº Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, portador do CPF/MF nº 003.509.463-02. **Data:** 21 de março de 2025. **Dayvison Ribeiro Soares - Prefeito Municipal.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SETRES/MA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO** Nº. **02/2024 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a **Empresa J S COMÉRCIO LTDA**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº **2025.51000.00035**. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 02/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. **Vigência**: **16/04/2025 até o dia 16/04/2026. Data de Assinatura**: 20/03/2025. **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/93. **ASSINAM: LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o n.º 148.032.083-87 e o Senhor **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 009.874.383-01, , representante legal da **Empresa J SCOMÉRCIO LTDA**. Assessoria Jurídica/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2022-SECOM/MA Processo Administrativo 00724 /2024. 2-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 09/2022, como CONTRATANTE a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA o **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situado na Rua Tabapuã, nº 445, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, e com Unidade de Operação em São Luís/MA, com sede na Avenida do Vale, Lote 08-A, Quadra 23, Loja 3, Edifício Michelangelo Office, Renascença II, São Luís/MA, CEP 65075-800, CNPJ nº 61.600.839/0018-01. **Objeto:** Realizar a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2025; realizar a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 20/03/2025**. Valor: R$ 362.760,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: 4871 — GESTÃO RÁDIO TIMBIRA; SUBAÇÃO: 1065 — ESTAGIÁRIOS E TRAINEES; ND: 33.50.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ESTAGIÁRIOS. **Fundamento Legal**: art. 57, II c/c art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO, CPF Nº. 094.638.976-40, representante do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. São Luís/MA, 20 de março de 2025. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

FOLHAS: 253
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos.
SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 28/03/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 28 de março de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

Fls: 254
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 062 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA e Outro 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 02
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros 06
CERTIFICADO
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 10
COMUNICAÇÕES
Metroagro Agropecuária LTDA e Outras 11
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 13
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro 18
CONVOCAÇÕES
Clube Recreativo e Cultural Guarapary 21
EDITAIS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 21
ERRATA
Secretaria de Estado da Cultura 26
NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 27
NOTIFICAÇÃO
Associação dos Servidores das Endemias Rurais do Maranhão - ASERMA 28
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado 28
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo 29
TERMO DE COLABORAÇÃO
Secretaria de Estado da Mulher 29
TERMO DE ENCERRAMENTO
Secretaria de Estado da Infraestrutura 29
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 29
TERMOS DE PARCERIA
Secretaria de Estado da Educação 30
TERMO DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA 31
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA 31

ACORDOS

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 PROCESSO SEI Nº 2025.540202.00730. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA,** CNPJ/MF sob o nº 06.218.572/0001-28, **OBJETO**: O Acordo busca viabilizar a implantação da unidade de atendimento do PROCON/MA, no municipio de Tutóia/MA. **VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de março de 2025. **ASSINATURAS**: **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** – Presidente do PROCON/MA e **FRANCISCO CARDOSO RODRIGUES** – Prefeito Municipal de Tutóia/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE.** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025 PROCESSO SEI Nº 2025.540202.00729.PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA,** CNPJ/MF sob o nº 06.450.191/0001-70, **OBJETO**: O Acordo busca viabilizar a implantação da unidade de atendimento do PROCON/MA, no município de Araioses/MA. **VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 31 de março de 2025. **ASSINATURAS**: **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** – Presidente do PROCON/MA e **JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO** – Prefeito Municipal de Araioses/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE.** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 UEMA. PROCESSO SEI: 2024.170204.04752. **PARTÍCIPES EXECUTORES: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA,** CNPJ nº 05.849.024/0001-33 e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA,** CNPJ nº 00.820.295/0001-42. **OBJETO**: Estabelecer condições de cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de cooperação para desenvolvimento de ações que fortaleçam a formação cidadã, pautada na responsabilidade socioambiental e nas políticas públicas estaduais, nacionais e internacionais. **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **DOS RECURSOS**: Não haverá transferência voluntária de recursos entre as partícipes. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamento comunicação entre os órgãos e outras que fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **BASE LEGAL**: Lei Federal no 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **FORO**: Justiça Comum de São Luís, Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 21 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS: WALTER CANALES SANT'ANA, Reitor da UEMA; JOFRAN CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO, Diretor Geral em exercício (Portaria n.º 502/2024) - Diretor Adjunto Administrativo-Financeiro/IEMA. JOFRAN DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO.** Diretor-Adjunto Administrativo-Financeiro – DAAF/IEMA (Conforme Portaria no 502 de 25 de junho de 2024).

255
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

e Eventual Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material Hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Lago do Junco/MA, com abertura marcada para o dia 09/04/2025 às 09:00 Nove horas, fica ADIADO para o dia 15/04/2025 às 09:00 Nove horas. O novo Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21, poderá ser examinado ou retirado no site https://licitalagodojuncoma.com.br/ assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://lagodojunco.ma.gov.br/ Para maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplldj2025@gmail.com. Lago do Junco – MA, em 01 de abril de 2025 - ADRIANA MIRANDA SOUSA - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 16 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2025, do tipo menor preço, objetivando a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas de alimentos, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br . Lima Campos (MA), 01 de abril de 2025. Otoniel Moura de Carvalho. Secretário Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Decreto nº 012, de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Processo Administrativo nº 050/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa que o procedimento na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025 objetivando contratação de empresa especializada na construção de Centro de Parto Normal, com 5 (cinco) quartos, pré-parto, parto e puerpério – PPP, no município de Pinheiro/MA, que seria realizado em dia 14 de abril de 2025, às 09h00min (nove horas) será adiado para o dia 17 de abril de 2025, às 10h00min (Dez horas). A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link https://www.licitanet.com.br, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 01 abril de 2025. Carlos Fabio Correia Marques. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 28/03/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e **https://pncp.gov.br/** São Domingos do Maranhão (MA), 28 de março de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 22 de abril de 2025**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Chamada Publica, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025** de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA, conforme Edital e Anexos, regido pela §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE, Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h ás 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 31 de março de 2025. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretaria de Educação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE 06 de 08/05/2020, e Resolução FNDE 21 de 16/11/2021, o Edital e seus anexos, poderá ser obtida no PNCP, e nos sítios https://comprasbr.com.br ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** na sala da CPL, ou através e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 hs informações pelo **E-mail: cplsaordb@hotmail.com** ou no local. a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverá ser entregue até dia **25/04/2025, as 09:00 (nove)** hs **São R**. do Doca Bezerra/MA., 03/04/2025, Gilcielma de Araújo Lima - Secretária de Educação.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **009/2025**, processo administrativo nº **090105PE/2025,** OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos leves e ônibus de interesse deste Município, conforme Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://comprasbr.com.br ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@

FOLHAS: 256
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE REABETURA DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos.
SITUAÇÃO: Adiada até ulterior deliberação em 28/03/2025, a REABERTURA da presente licitação será realizada em 30/04/2025 às 09h30min., horário de Brasília.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**
São Domingos do Maranhão (MA), 10 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

251

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:



SERGIO TAMER

Professor e advogado. Presidente do Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública – CECGP.

A OMC, o Liberalismo e o Trumpismo

A Organização Mundial do Comércio, criada em 1995 com o objetivo de supervisionar e liberalizar o comércio internacional, está recebendo de diversos países, como a China e o Brasil, reclamações contra os tarifaços do governo americano, medidas que estariam indo em direção contrária aos princípios dessa organização.

A OMC preconiza que todo benefício concedido a um país deve ser concedido aos demais; que os produtos importados devem ser tratados da mesma forma que os produtos nacionais e que gradualmente deve haver a redução de barreiras comerciais. Dispõe, ainda, a Organização, que deve existir previsibilidade no comércio, mediante uma concorrência leal entre os concorrentes. Transparência nas transações econômicas e incentivo aos países em desenvolvimento também fazem parte do seu ideário, mas o governo Trump parece ter se baseado em um outro de seus princípios, o chamado "princípio das válvulas de escape", pelo qual a OMC admite que em determinadas circunstâncias seja possível restringir o comércio.

Para uma das correntes do liberalismo, conhecida por liberalismo-social, o mercado não deve ser sacralizado, pois é um meio, não um fim. É o meio mais eficaz para o homem progredir e realizar-se, a nível econômico, e chegar a uma verdadeira valorização do trabalho, à justiça social. No âmbito interno das nações democráticas, a intervenção do Estado é, portanto, defendida sempre que for necessária para atingir tais objetivos.

Daí dizer-se que o liberalismo social tenta conciliar os ideais de liberdade e justiça, de liberdade para todos e para satisfazer as necessidades da comunidade. Isso porque não pode haver liberdade na miséria, na falta de escolha, na ausência de igualdade de oportunidades. O Estado tem que ter limites em grande medida, mas não é um "mal necessário", como os neoliberais o entendem. Há situações em que o Estado é essencial para corrigir a desigualdade de poder entre os mais fortes e os mais fracos. Se o Estado deve ser controlado e a concorrência entre este e as empresas privadas deve ser evitada, ao mesmo tempo deve ser fortalecido para que cumpra sua missão de garantidor das liberdades e de provedor de serviços indispensáveis, como saúde, segurança e educação. Em suma, o liberalismo social não está a serviço do mercado, porém vê nele um bom instrumento para seus objetivos de liberdade e justiça.

Em 1996, José Guilherme Merquior escreveu: "no Brasil temos, ao mesmo tempo, um estado de mais e um estado de menos. De mais na economia, onde o Estado é teimoso, desperdiça, sobrecarrega e obstrui. Menos na esfera social onde tantas carências em saúde, educação e moradia são sangrentas e inaceitáveis. Desta forma, o liberalismo com preocupações sociais, para Merquior, é a única doutrina política atual que leva totalmente a sério o ideal democrático no sentido estrito da palavra governo do povo. E que a verdadeira democracia liberal tem duas paixões, as paixões de Rousseau: liberdade e igualdade. Por sua vez Sartori também defende uma relação entre liberdade e igualdade para os conceitos de liberalismo e democracia. No entanto, para ele é possível dizer que o liberalismo é "antes de tudo uma técnica de controle e limitação do poder do Estado, enquanto a democracia é a inserção do poder popular no Estado".

Para se entender melhor as posições do Trumpismo que vêm sacudindo e assombrando o comércio internacional, nada melhor que buscar uma explicação na metáfora criada pelo cientista político americano Robert Dahl, para quem a democracia e o capitalismo de mercado "são como duas pessoas unidas em um casamento tempestuoso dividido pelo conflito, mas que ainda perdura porque nenhuma das partes deseja se separar da outra". Contudo, também é verdade que em nenhum país democrático existe uma economia de mercado sem uma ampla regulamentação e intervenção estatal destinada a reduzir os seus efeitos nocivos. É por isso que o consagrado cientista político afirma, com ironia, que "se a democracia e o mercado são inseparáveis, então deixe-os andar lado a lado..."

Desta forma, manter e fortalecer a justiça social, sem perder a competitividade no contexto dessa conturbada globalização da era Trump, parece ser, cada vez mais, o grande desafio do liberalismo social e, por isso mesmo, a principal questão dos debates políticos europeus na atualidade. E o Brasil, para onde vai?

Amclam premia vencedores do Concurso Nacional Pedro Ivo de Poesia

A Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam) realizou, na noite da última quarta-feira (9), a solenidade de premiação da 5ª edição do Concurso Nacional Pedro Ivo de Poesia. O evento ocorreu no salão de eventos da Associação Maranhense dos Escritores Independentes (Amei), no Shopping São Luís, reunindo literatos, autoridades e amantes da literatura, para celebrar a arte da palavra e homenagear a memória do saudoso poeta maranhense Pedro Ivo de Carvalho Viana.

O certame, que, a cada ano, se consolida como um importante espaço para a expressão poética em âmbito nacional, nesta edição, dos 70 poemas inicialmente inscritos, 40 foram criteriosamente avaliados por uma banca julgadora de alto nível, composta por cinco renomados professores: Jáder Cavalcante, José Neres, Veraluce Lima, Fernando Reis e Pedro Neto – cuja expertise e rigor foram fundamentais para o sucesso do concurso. Todos, experientes e atuantes na área da literatura, foram reconhecidos e receberam belíssimas homenagens.

A expectativa da noite culminou com a revelação dos grandes vencedores, que foram agraciados com troféus, certificados e prêmios em dinheiro, totalizando R$ 5.000,00. O primeiro lugar foi conquistado pela poetisa Elaine Alves da Silva Melo, da cidade de Zé Doca (MA), com a obra "Ecos da missão", que recebeu a quantia de R$ 3.000,00. O segundo lugar ficou com o poeta Carlos Denilson Tomé Cunha, da cidade de Viana (MA), e o poema "Ode através das eras!", premiado com R$ 1.500,00. Já o terceiro lugar foi para a poetisa Marli Emmerick Ferreira, da cidade de Florianópolis (SC), com o poema "Apoteose", que recebeu R$ 500,00.

Todos os participantes foram agraciados com certificados de participação, e seus poemas integrarão a Revista do Concurso Pedro Ivo de Poesia, uma publicação especial da Amclam, criada para dar visibilidade aos trabalhos e alcançar um público ainda mais amplo.

DECLAMAÇÃO DE POEMAS

Momentos de emoção marcaram a declamação de poemas, que arrancaram muitos aplausos do público, com uma brilhante participação do juiz Roberto de Paula, declamando "O livro e a América", de Castro Alves; o jovem Nathan Fernandes Garcia, de nove anos, que apresentou a lenda "Os patos", de Rui Barbosa; e Luiz Regis Furtado, presidente da Academia Literária do Maranhão e primeiro vencedor do Concurso, que declamou o soneto "Amclam, saber e glória", feito especialmente para a ocasião.

Também foram homenageados parceiros da Academia, como o web designer Wellington Farias e o tenente-coronel Antônio José Araújo, presidente da Caixa Beneficente. Um momento particularmente tocante foi a homenagem à senhora Concita Viana, esposa do saudoso poeta Pedro Ivo, cuja memória é a grande inspiração do concurso.

O presidente da Amclam, Cel. Carlos Augusto Furtado Moreira, ressaltou a importância do Concurso Pedro Ivo de Poesia para o cenário literário maranhense e brasileiro, reafirmando o compromisso da Academia com a cultura e a valorização da poesia como expressão da alma e enriquecimento cultural. A 5ª edição demonstra o crescente interesse pela escrita e o talento dos poetas, consolidando a Amclam como agente cultural relevante no Maranhão. A noite de premiação celebrou a beleza e o poder da poesia, agradecendo o apoio do vice-governador Felipe Camarão e do empresário João Gualberto Queiroz, da RV2 Soluções para o Varejo Financeiro, cujas contribuições tornaram o evento possível, apesar da ausência de ambos devido a compromissos anteriormente agendados.

CLAYTON MONTELES



Mesa de honra: Juiz Roberto de Paula, Cel. Furtado (pres. Amclam), Cel. Pitágoras (comandante-geral da PMMA), professora doutora Veraluce (secretária da Amclam), Concita Viana (esposa do homenageado)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/03/2025, a **Licença de Operação** - LO nº 1014966/2025, para a ETA Pinheiro, localizada na Rua Manoel Freitas Aoreu, bairro Sete, município de Pinheiro - MA, sob as coordenadas geográficas: 2°31'41.50"S/ 45°05'0.37"W, para fins de abastecimento público, conforme processo sigla nº 2404007265/2024.

São Luís, 09 de abril de 2025.
GISLIANNE BORGES DE SOUZA
Coordenadora de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos
EMARL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 010/2025, do tipo menor preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos pesados com motorista, visando atender os interesses desta Administração Pública, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, https://www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. A Sessão Pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 10 de abril de 2025. Secretária Municipal de Educação.

Karla Jouyn Lima Nascimento - Portaria nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de maio de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 011/2025, do tipo menor preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada para ministrar curso de informática básica, com toda infraestrutura necessária por conta do contratado (estrutura física, montagem do laboratório de informática com mobília, computadores e salas climatizadas, contratação de corpo docente qualificado, material didático, uniformes dos alunos, emissão de certificado) para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, https://www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. A Sessão Pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 10 de abril de 2025. Secretária Municipal de Educação.

Karla Jouyn Lima Nascimento - Portaria nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de maio de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade pregão eletrônico nº 012/2025, do tipo menor preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e recolhimento dos entulhos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia/MA, de acordo com as exigências, especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos, e as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, https://www.licitanet.com.br e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. A Sessão Pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente: Açailândia/MA, 10 de abril de 2025. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Helan Jefferson dos Santos Nabre - Portaria nº 006/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos.

SITUAÇÃO: Adiada até ulterior deliberação em 28/03/2025, a REABERTURA da presente licitação será realizada em 30/04/2025 às 09h30min., horário de Brasília.

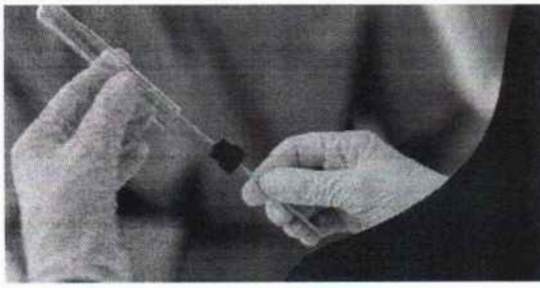
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de abril de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

VENDE-SE GALPÃO
COMERCIAL NA AREINHA
VALOR R$: 320 MIL REAIS
TRATAR: (11) 983148148



Laboratório Gemma, sempre com você!

www.gemmagalgani.com.br
Central de atendimento | WhatsApp
3133 3300
LABORATÓRIO Gemma

258
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 069 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01
ATAS
Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão..... 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 06
COMUNICAÇÕES
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras..... 13
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14
DECISÕES
Secretaria de Estado da Educação 19
ERRATAS
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras..... 24
ESTATUTO
Instituto Brasileiro de Assistência Social - IBAS..... 25
NOTAS DE EMPENHO
Defensoria Pública do Estado e Outra..... 25
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo..... 26
TERMO DE AJUSTE
Agência Executiva Metropolitana - AGEM 26
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo..... 27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração..... 28

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2024 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 2024. 530101.04432 – SINFRA. - DAS PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.517.684/0001-18, localizada na Rua Humberto de Campos, 1010, Portinho, CEP: 65.245-000, na Cidade de Peri-Mirim-MA, neste ato representada pelos Srs. **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador do RG n° 111473061-0 CREA/CONFEA e CPF n° 040.042.023-61, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, nº S/N, Bairro Miritiua, Condomínio Turu BL J, CEP: 65.110-000, Cidade de São José de Ribamar-MA, e o Sr. **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG n° 4874 OAB-MA e CPF n° 708.278.933-53, residente e domiciliado na Rua das Dalias, nº S/N, Condomínio Ile Saint Louis Cond Torre 1, Ponta D'Areia, CEP: 65.077-550, Cidade de São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO". CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: 1.1** O **acréscimo** do contrato nº **017/2024-UGCC/SINFRA**, representa um percentual de **48,73%** (quarenta e oito virgula setenta e três por cento) o valor é de R$ **9.342.539,36** (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos); **1.2** O contrato passar a ter o valor de **R$ 28.516.350,41 (vinte e oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 00921/2025 datado do dia 09/04/2025: PTRES:** 154510634328702672 9; **FONTE:** 15001010000; **ND:** 44905101; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 026729; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – CSL/SEGOV/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024-CSL/SEGOV/MA. DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 10 de abril de 2025. **ASSINATURAS: MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTÔNIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, portador do RG n° 111473061-0 CREA/CONFEA e CPF n° 040.042.023-61, e o Sr. **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, portador do RG n° 4874 OAB-MA e CPF n° 708.278.933-53, na condição de representante da empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.005/2021-UGCC/SINFRA PROCESSO Nº.2024. 530101. 05364 – SINFRA. - DAS PARTES: **O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS,** conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado da Infraestrutura/ SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.353.402/0001-94, com sede na Av. 02, Lote Jaracaty nº 3000ª, Edifício Empresarial Jaracaty, Sala 1104, Bairro Jaracaty, na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-821, neste ato representada pela Sra. **MAYSA JULYANNA CARVALHO GOMES**, brasileira, casada, empresária, inscrita na RG sob o nº 023441662002-7, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 048.554.113- 02, domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 02, Loteamento Recanto dos Nobres, Bairro Calhau, CEP: 65.072-010 em São Luís (MA). **DO OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS**

259
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.025/2025. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas secretarias. DATA DE ABERTURA: 30/04/2025. HORÁRIO: 15h:-00min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.licitamatoes.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente no endereço acima indicado ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala do setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 10 de abril de 2025. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2025. PROCESSO ADM. Nº 00990/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de abril de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento " MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando Aquisição de Material Pedagógico e Esportivo para a Escola de Tempo Integral no Município de Olho D'água das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.comprasodc.com.br, SINC – Sistema Nacional de Contratações. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs MA, 10 de abril de 2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES CPF nº 777.963.143-53. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE REABETURA DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – CPL OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de fardamentos. **SITUAÇÃO:** Adiada até ulterior deliberação em 28/03/2025, a REABERTURA da presente licitação será realizada em 30/04/2025 às 09h30min., horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/** São Domingos do Maranhão (MA), 10 de abril de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de campanha educativa e mobilização da sociedade em atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Brejão - MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 30 de abril de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br,http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no ano Letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA. conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no dia 20 de Maio de 2025 às 10h00min, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pelo Setor de Contratações, a partir do dia 16 de Abril de 2025 às 08h00min, até dia 16 de Maio de 2025 às 18h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 10 de abril de 2025. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 08/2025. PROCESSO ADM. Nº 11/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2025, às 09:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio puro medicinal para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde do Município de Tufilândia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://app-compras.licitatufilandiama.com.br/login/?disconect=true; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.tufilandia@outlook.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 10 de abril de 2025. Henrique Emanoel Ricardo Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2025. PROCESSO ADM. Nº 12/2025. A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2025, às 10:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNI-

FOLHAS: 260
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/03/2025 - 06/03/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06113690000171
DATA DE CRIAÇÃO: 06/03/2025 10:52:33
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 09206d11-0e90-4e3e-92ed-159083cdcb4a

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06113690000171	PE062025	6	2025	PE	55322425349	06/03/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

FOLHAS: 961 Nº PROCESSO: 40/2025 Assinatura:

JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	PE062025
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000007/2025
Número do Procedimento	6
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	40
Ano do Processo	2025
Data Publicação	06/03/2025
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, I

FOLHAS: 162 Nº PROCESSO: 40/2025 Assinatura:

JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	PE062025
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000007/2025
Número do Procedimento	6
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	40
Ano do Processo	2025
Data Publicação	06/03/2025
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, I

FOLHA: 263
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

JORGES FRAN COSTA RAMALHO S...

× Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	PE062025
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000007/2025
Número do Procedimento	6
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	40
Ano do Processo	2025
Data Publicação	06/03/2025
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, I

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2025

FOLHAS: 264
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

© 2025 - Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por **MaximizeGov**

Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: **prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com**
Telefone: **(99) 3578-2086**

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

FOLHAS: 266
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

OBJETO:
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Ver
Portal Nacional de Contratações Públicas (15)	pdf	Ver
16 - EDITAL.PE.SRP-006 2025 FARD.	pdf	Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Folhas: 267
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2025 - EXERCÍCIO: 2025 - EM AVISO

Número Processo/Ano	Número Procedimento/Ano	Data Publicação	Procedimento
40/2025	06/2025	06/03/2025	Pregão Eletrônico
Critério	**Finalidade**	**Regime Execução**	**Data de abertura**
MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO	EMPLEITADA POR PREÇO U	20/03/2025
Hora de abertura			
Conforme o Edital			

FOLHAS: 208
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

© 2025 - Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por **MaximizeGov**

FOLHAS: 269
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: **prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com**
Telefone: **(99) 3578-2086**

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!

A Prefeitura
Secretarias
Serviços
Transparência

FOLHAS: 210
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

OBJETO:
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Ver
Portal Nacional de Contratações Públicas (15)	pdf	Ver
16 - EDITAL.PE.SRP-006 2025 FARD.	pdf	Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

FOLHAS: 271
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2025 - EXERCÍCIO: 2025 - EM AVISO

Número Processo/Ano	Número Procedimento/Ano	Data Publicação	Procedimento
40/2025	06/2025	06/03/2025	Pregão Eletrônico
Critério	**Finalidade**	**Regime Execução**	**Data de abertura**
MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO	EMPLEITADA POR PREÇO I	20/03/2025
Hora de abertura			
Conforme o Edital			

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

Item	Descrição do item	Marca / Modelo / Fabricante	Unid.	Quant.	V. Unid.	V. Total
001	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	99,00	19.800,00
002	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	53,00	10.600,00
003	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	46,99	9.398,00
004	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	300	45,50	13.650,00
005	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	300	83,50	25.050,00
006	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	67,00	26.800,00

ASSINATURA
FOLHAS: 272
Nº PROCESSO: 40/2025

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

007	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	82,00	32.800,00
008	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	67,50	27.000,00
009	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	41,00	16.400,00
010	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	50,00	20.000,00
011	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	29,99	11.996,00
013	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	600	30,99	18.594,00
015	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	600	28,99	17.394,00
019	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	32,99	16.495,00
020	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	31,99	15.995,00
021	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	34,50	17.250,00
022	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	52,00	26.000,00
023	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	34,50	17.250,00

Nº PROCESSO: 40/2022
Assinatura

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

024	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	44,00	22.000,00
025	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	300	34,25	10.275,00
026	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	300	49,25	14.775,00
027	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	81,50	16.300,00
028	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	30,00	6.000,00
029	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	39,85	7.970,00
030	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	41,00	8.200,00

FOLHAS: 274
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

032	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	200	113,00	22.600,00
035	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	75	205,50	15.412,50

FOLHAS: 275
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

037	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	600	64,00	38.400,00
038	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	350	20,99	7.346,50
039	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	1200	16,99	20.388,00
040	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	39,99	15.996,00

FOLHAS: 277
Nº PROCESSO: 110/2025
Assinatura:

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

041	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	350	59,99	20.996,50
042	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	21,99	8.796,00
043	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	400	46,99	18.796,00
044	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	300	50,00	15.000,00

Folhas: 278
1º PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

045	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	1000	25,10	25.100,00
046	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	350	17,50	6.125,00
047	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	63,80	31.900,00
048	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	600	25,99	15.594,00
049	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	23,99	11.995,00

Assinatura:
Nº PROCESSO: 279
FOLHAS:

GROSSA
MALHARIA

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

050	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	22,50	11.250,00
051	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	20,99	10.495,00
052	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	Unid.	500	30,00	15.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINAL (R$ 1,00)	**739.182,50**

Importa a presente proposta em R$ **setecentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos**

São Domingos do Maranhão-MA, 15 de maio de 2025.

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ n. 20.310.853/0001-37
Natelson Castro Lima
CPF nº 907.667.763-87
Empresário

gov.br Documento assinado digitalmente
NATELSON CASTRO LIMA
Data: 15/05/2025 11:22:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº PROCESSO: 4012025 280
Assinatura:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

FOLHAS: 281
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

1 – NATELSON CASTRO LIMA, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, solteiro, nascido em 15/12/1979, empresário, portador do CPF: 907.667.763-87 e RG: 116336999-0 GEJSPC/MA, expedida em 21/07/1999, residente e domiciliado na Rua São Jose, N° 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000.

2 – FRANCISCO BORGES DA SILVA NETO, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, casado sob o regime de comunhão separação de bens, nascido em 28/03/1974, empresário, portador do CPF: 978.042.153-04 e RG: 050069232013-0 SESP/MA, expedida em 10/10/2013, residente e domiciliado na Rua Pereira Junior, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade girará sob o nome empresarial de **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**, e terá sua sede na Rua São Jose, N° 01- A, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	R$	%
NATELSON CASTRO LIMA	47.500	47.500,00	95
FRANCISCO BORGES DA SILVA NETO	2.500	2.500,00	5
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será:

1412-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

4755-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

FOLHAS: 282
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob Nº 21200864502
Protocolo : 140287477 de 13/05/2014 NIRE: 21200864502
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA
Chancela : C1FA3951DCF4061CF33C71ADE041381F5DEF7B88
São Luís, 23/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 284
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob Nº 21200864502
Protocolo : 140287477 de 13/05/2014 NIRE: 21200864502
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA
Chancela : C1FA3951DCF4061CF33C71ADE041381F5DEF7B88
São Luís, 23/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 286
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/05/2014 Sob Nº 21200864502
Protocolo : 140287477 de 13/05/2014 NIRE: 21200864502
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA
Chancela : C1FA3951DCF4061CF33C71ADE041381F5DEF7B88
São Luís, 23/05/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

FOLHAS: 287
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.- ME. CNPJ: 20.310.853/0001-37

NATELSON CASTRO LIMA, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, solteiro, nascido em 15/12/1979, empresário, portador do CPF: 907.667.763-87 e RG: 116336999-0 GEJSPC/MA, expedida em 21/07/1999, residente e domiciliado na Rua São Jose, N° 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000.

FRANCISCO BORGES DA SILVA NETO, brasileiro, natural de São Domingos do Maranhão - MA, casado sob o regime de comunhão separação de bens, nascido em 28/03/1974, empresário, portador do CPF: 978.042.153-04 e RG: 050069232013-0 SESP/MA, expedida em 10/10/2013, residente e domiciliado na Rua Pereira Junior, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. – ME**, com sede na Rua São Jose, N° 01- A, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200864502 em 23/05/2014 e no CNPJ: 20.310.853/0001-37, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica admitida na sociedade **FRANCUELIA BORGES DE SOUSA**, brasileira, natural de São Domingos do Maranhão - MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/11/1976, empresária, portadora do CPF de Nº. 805.411.943-72 e RG de Nº. 56973296-4 SESP/MA, expedida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Alegria, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000.

2ª Retira - se da sociedade, **FRANCISCO BORGES DA SILVA NETO**, acima qualificado, vendendo e transferindo suas 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional, que neste ato, para a sócia ora admitida **FRANCUELIA BORGES DE SOUSA** acima qualificada, totalizando sua participação, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele. Ficando assim distribuído o capital social:

NOME	QUOTAS	R$	%
NATELSON CASTRO LIMA	47.500	47.500,00	95
FRANCUELIA BORGES DE SOUSA	2.500	2.500,00	5
TOTAL	50.000	50.000,00	100

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 09:54 SOB Nº 20160604036.
PROTOCOLO: 160604036 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601843168. NIRE: 21200864502.
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a assinatura digital deste documento pode ser verificada nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 180488376

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.- ME.
CNPJ: 20.310.853/0001-37

FOLHAS: 289
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

1412-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.
4755-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4755-5/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **NATELSON CASTRO LIMA E FRANCUELIA BORGES DE SOUSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 09:54 SOB Nº 20160604036.
PROTOCOLO: 160604036 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601843168. NIRE: 21200864502.
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 19/07/2016, às 08:22.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta certidao através do protocolo nº: 180488376

FOLHAS: 290

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura.:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.- ME. CNPJ: 20.310.853/0001-37

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de São Domingos do Maranhão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única.

São Domingos do Maranhão – MA, 29 de Agosto de 2016.

NATELSON CASTRO LIMA
Sócio-Administrador

FRANCUELIA BORGES DE SOUSA
Sócia - Administradora

FRANCISCO BORGES DA SILVA NETO
Sócio – Retirante

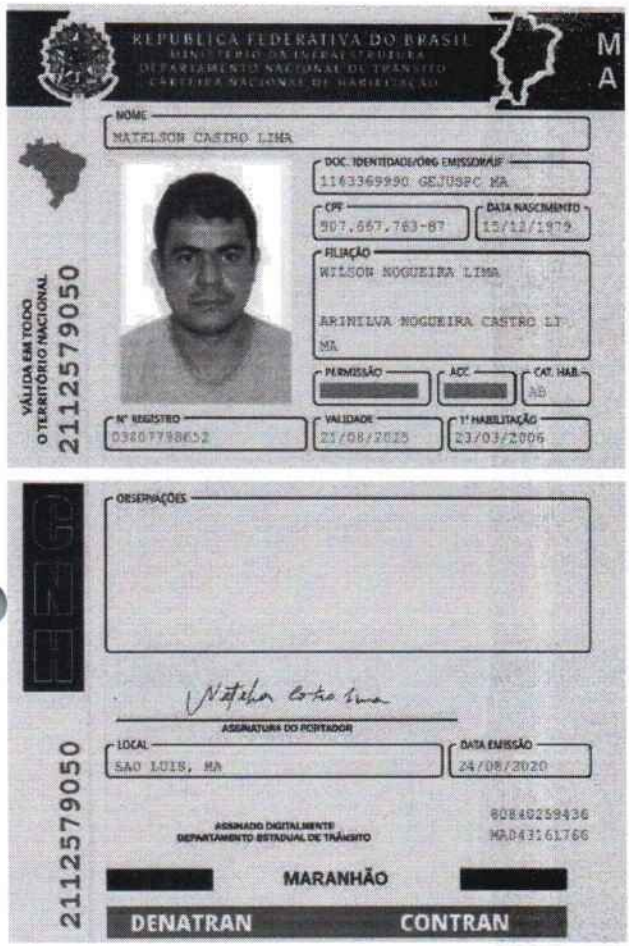
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 09:54 SOB Nº 20160604036.
PROTOCOLO: 160604036 DE 16/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601843168. NIRE: 21200864502.
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 19/07/2018, às 16:22.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_cedide através do protocolo nº: 180486376



QR-CODE

FOLHAS: 291
PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FOLHAS: 292
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.310.853/0001-37 **MATRIZ**		**23/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**01**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 9126-7559

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:18:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHAS: 293
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
20.310.853/0001-37
NOME EMPRESARIAL:
NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
NATELSON CASTRO LIMA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
FRANCUELIA BORGES DE SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:19** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

FOLHAS: 294
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

FOLHAS: 295
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ: 20.310.853/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:22 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2025.
Código de controle da certidão: **6496.D1F2.C0FC.D77D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 296
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.310.853/0001-37

Código de Controle: 5455.3561.F18D.1275

Data da Emissão: 26/03/2025

Hora da Emissão: 08:39:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/03/2025, com validade até 22/09/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

FOLHAS: 297
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.310.853/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.438173-1

Razão Social: NATELSON C LIMA & CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE

Número: 1 **Complemento:** : A;

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 91267559

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1412602 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1412602), 10/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/05/2014, 01/05/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHAS: 298
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.310.853/0001-37
Razão Social: NATELSON C LIMA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 01 A / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041505132291169544

Informação obtida em 29/04/2025 15:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS: 299
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.310.853/0001-37
Razão social: NATELSON C LIMA E CIA LTDA ME
Nome fantasia: NATELSON C LIMA E CIA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041505132291169544
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032704462291169548
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030802592291169500
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021801162291169517
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012907362291169509
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011003392291169546
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122203032291169520
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120304332291169581
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111404102291169549
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102602522291169570
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705182291169530
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091820302291169523
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083010492291169568
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081103152291169527
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072323532291169568
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070420562291169596
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061502522291169534
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705272291169510
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050803342291169597
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	202404180751026364857 2
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001410783652022
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031107411117903835
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022119080587587836
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020219374301321360
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011401432280944054
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608565660172430
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719160642303660
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111801423935654980

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	202310301922523154328 1
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	20231011194240018520 05
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	20230922192339885467 23
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	20230903012524126269 01
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	20230815080050381466 00
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	20230727062438970773 65
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	20230708014228869208 73
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	20230619013307298247 44
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	20230531015229718251 84
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	20230512020243817647 89

FOLHAS: 300

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:

Resultado da consulta em 29/04/2025 15:47:19

Voltar

FOLHAS: 301
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.310.853/0001-37
Certidão nº: 19086882/2025
Expedição: 03/04/2025, às 11:36:09
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.310.853/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS.: 302
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042494/25 **Data da** 14/02/2025 09:39:48

Inscrição Estadual: 124381731 **CPF/CNPJ:** 20310853000137

Razão Social: NATELSON C LIMA & CIA LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1 : A; CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91267559 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2025 08:47:09

FOLHAS: 303
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027269/25 **Data da** 26/03/2025 08:48:09

Inscrição Estadual: 124381731 **CPF/CNPJ:** 20310853000137

Razão Social: NATELSON C LIMA & CIA LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1 : A; CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91267559 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/03/2025 08:48:09

FOLHAS: 304

Nº PROCESSO: 40/2025

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 06113690000171

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

309/2025

Insc. Municipal
837

CNPJ
20310853000137

Data da Constituição
23/05/2014

Nome/Razão Social
NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1412602-CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Data de Início
23/05/2014

Horário de Funcionamento:

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SAO JOSE

Número
01

Complemento
: A;

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
9MWQ-NK7Y

Informações Adicionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, 03/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS: 305
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.310.853/0001-37
Certidão nº: 80006510/2024
Expedição: 19/11/2024, às 16:03:14
Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.310.853/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS: 306
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ: 20.310.853/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:45 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2025.
Código de controle da certidão: **04F0.AD5A.F1A1.E32C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 307
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ: 20.310.853/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:56 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.
Código de controle da certidão: **5455.3561.F18D.1275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 308

Nº PROCESSO: 40/2025

CERTIDAO

29/04/2025 15:18:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 157/2025

AUTENTICAÇÃO:3M85-SZGX

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** , Inscrita sob o CNPJ: **20.310.853/0001-37**, situada à **RUA SAO JOSE, 01 : A; CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/07/2025**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 03/04/2025.

309

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.190-000 - São Domingos do Maranhão / MA

CERTIDÃO

03/04/25 11:35
USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 157

AUTENTICAÇÃO:3M85-SZGX

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. , Inscrita sob o CNPJ: 20.310.853/0001-37, situada à RUA SAO JOSE, 01 : A; CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 02/07/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 03/04/2025.

FOLHAS: 310
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096587/25 **Data da** 15/05/2025 10:17:30

Inscrição Estadual: 124381731 **CPF/CNPJ:** 20310853000137

Razão Social: NATELSON C LIMA & CIA LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1 : A; CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91267559 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2025 10:17:30

FOLHAS: 311
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 096587/25
Data de Validade: 13/08/2025
Data de Emissão: 15/05/2025 10:17:30
Inscrição Estadual: 124381731
CPF/CNPJ: 20310853000137
Razão Social: NATELSON C LIMA & CIA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FOLHAS: 312
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.310.853/0001-37
Razão Social: NATELSON C LIMA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 01 A / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050402372291169570

Informação obtida em 15/05/2025 10:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS: 313
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.310.853/0001-37
Razão social: NATELSON C LIMA E CIA LTDA ME
Nome fantasia: NATELSON C LIMA E CIA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	202505040237229116957O
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	20250415051322911695 44
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	20250327044622911695 48
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	20250308025922911695 00
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	20250218011622911695 17
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	20250129073622911695 09
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	20250110033922911695 46
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	20241222030322911695 20
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	20241203043322911695 81
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	20241114041022911695 49
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	20241026025222911695 70
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	20241007051822911695 30
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	20240918203022911695 23
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	20240830104922911695 68
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	20240811031522911695 27
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	20240723235322911695 68
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	20240704205622911695 96
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	20240615025222911695 34
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	20240527052722911695 10
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	20240508033422911695 97
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	20240418075102636485 72
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	20240330014107836520 22
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	20240311074111179038 35
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	20240221190805875878 36
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	20240202193743013213 60
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	20240114014322809440 54
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	20231226085656601724 30
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	20231207191606423036 60

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	202311180142393565498O
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	202310301922523154328l
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	20231011194240018520O5
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092219233988546723
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	202309030125241262690l
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508005038146600
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072706243897077365
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	202307080142288692087З
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061901330729824744
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	202305310152297182518Ч

FOLHAS: 314
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Resultado da consulta em 15/05/2025 10:20:23

Voltar

315
FOLHAS:
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.310.853/0001-37
Certidão nº: 26784258/2025
Expedição: 15/05/2025, às 10:24:47
Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.310.853/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/04/2025 **Nº da certidão:** 12501266226

Data de validade: 03/06/2025 **Código de Validação:** 2672980f4f

NOME: NATELSON C LIMA E CIA LTDA

CNPJ: 20.310.853/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Assinatura:

Nº PROCESSO:

FOLHAS: 316

FOLHAS: 317
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 20.310.853/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200864502.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/05/2014
constitutivo: 21200864502

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014903-4

NATELSON CASTRO LIMA
Administrador, Sócio
CPF 907.667.763-87

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		14.570,00
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		7.459,47
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		10.785,25
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		116.952,32
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		88.785,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		14.040,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		39.859,08
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		895,20
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.212,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		133,32
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		1.910,38
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO		50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		158.582,06
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**212.732,96**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**212.732,96**
04/01	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.600,00
04/01	13.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		6.969,60
			Total Débitos	10.569,60
			Total Créditos	10.569,60
05/01	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		4.306,85
			Total Débitos	4.306,85
			Total Créditos	4.306,85
10/01	15.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4950		15.953,85
			Total Débitos	15.953,85
			Total Créditos	15.953,85
20/01	16.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 299639		11.004,40
			Total Débitos	11.004,40
			Total Créditos	11.004,40
25/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 140		2.000,00
25/01	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 141		2.100,00
			Total Débitos	4.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	**298.526,74** **Créditos :**	**298.526,74**

FOLHAS. 319
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**298.526,74**	**Créditos :**	**298.526,74**
					Total Créditos	4.100,00
31/01	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 52 a 52				9.000,00
31/01	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 53 a 53				3.000,00
31/01	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 54 a 54				6.000,00
31/01	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2023				1.264,33
					Total Débitos	19.264,33
					Total Créditos	19.264,33
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**317.791,07**	**Créditos :**	**317.791,07**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**317.791,07**	**Créditos :**	**317.791,07**

FOLHAS: 320
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**317.791,07**	**Créditos :**	**317.791,07**
01/02	23.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			2.650,00
01/02	24.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 416010			19.011,30
01/02	28.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 2, 51			14.992,98
01/02	29.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 2, 52			14.992,98
				Total Débitos	51.647,26
				Total Créditos	51.647,26
07/02	25.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.660,00
07/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 142			60,00
				Total Débitos	1.720,00
				Total Créditos	1.720,00
13/02	26.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.186,41
				Total Débitos	7.186,41
				Total Créditos	7.186,41
14/02	27.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			415,00
				Total Débitos	415,00
				Total Créditos	415,00
28/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 55 a 55			9.000,00
28/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 56 a 56			9.000,00
28/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 57 a 57			9.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**405.759,74**	**Créditos :**	**405.759,74**

FOLHAS: 321
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**405.759,74**	**Créditos :**	**405.759,74**
28/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFCE, 2, 58 a 58				3.750,00
28/02	35.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2023				1.758,63
					Total Débitos	32.508,63
					Total Créditos	32.508,63
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**411.268,37**	**Créditos :**	**411.268,37**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**411.268,37**	**Créditos :**	**411.268,37**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**411.268,37**	**Créditos : 411.268,37**
06/03	36.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		2.650,00
			Total Débitos	2.650,00
			Total Créditos	2.650,00
08/03	37.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		7.392,00
			Total Débitos	7.392,00
			Total Créditos	7.392,00
22/03	38.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		2.775,00
22/03	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 143		1.500,00
22/03	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 144		3.375,00
			Total Débitos	7.650,00
			Total Créditos	7.650,00
30/03	39.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		20.000,00
30/03	40.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		30.510,00
			Total Débitos	50.510,00
			Total Créditos	50.510,00
31/03	43.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2023		307,11
			Total Débitos	307,11
			Total Créditos	307,11
		Total do Mês =====> Débitos :	**479.777,48**	**Créditos : 479.777,48**

		A Transportar =====> Débitos :	**479.777,48**	**Créditos : 479.777,48**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**479.777,48**	**Créditos :**	**479.777,48**
03/04	44.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.369,50
				Total Débitos	1.369,50
				Total Créditos	1.369,50
06/04	45.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 304003			10.325,25
				Total Débitos	10.325,25
				Total Créditos	10.325,25
18/04	46.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 270623			10.067,85
				Total Débitos	10.067,85
				Total Créditos	10.067,85
19/04	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 145			555,00
19/04	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 146			3.320,00
19/04	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 147			315,00
				Total Débitos	4.190,00
				Total Créditos	4.190,00
27/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 148			2.800,00
				Total Débitos	2.800,00
				Total Créditos	2.800,00
28/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 53			4.200,00
28/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 54			4.200,00
28/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 55			4.200,00
		A Transportar =====> Débitos :	**521.130,08**	**Créditos :**	**521.130,08**

FOLHAS: 329
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**521.130,08**	**Créditos :**	**521.130,08**
28/04	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 56				4.200,00
					Total Débitos	16.800,00
					Total Créditos	16.800,00
30/04	55.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2023				1.358,47
					Total Débitos	1.358,47
					Total Créditos	1.358,47
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**526.688,55**	**Créditos :**	**526.688,55**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**526.688,55**	**Créditos :**	**526.688,55**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**526.688,55 Créditos :**	**526.688,55**
16/05	56.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 306152		12.670,68
			Total Débitos	12.670,68
			Total Créditos	12.670,68
18/05	57.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 72421		24.068,01
			Total Débitos	24.068,01
			Total Créditos	24.068,01
19/05	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 149		6.195,00
19/05	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 150		4.551,00
19/05	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 151		2.030,00
19/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 152		1.079,00
			Total Débitos	13.855,00
			Total Créditos	13.855,00
23/05	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		9.060,00
23/05	59.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.369,50
23/05	60.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 425651		15.338,10
			Total Débitos	25.767,60
			Total Créditos	25.767,60
24/05	61.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.000,00
			Total Débitos	3.000,00
			Total Créditos	3.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**606.049,84 Créditos :**	**606.049,84**

FOLHAS: 326
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**606.049,84**	**Créditos :**	**606.049,84**
26/05	62.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 426048			7.289,49
26/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 153			1.800,00
				Total Débitos	9.089,49
				Total Créditos	9.089,49
31/05	68.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2023			957,74
				Total Débitos	957,74
				Total Créditos	957,74
		Total do Mês =====> Débitos :	**616.097,07**	**Créditos :**	**616.097,07**
		A Transportar =====> Débitos :	**616.097,07**	**Créditos :**	**616.097,07**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**616.097,07**	**Créditos :**	**616.097,07**
01/06	69.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.419,97
01/06	70.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			913,00
01/06	71.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40074			8.617,04
				Total Débitos	16.950,01
				Total Créditos	16.950,01
07/06	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 154			3.138,00
				Total Débitos	3.138,00
				Total Créditos	3.138,00
12/06	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 155			1.730,00
				Total Débitos	1.730,00
				Total Créditos	1.730,00
13/06	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 156			3.500,00
13/06	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 157			800,00
				Total Débitos	4.300,00
				Total Créditos	4.300,00
14/06	72.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			913,00
				Total Débitos	913,00
				Total Créditos	913,00
17/06	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			9.265,00
				Total Débitos	9.265,00
				Total Créditos	9.265,00
23/06	74.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.369,50
		A Transportar =====> Débitos :	**653.762,58**	**Créditos :**	**653.762,58**

FOLHAS. 328
Nº PROCESSO. 40/2025
Assinatura :

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**653.762,58**	**Créditos :**	**653.762,58**
23/06	75.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 308295			9.784,38
				Total Débitos	11.153,88
				Total Créditos	11.153,88
26/06	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 57			40.000,00
				Total Débitos	40.000,00
				Total Créditos	40.000,00
30/06	81.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2023			2.751,66
				Total Débitos	2.751,66
				Total Créditos	2.751,66
		Total do Mês =====> Débitos :	**706.298,62**	**Créditos :**	**706.298,62**

		A Transportar =====> Débitos :	**706.298,62**	**Créditos :**	**706.298,62**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**706.298,62 Créditos :**	**706.298,62**
05/07	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 158		1.265,00
			Total Débitos	1.265,00
			Total Créditos	1.265,00
07/07	82.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		913,00
			Total Débitos	913,00
			Total Créditos	913,00
10/07	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 159		9.925,00
10/07	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 160		7.525,00
			Total Débitos	17.450,00
			Total Créditos	17.450,00
13/07	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 161		1.600,00
			Total Débitos	1.600,00
			Total Créditos	1.600,00
18/07	83.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.826,00
			Total Débitos	1.826,00
			Total Créditos	1.826,00
19/07	84.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		7.419,97
			Total Débitos	7.419,97
			Total Créditos	7.419,97
21/07	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 162		750,00
21/07	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 163		1.400,00
			Total Débitos	2.150,00
			Total Créditos	2.150,00
		A Transportar =====> Débitos :	**738.922,59 Créditos :**	**738.922,59**

FOLHAS: 330
Nº PROCESSO: 40/2025

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**738.922,59**	**Créditos :**	**738.922,59**
31/07	91.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2023				1.367,11
					Total Débitos	1.367,11
					Total Créditos	1.367,11
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**740.289,70**	**Créditos :**	**740.289,70**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**740.289,70**	**Créditos :**	**740.289,70**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**740.289,70 Créditos :**	**740.289,70**
09/08	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 164		60,00
09/08	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 165		1.040,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
16/08	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 166		8.740,00
			Total Débitos	8.740,00
			Total Créditos	8.740,00
18/08	92.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 432538		9.297,57
			Total Débitos	9.297,57
			Total Créditos	9.297,57
19/08	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 167		10.570,00
			Total Débitos	10.570,00
			Total Créditos	10.570,00
25/08	93.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.826,00
			Total Débitos	1.826,00
			Total Créditos	1.826,00
27/08	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 168		735,00
			Total Débitos	735,00
			Total Créditos	735,00
29/08	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 171		2.500,00
			Total Débitos	2.500,00
			Total Créditos	2.500,00
31/08	94.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2168		7.697,72
		A Transportar =====> Débitos :	**782.755,99 Créditos :**	**782.755,99**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**782.755,99**	**Créditos :**	**782.755,99**
31/08	101.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2023				1.422,44
					Total Débitos	9.120,16
					Total Créditos	9.120,16
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**784.178,43**	**Créditos :**	**784.178,43**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**784.178,43**	**Créditos :**	**784.178,43**

FOLHAS: 333
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**784.178,43**	**Créditos :**	**784.178,43**
05/09	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 173			2.500,00
				Total Débitos	2.500,00
				Total Créditos	2.500,00
11/09	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 174			350,00
				Total Débitos	350,00
				Total Créditos	350,00
20/09	102.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.826,00
				Total Débitos	1.826,00
				Total Créditos	1.826,00
21/09	103.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.419,97
				Total Débitos	7.419,97
				Total Créditos	7.419,97
22/09	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 175			1.640,00
				Total Débitos	1.640,00
				Total Créditos	1.640,00
25/09	104.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 126757			5.490,00
				Total Débitos	5.490,00
				Total Créditos	5.490,00
26/09	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 176			3.800,00
				Total Débitos	3.800,00
				Total Créditos	3.800,00
30/09	109.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2023			481,50
				Total Débitos	481,50
				Total Créditos	481,50
		Total do Mês =====> Débitos :	**807.685,90**	**Créditos :**	**807.685,90**
		A Transportar =====> Débitos :	**807.685,90**	**Créditos :**	**807.685,90**

FOLHAS: 334
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**807.685,90**	**Créditos :**	**807.685,90**
01/10	110.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 435895			11.926,48
				Total Débitos	11.926,48
				Total Créditos	11.926,48
02/10	111.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 436034			2.008,80
				Total Débitos	2.008,80
				Total Créditos	2.008,80
11/10	112.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 44954			3,30
				Total Débitos	3,30
				Total Créditos	3,30
13/10	113.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 314411			30.654,84
				Total Débitos	30.654,84
				Total Créditos	30.654,84
24/10	114.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			913,00
				Total Débitos	913,00
				Total Créditos	913,00
31/10	115.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.419,97
				Total Débitos	7.419,97
				Total Créditos	7.419,97
		Total do Mês =====> Débitos :	**860.612,29**	**Créditos :**	**860.612,29**

		A Transportar =====> Débitos :	**860.612,29**	**Créditos :**	**860.612,29**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**860.612,29**	**Créditos :**	**860.612,29**
13/11	116.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			770,00
13/11	117.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			22.800,00
				Total Débitos	23.570,00
				Total Créditos	23.570,00
16/11	118.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.542,00
				Total Débitos	1.542,00
				Total Créditos	1.542,00
30/11	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 59 a 59			30,00
30/11	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 60 a 60			8.000,00
30/11	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 61 a 61			9.000,00
30/11	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 62 a 62			9.000,00
30/11	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 63 a 63			8.000,00
30/11	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 64 a 64			9.000,00
30/11	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 65 a 65			6.000,00
30/11	126.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2023			2.742,64
				Total Débitos	51.772,64
				Total Créditos	51.772,64
		Total do Mês =====> Débitos :	**937.496,93**	**Créditos :**	**937.496,93**
		A Transportar =====> Débitos :	**937.496,93**	**Créditos :**	**937.496,93**

336

LIVRO DIÁRIO

Nº PROCESSO: 40[illegible]

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estaduai: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**937.496,93**	**Créditos :**	**937.496,93**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**937.496,93**	**Créditos :**	**937.496,93**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**937.496,93**	**Créditos :**	**937.496,93**
06/12	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 177			1.599,40
				Total Débitos	1.599,40
				Total Créditos	1.599,40
07/12	1.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			456,50
				Total Débitos	456,50
				Total Créditos	456,50
20/12	2.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			5.100,00
				Total Débitos	5.100,00
				Total Créditos	5.100,00
27/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 178			500,00
27/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 66 a 66			1.320,00
				Total Débitos	1.820,00
				Total Créditos	1.820,00
28/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 179			2.500,00
28/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 180			1.350,00
28/12	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 181			1.075,00
28/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 182			6.460,00
28/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 184			500,00
				Total Débitos	11.885,00
				Total Créditos	11.885,00
		A Transportar =====> Débitos :	**958.357,83**	**Créditos :**	**958.357,83**

338

LIVRO DIÁRIO

FOLHA: 40/2025
Nº PROCESSO:
Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **958.357,83**	**Créditos :**	**958.357,83**
31/12	11.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2023			801,76
				Total Débitos	801,76
				Total Créditos	801,76
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **959.159,59**	**Créditos :**	**959.159,59**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

FOLHAS: 339
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 24

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	119.534,40	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	145.598,00	265.132,40
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	29.985,96	29.985,96
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**235.146,44**
(=) Lucro Bruto		**235.146,44**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	15.213,39	15.213,39
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	185.026,74	185.026,74
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**34.906,31**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**34.906,31**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

340

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 I.E.: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{199.886,74}{19.364,29} \quad ILG : 10,3224$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{199.886,74}{19.364,29} \quad ILC : 10,3224$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{-128.274,64}{19.364,29} \quad ILS : -6,6243$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{-139.059,89}{19.364,29} \quad ILI : -7,1813$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{-139.059,89}{199.886,74} \quad IPD : -0,6957$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{328.161,38}{199.886,74} \quad IPE : 1,6417$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{199.886,74}{262.852,66} \quad IPAC : 0,7605$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{895,20}{199.886,74} \quad IPC : 0,0045$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

341

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 I.E.: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{208.582,06}{208.582,06} \quad IVRP : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{208.582,06}{0,00} \quad IPELP : 208582,06$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{208.582,06}{19.364,29} \quad IPET : 10,7715$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{208.582,06}{227.946,35} \quad IPP : 0,915$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{20.858.206,00}{262.852,66} \quad C : 79,3532$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{6.296.592,00}{208.582,06} \quad IC : 30,1876$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{199.886,74}{208.582,06} \quad LRP : 0,9583$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 I.E.: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHAS: 342
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{19.364,29}{262.852,66} \quad IEG : 0,0737$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{19.364,29}{262.852,66} \quad IEC : 0,0737$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{19.364,29}{208.582,06} \quad ICT : 0,0928$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{235.146,44}{262.852,66} \quad IGA : 0,8946$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{235.146,44} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{158.582,06}{262.852,66} \quad RA : 0,6033$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{15.858.206,00}{208.582,06} \quad RPL : 76,0286$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{235.146,44}{200.240,13} \quad IRD : 1,1743$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS: 343
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 I.E.: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{208.582,06}{262.852,66} \quad IIF : 0,7935$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{262.852,66}{19.364,29} \quad ISG : 13,5741$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{62.965,92}{208.582,06} \quad IGI : 0,3019$$

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

344

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014903-4

NATELSON CASTRO LIMA
Administrador, Sócio
CPF 907.667.763-87

Folha: 345
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61481199358	
90766776387	

346
40/2025
Nº PROCESSO: 0055
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME

R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ : 20.310.853/0001-37
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 124381731
Data Registro : 23/05/2014

Número Registro: 21200864502
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	199.886,74	D
DISPONIVEL	139.059,89	C
CAIXA	146.519,36	C
CAIXA MATRIZ	146.519,36	C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.459,47	D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.459,47	D
CREDITOS	10.785,25	D
CONTAS A RECEBER	10.785,25	D
DUPLICATAS A RECEBER	10.785,25	D
ESTOQUES	328.161,38	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	328.161,38	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	5.490,00	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	322.671,38	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	62.965,92	D
IMOBILIZADO	62.965,92	D
IMOBILIZADO EM USO	102.825,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.785,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	14.040,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	39.859,08	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	39.859,08	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**262.852,66**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	19.364,29	C
FORNECEDORES GERAIS	895,20	C
FORNECEDORES	895,20	C
FORNECEDORES GERAIS	895,20	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.345,32	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.212,00	C
PRO LABORE A PAGAR	1.212,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	133,32	C
INSS A RECOLHER	133,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.123,77	C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.123,77	C
SIMPLES A RECOLHER	17.123,77	C
PATRIMONIO LIQUIDO	243.488,37	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	193.488,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	193.488,37	C
LUCRO NO PERIODO	193.488,37	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**262.852,66**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 262.852,66 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

FOLHAS: 397
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
90766776387	NATELSON CASTRO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2025 14:58 SOB Nº 20250432455.
PROTOCOLO: 250432455 DE 02/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505604133. CNPJ DA SEDE: 20310853000137.
NIRE: 21200864502. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2025.
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

FLHAS: 348
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO Data de Registro: 23/05/2014
Nº do Registro: 21200864502

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa NATELSON C. LIMA E CIA LTDA - ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, tendo como objeto social comercio de mercadorias com predominancia de produtos de vestuário, com início de atividades em 23/05/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
NATELSON CASTRO LIMA - 95% - 47.500 QUOTAS
FRANCUELIA BORGES DE SOUSA - 5% - 2.500 QUOTAS

7) INVESTIMENTOS
A empresa não detem investimentos e aplicações financeiras.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
Data: 28/04/2025 17:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

gov.br Documento assinado digitalmente
NATELSON CASTRO LIMA
Data: 28/04/2025 18:37:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

FOLHAS: 349
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 20.310.853/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21200864502.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/05/2014
Ato constitutivo: 21200864502

São Domingos do Maranhão, 01/01/2024

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014903-4

NATELSON CASTRO LIMA
Administrador, Sócio
CPF 907.667.763-87

FOLHAS: 350
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
Abert	Crédito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		146.519,36
Abert	Débito	1.01.01.02.0006 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		7.459,47
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER		10.785,25
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		5.490,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		322.671,38
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		88.785,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS		14.040,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		39.859,08
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		895,20
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.212,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		133,32
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		17.123,77
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGTRALIZADO		50.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		193.488,37
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**262.852,66**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**262.852,66**
05/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 183		995,50
			Total Débitos	995,50
			Total Créditos	995,50
09/01	1.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		40.500,00
			Total Débitos	40.500,00
			Total Créditos	40.500,00
11/01	2.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 443001		9.756,43
			Total Débitos	9.756,43
			Total Créditos	9.756,43
15/01	3.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 443210		4.899,52
			Total Débitos	4.899,52
			Total Créditos	4.899,52
18/01	4.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 318397		29.469,76
			Total Débitos	29.469,76
			Total Créditos	29.469,76
		A Transportar =====> Débitos :	**534.852,31**	**Créditos : 534.852,31**

LIVRO DIÁRIO

Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**534.852,31**	**Créditos :**	**534.852,31**
30/01	5.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.419,97
30/01	6.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.125,00
30/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 185			3.850,00
				Total Débitos	12.394,97
				Total Créditos	12.394,97
31/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 67 a 67			7.000,00
31/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 68 a 68			8.000,00
31/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 69 a 69			9.100,00
31/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 70 a 70			6.650,00
31/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 71 a 71			60,00
31/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 72 a 72			4.500,00
31/01	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2024			2.227,50
31/01	179.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
		A Transportar =====> Débitos :	**586.196,78**	**Créditos :**	**586.196,78**

FOLHAS: 352
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**586.196,78**	**Créditos :**	**586.196,78**
31/01	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/01	181.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	39.471,61
				Total Créditos	39.471,61
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**586.718,89**	**Créditos :**	**586.718,89**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**586.718,89**	**Créditos :**	**586.718,89**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**586.718,89**	**Créditos :**	**586.718,89**
05/02	16.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			913,00
				Total Débitos	913,00
				Total Créditos	913,00
16/02	17.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 46171			4,20
				Total Débitos	4,20
				Total Créditos	4,20
22/02	18.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.163,01
22/02	19.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			110,17
				Total Débitos	1.273,18
				Total Créditos	1.273,18
24/02	20.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			8.835,00
				Total Débitos	8.835,00
				Total Créditos	8.835,00
29/02	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 73 a 73			8.800,00
29/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 74 a 74			8.700,00
29/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 75 a 75			7.800,00
29/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 76 a 76			8.400,00
29/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 77 a 77			7.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**638.444,27**	**Créditos :**	**638.444,27**

354

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 638.444,27 Créditos : 638.444,27	
29/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 78 a 78	4.320,00
29/02	27.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2024	2.567,24
29/02	182.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE	1.412,00
29/02	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço	155,32
29/02	184.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA	366,79
		Total Débitos	49.521,35
		Total Créditos	49.521,35
		Total do Mês =====> Débitos : 647.265,62 Créditos : 647.265,62	

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**647.265,62**	**Créditos :**	**647.265,62**

FLS: 359
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**647.265,62 Créditos :**	**647.265,62**
04/03	28.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 46386		1.096,27
			Total Débitos	1.096,27
			Total Créditos	1.096,27
13/03	29.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		4.095,00
			Total Débitos	4.095,00
			Total Créditos	4.095,00
14/03	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 186		1.645,00
14/03	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 187		805,00
			Total Débitos	2.450,00
			Total Créditos	2.450,00
15/03	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 189		5.530,00
			Total Débitos	5.530,00
			Total Créditos	5.530,00
27/03	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 79 a 79		8.000,00
			Total Débitos	8.000,00
			Total Créditos	8.000,00
30/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 80 a 80		6.000,00
30/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 81 a 81		8.000,00
			Total Débitos	14.000,00
			Total Créditos	14.000,00
31/03	36.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2024		1.727,38
		A Transportar =====> Débitos :	**684.164,27 Créditos :**	**684.164,27**

FLS: 356
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**684.164,27**	**Créditos :**	**684.164,27**
31/03	185.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
31/03	186.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/03	187.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	3.661,49
				Total Créditos	3.661,49
		Total do Mês =====> Débitos :	**686.098,38**	**Créditos :**	**686.098,38**
		A Transportar =====> Débitos :	**686.098,38**	**Créditos :**	**686.098,38**

FOLHAS: 357
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**686.098,38 Créditos :**	**686.098,38**
12/04	37.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		913,00
			Total Débitos	913,00
			Total Créditos	913,00
15/04	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 190		9.195,00
			Total Débitos	9.195,00
			Total Créditos	9.195,00
16/04	38.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.365,00
			Total Débitos	3.365,00
			Total Créditos	3.365,00
19/04	39.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		6.586,00
			Total Débitos	6.586,00
			Total Créditos	6.586,00
24/04	40.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.787,50
24/04	41.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 293642		5.151,73
24/04	42.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 452098		22.733,42
			Total Débitos	31.672,65
			Total Créditos	31.672,65
29/04	43.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		7.419,97
			Total Débitos	7.419,97
			Total Créditos	7.419,97
30/04	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 83 a 83		7.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**752.250,00 Créditos :**	**752.250,00**

FOLHAS: 358
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**752.250,00**	**Créditos :**	**752.250,00**
30/04	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 84 a 84			7.000,00
30/04	47.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2024			1.381,99
30/04	188.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
30/04	189.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
30/04	190.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	17.316,10
				Total Créditos	17.316,10
		Total do Mês =====> Débitos :	**762.566,10**	**Créditos :**	**762.566,10**
		A Transportar =====> Débitos :	**762.566,10**	**Créditos :**	**762.566,10**

FOLHAS: 359
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**762.566,10**	**Créditos :**	**762.566,10**
02/05	48.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 324105			28.857,04
				Total Débitos	28.857,04
				Total Créditos	28.857,04
07/05	49.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.494,50
				Total Débitos	7.494,50
				Total Créditos	7.494,50
14/05	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 85 a 85			1.050,00
				Total Débitos	1.050,00
				Total Créditos	1.050,00
16/05	50.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4657			13.597,82
				Total Débitos	13.597,82
				Total Créditos	13.597,82
23/05	51.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 879			8.184,40
23/05	52.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.185,00
23/05	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 191			3.535,00
23/05	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 192			2.835,00
23/05	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 194			2.590,00
23/05	58.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 195			3.015,00
				Total Débitos	27.344,40
		A Transportar =====> Débitos :	**840.909,86**	**Créditos :**	**840.909,86**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**840.909,86**	**Créditos :**	**840.909,86**
				Total Créditos	27.344,40
29/05	53.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 454882			9.215,67
29/05	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 86 a 86			7.000,00
29/05	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 87 a 87			6.060,00
				Total Débitos	22.275,67
				Total Créditos	22.275,67
31/05	61.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2024			1.538,22
31/05	191.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
31/05	192.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/05	193.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	3.472,33
				Total Créditos	3.472,33
	Total do Mês =====>	**Débitos :**	**866.657,86**	**Créditos :**	**866.657,86**
		A Transportar =====> **Débitos :**	**866.657,86**	**Créditos :**	**866.657,86**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**866.657,86 Créditos :**	**866.657,86**
03/06	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 196		40,00
			Total Débitos	40,00
			Total Créditos	40,00
04/06	62.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.826,00
04/06	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 197		10.380,00
			Total Débitos	12.206,00
			Total Créditos	12.206,00
07/06	63.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		840,00
			Total Débitos	840,00
			Total Créditos	840,00
08/06	64.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		9.790,00
			Total Débitos	9.790,00
			Total Créditos	9.790,00
24/06	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 198		945,00
24/06	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 199		245,00
24/06	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 202		1.784,00
			Total Débitos	2.974,00
			Total Créditos	2.974,00
26/06	65.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		7.419,97
			Total Débitos	7.419,97
			Total Créditos	7.419,97
		A Transportar =====> Débitos :	**899.927,83 Créditos :**	**899.927,83**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**899.927,83**	**Créditos :**	**899.927,83**
29/06	66.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			8.657,50
				Total Débitos	8.657,50
				Total Créditos	8.657,50
30/06	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2024			805,33
30/06	194.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
30/06	195.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
30/06	196.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	2.739,44
				Total Créditos	2.739,44
		Total do Mês =====> Débitos :	**911.324,77**	**Créditos :**	**911.324,77**
		A Transportar =====> Débitos :	**911.324,77**	**Créditos :**	**911.324,77**

FOLHAS: 363
Nº PROCESSO: 40 2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**911.324,77**	**Créditos :**	**911.324,77**
03/07	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.125,00
				Total Débitos	1.125,00
				Total Créditos	1.125,00
05/07	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 203			3.000,00
				Total Débitos	3.000,00
				Total Créditos	3.000,00
08/07	74.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.350,00
08/07	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 204			4.506,99
08/07	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 205			1.680,00
08/07	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 206			1.913,50
08/07	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 207			6.000,00
				Total Débitos	15.450,49
				Total Créditos	15.450,49
11/07	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 210			3.000,00
				Total Débitos	3.000,00
				Total Créditos	3.000,00
17/07	75.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 328220			30.192,39
				Total Débitos	30.192,39
				Total Créditos	30.192,39
		A Transportar =====> Débitos :	**964.092,65**	**Créditos :**	**964.092,65**

LIVRO DIÁRIO

Assinatura: _____

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**964.092,65**	**Créditos :**	**964.092,65**
24/07	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 211			910,00
24/07	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 212			3.000,00
				Total Débitos	3.910,00
				Total Créditos	3.910,00
29/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 213			760,00
29/07	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 214			1.600,00
				Total Débitos	2.360,00
				Total Créditos	2.360,00
31/07	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2024			1.528,71
31/07	197.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
31/07	198.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/07	199.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	3.462,82
				Total Créditos	3.462,82
		Total do Mês =====> Débitos :	**973.825,47**	**Créditos :**	**973.825,47**

		A Transportar =====> Débitos :	**973.825,47**	**Créditos :**	**973.825,47**

FOLHAS: 364
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**973.825,47**	**Créditos :**	**973.825,47**
05/08	87.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			907,17
				Total Débitos	907,17
				Total Créditos	907,17
09/08	88.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			961,00
09/08	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 215			1.500,00
				Total Débitos	2.461,00
				Total Créditos	2.461,00
12/08	89.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			4.375,00
12/08	90.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			902,22
				Total Débitos	5.277,22
				Total Créditos	5.277,22
19/08	91.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 461269			11.272,75
				Total Débitos	11.272,75
				Total Créditos	11.272,75
22/08	92.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			480,50
				Total Débitos	480,50
				Total Créditos	480,50
23/08	93.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4411			3.127,65
				Total Débitos	3.127,65
				Total Créditos	3.127,65
27/08	94.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			7.462,25
				Total Débitos	7.462,25
		A Transportar =====> Débitos :	**1.004.814,01**	**Créditos :**	**1.004.814,01**

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.004.814,01**	**Créditos :**	**1.004.814,01**
				Total Créditos	7.462,25
28/08	95.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 269843			7.214,30
				Total Débitos	7.214,30
				Total Créditos	7.214,30
30/08	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 216			926,38
30/08	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 89 a 89			4.000,00
30/08	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 90 a 90			9.000,00
30/08	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 91 a 91			7.500,00
30/08	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 92 a 92			4.800,00
				Total Débitos	26.226,38
				Total Créditos	26.226,38
31/08	96.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 462761			13.100,33
31/08	103.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2024			1.614,53
31/08	200.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
31/08	201.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/08	202.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.054.903,66**	**Créditos :**	**1.054.903,66**

FOLHAS: 360
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**1.054.903,66**	**Créditos :**	**1.054.903,66**
					Total Débitos	16.648,97
					Total Créditos	16.648,97
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**1.054.903,66**	**Créditos :**	**1.054.903,66**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**1.054.903,66**	**Créditos :**	**1.054.903,66**

FLHAS. 367
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.054.903,66 Créditos :**	**1.054.903,66**
01/09	104.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 2255		3.109,50
			Total Débitos	3.109,50
			Total Créditos	3.109,50
03/09	105.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		480,50
03/09	106.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 463032		2.722,55
			Total Débitos	3.203,05
			Total Créditos	3.203,05
06/09	107.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 463388		5.273,06
			Total Débitos	5.273,06
			Total Créditos	5.273,06
10/09	108.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		900,00
10/09	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 217		1.435,00
			Total Débitos	2.335,00
			Total Créditos	2.335,00
11/09	109.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 463639		2.771,96
			Total Débitos	2.771,96
			Total Créditos	2.771,96
12/09	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 218		9.835,00
12/09	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 219		720,00
			Total Débitos	10.555,00
			Total Créditos	10.555,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.082.151,23 Créditos :**	**1.082.151,23**

LIVRO DIÁRIO

Assinatura: _____

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.082.151,23**	**Créditos :**	**1.082.151,23**
16/09	110.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			2.600,00
				Total Débitos	2.600,00
				Total Créditos	2.600,00
23/09	111.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 39127			1.048,07
				Total Débitos	1.048,07
				Total Créditos	1.048,07
30/09	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 93 a 93			6.300,00
30/09	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 94 a 94			6.720,00
30/09	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2024			1.462,98
30/09	203.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
30/09	204.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
30/09	205.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	16.417,09
				Total Créditos	16.417,09
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.102.216,39**	**Créditos :**	**1.102.216,39**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.102.216,39**	**Créditos :**	**1.102.216,39**

LIVRO DIÁRIO

Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.102.216,39**	**Créditos : 1.102.216,39**
02/10	118.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 332418		30.472,10
			Total Débitos	30.472,10
			Total Créditos	30.472,10
15/10	119.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		5.000,00
			Total Débitos	5.000,00
			Total Créditos	5.000,00
17/10	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 220		3.000,00
			Total Débitos	3.000,00
			Total Créditos	3.000,00
22/10	120.0000	1.01.03.01.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58462		5.553,94
			Total Débitos	5.553,94
			Total Créditos	5.553,94
28/10	121.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		7.462,25
28/10	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 221		100,00
			Total Débitos	7.562,25
			Total Créditos	7.562,25
30/10	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 95 a 95		6.900,00
30/10	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 96 a 96		7.000,00
30/10	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 97 a 97		7.700,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.175.404,68**	**Créditos : 1.175.404,68**

FOLHAS: 370
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.175.404,68**	**Créditos :**	**1.175.404,68**
30/10	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 99 a 99			8.900,00
30/10	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 100 a 100			8.480,00
				Total Débitos	38.980,00
				Total Créditos	38.980,00
31/10	122.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			2.625,00
31/10	130.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2024			2.503,71
31/10	206.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
31/10	207.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/10	208.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	7.062,82
				Total Créditos	7.062,82
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.199.847,50**	**Créditos :**	**1.199.847,50**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.199.847,50**	**Créditos :**	**1.199.847,50**

FOLHAS: 371
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**1.199.847,50**	**Créditos :**	**1.199.847,50**
01/11	131.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 305921			7.085,53
				Total Débitos	7.085,53
				Total Créditos	7.085,53
05/11	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 222			3.780,00
				Total Débitos	3.780,00
				Total Créditos	3.780,00
19/11	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 224			1.800,00
				Total Débitos	1.800,00
				Total Créditos	1.800,00
21/11	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 225			1.190,00
				Total Débitos	1.190,00
				Total Créditos	1.190,00
25/11	132.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			20.640,00
				Total Débitos	20.640,00
				Total Créditos	20.640,00
27/11	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 226			1.500,00
27/11	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 227			753,98
				Total Débitos	2.253,98
				Total Créditos	2.253,98
29/11	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 101 a 101			7.350,00
29/11	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 102 a 102			6.600,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**1.250.547,01**	**Créditos :**	**1.250.547,01**

372

LIVRO DIÁRIO

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura: _____

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.250.547,01**	**Créditos :**	**1.250.547,01**
29/11	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 103 a 103			6.750,00
				Total Débitos	20.700,00
				Total Créditos	20.700,00
30/11	141.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2024			1.812,35
30/11	209.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
30/11	210.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
30/11	211.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	3.746,46
				Total Créditos	3.746,46
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.261.043,47**	**Créditos :**	**1.261.043,47**

		A Transportar =====> Débitos :	**1.261.043,47**	**Créditos :**	**1.261.043,47**

LIVRO DIÁRIO

Assinatura: _____

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.261.043,47 Créditos :**	**1.261.043,47**
10/12	142.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 335533		33.473,44
			Total Débitos	33.473,44
			Total Créditos	33.473,44
16/12	143.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 472668		11.121,14
			Total Débitos	11.121,14
			Total Créditos	11.121,14
19/12	144.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		5.100,00
			Total Débitos	5.100,00
			Total Créditos	5.100,00
26/12	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 228		3.120,00
26/12	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 229		520,00
			Total Débitos	3.640,00
			Total Créditos	3.640,00
31/12	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 104 a 104		5.400,00
31/12	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 105 a 105		7.405,00
31/12	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 106 a 106		9.050,00
31/12	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 107 a 107		9.155,00
31/12	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 108 a 108		6.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**1.351.388,05 Créditos :**	**1.351.388,05**

FOLHAS: 374
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura:

LIVRO DIÁRIO

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data do Registro : 23/05/2014 Nº do Registro : 21200864502
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0006 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**1.351.388,05**	**Créditos :**	**1.351.388,05**
31/12	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFCE, 2, 109 a 109			8.050,00
31/12	153.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2024			2.955,18
31/12	178.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			102.360,25
31/12	212.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço PRO LABORE			1.412,00
31/12	213.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço			155,32
31/12	214.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço ENERGIA			366,79
				Total Débitos	152.309,54
				Total Créditos	152.309,54
		Total do Mês =====> Débitos :	**1.466.687,59**	**Créditos :**	**1.466.687,59**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

BALANÇO PATRIMONIAL

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual : 124381731
Local de Registro : Junta Comercial do Maranhao Data Registro : 23/05/2014 Número Registro: 21200864502
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	259.941,04	D
DISPONIVEL	277.150,31	C
CAIXA	284.609,78	C
CAIXA MATRIZ	284.609,78	C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.459,47	D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.459,47	D
CREDITOS	10.785,25	D
CONTAS A RECEBER	10.785,25	D
DUPLICATAS A RECEBER	10.785,25	D
ESTOQUES	526.306,10	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	526.306,10	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	39.421,14	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	486.884,96	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	62.965,92	D
IMOBILIZADO	62.965,92	D
IMOBILIZADO EM USO	102.825,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.785,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	14.040,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	39.859,08	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	39.859,08	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**322.906,96**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	41.489,41	C
FORNECEDORES GERAIS	895,20	C
FORNECEDORES	895,20	C
FORNECEDORES GERAIS	895,20	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.345,32	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.212,00	C
PRO LABORE A PAGAR	1.212,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	133,32	C
INSS A RECOLHER	133,32	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	39.248,89	C
IMPOSTOS A RECOLHER	39.248,89	C
SIMPLES A RECOLHER	39.248,89	C
PATRIMONIO LIQUIDO	281.417,55	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00	C
CAPITAL INTEGTRALIZADO	50.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	231.417,55	C
LUCRO NO EXERCICIO	231.417,55	C
LUCRO NO PERIODO	231.417,55	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**322.906,96**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 322.906,96 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos)

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME **0055**

FOLHAS: 376
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

R Sao Jose, 01 - : a - Centro Cep : 65790-000
Sao Domingos do Maranhao / MA
CNPJ / CEI : 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	12.324,48	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	365.115,87	377.440,35
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**377.440,35**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	102.360,25	102.360,25
(=) Lucro Bruto		**275.080,10**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.863,84	1.863,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	4.401,48	
PRO-LABORE	16.944,00	21.345,48
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	22.125,12	22.125,12
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	191.816,48	191.816,48
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**37.929,18**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**37.929,18**

SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHAS: 377
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 I.E.: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{259.941,04}{41.489,41} \quad ILG : 6,2652$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{259.941,04}{41.489,41} \quad ILC : 6,2652$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{-266.365,06}{41.489,41} \quad ILS : -6,4201$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{-277.150,31}{41.489,41} \quad ILI : -6,68$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{322.906,96}{41.489,41} \quad ISG : 7,7829$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{41.489,41}{322.906,96} \quad IEG : 0,1285$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{41.489,41}{243.488,37} \quad ICT : 0,1704$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS: 378
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME
R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 I.E.: 124381731
Local de Registro: Junta Comercial do Maranhao Data do Registro: 23/05/2014 Nº do Registro: 21200864502
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{62.965,92}{243.488,37}$$

IGI : 0,2586

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

FOLHAS: 379
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2024

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014903-4

NATELSON CASTRO LIMA
Administrador, Sócio
CPF 907.667.763-87

FOLHAS: 378
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
90766776387	NATELSON CASTRO LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2025 07:58 SOB Nº 20250435748.
PROTOCOLO: 250435748 DE 02/04/2025. NIRE: 21200864502.
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 379

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura:

NOTAS EXPLICATIVAS

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA - ME

R Sao Jose, 01 - : a - Centro - Cep : 65790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA
CNPJ: 20.310.853/0001-37 Inscrição Estadual: 124381731
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MARANHAO Data de Registro: 23/05/2014
Nº do Registro: 21200864502

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa NATELSON C. LIMA E CIA LTDA - ME, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, tendo como objeto social comercio de mercadorias com predominancia de produtos de vestuário, com início de atividades em 23/05/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
NATELSON CASTRO LIMA - 95% - 47.500 QUOTAS
FRANCUELIA BORGES DE SOUSA - 5% - 2.500 QUOTAS

7) INVESTIMENTOS
A empresa não detem investimentos e aplicações financeiras.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
Data: 28/04/2025 17:38:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
NATELSON CASTRO LIMA
Data: 28/04/2025 18:59:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :614.811.993-58 RG : 0455731220126 SSP-MA
C.R.C. :MA-014903/O-4

NATELSON CASTRO LIMA
EMPRESÁRIO
C.P.F. :907.667.763-87

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 380
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12505637775 em 03/04/2025, protocolo 250435748. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME
Número de Registro:	21200864502
CNPJ:	20310853000137
Munícipio:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61481199358	ANTONIO FERNANDO FRANCA DE OLIVEIRA	MA014903-4
90766776387	NATELSON CASTRO LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2025 07:58 SOB Nº 20250435748.
PROTOCOLO: 250435748 DE 02/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505637775. NIRE: 21200864502.
NATELSON C. LIMA & CIA . LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 381
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

AUTO POSTO MANÁ
CNPJ Nº 08.561.760/0001-80

A T E S T A D O

POSTO MANA LTDA. inscrito no **CNPJ nº 08.561.760/0001/80**, estabelecido à Rodovia BR-135, Km382 – Bairro Cibrazém – São Domingos do Maranhão – Estado do Maranhão / CEP 65790-000, **ATESTA,** para os devidos fins de prova, a quem interessar possa que a empresa **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n. 20.310.853/0001-37** e **Insc. Estadual n. 12.438.173-1**, sediada à **Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000 -** Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com, representada por seu titular, **Sr. Natelson Castro Lima,** portador do **CPF/MF sob o nº 907.667.763-87**, nos forneceu vestuários padronizados, conforme disposto na **Nota Fiscal nº 239, Série 1, de 24/02/2025**.

Outrossim, cumpre informar que o fornecimento ocorreu dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos, nada ocorrendo que desabone a conduta da contratada.

Por ser expressão da verdade, subscrevo o presente atestado para que produza seus reais e legais efeitos.

São Domingos do Maranhão-MA, 28 de abril de 2025.

POSTO MANA LTDA:08561760000180
Assinado de forma digital por POSTO MANA LTDA:08561760000180
Dados: 2025.04.29 17:42:53 -03'00'

382

RECEBEMOS DE NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.239 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FOLHAS: Nº PROCESSO: 40/2025 Assinatura:

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

R SAO JOSE, 01 - : A; - CENTRO, Sao Domingos do Maranhao, MA - CEP: 65790000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.239
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0220 3108 5300 0137 5500 1000 0002 3918 0002 3009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**421250006671532 - 24/02/2025 16:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124381731		20.310.853/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
POSTO MANA LTDA			08.561.760/0001-80	24/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 135, 400 - KM 382	CIBRAZEM		65790-000	24/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Domingos do Maranhao		MA	122338138	16:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.365,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5424	CONJUNTO FRENTISTA	61091000	0400	5101	UN	20,0000	220,0000	4.400,00					
684136163	CAMISA POLO	61091000	0400	5101	UN	15,0000	55,0000	825,00					
7443546546	CAMISA SOCIAL VISOLUTI	61091000	0400	5101	UN	9,0000	180,0000	1.620,00					
6974654351684	CAMISA LIMPEZA	61091000	0400	5101	UN	8,0000	55,0000	440,00					
65432143357854	CAMISA SOCIAL LONGA	61091000	0400	5101	UN	2,0000	180,0000	360,00					
65435498785454	CAMISA FLAGO SOCIAL	61091000	0400	5101	UN	4,0000	180,0000	720,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 383
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2025 20:22:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**
CNPJ: **20.310.853/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 20:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 907.667.763-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.5E73.EDC1.5755 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS: 385
Nº PROCESSO: 40/2025
ASSINATURA:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 20:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 805.411.943-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.5ED7.35A6.1855 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

386
ESSO: 40/2025
atura: /

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATELSON CASTRO LIMA**

CPF/CNPJ: **907.667.763-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:27:48 do dia 29/04/2025 , com validade até o dia 29/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nkVrMWRn6dnb7oCEo2Cf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLHAS: 387
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCUELIA BORGES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **805.411.943-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:28:20 do dia 29/04/2025 , com validade até o dia 29/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hsiblCvIQvfg7GLZh4YD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha: 388
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**

CPF/CNPJ: **20.310.853/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:27:20 do dia 29/04/2025 , com validade até o dia 29/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rdP1uAlaxGORZc19yzIm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2025 às 20:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.310.853/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6811.5E39.52BC.5697 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/04/2025 20:11:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 90766776387

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VA DA MU
Nenhum registro encontrado								

Rubrica: 390
Nº PROCESSO: 4/2025
Assinatura:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/04/2025 20:11:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20310853000137

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VA DA MU
Nenhum registro encontrado								

FOLHAS: 391
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/04/2025 20:14:36

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 80541194372

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VA DA MU
Nenhum registro encontrado								

FOLHAS: 392
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

FLHAS: 394
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

GROSSA MALHARIA

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

Prezado Pregoeiro.

A empresa **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n. 20.310.853/0001-37** e **Insc. Estadual n. 12.438.173-1**, sediada à **Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000** - Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com, neste ato representada por seu titular, **Sr. Natelson Castro Lima,** portador do **CPF/MF sob o nº 907.667.763-87**:

a) DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- [X] Simples Nacional;
- [ ] Lucro Real;
- [ ] Lucro Presumido;
- [ ] Outro:_____.

b) DECLARO que a empresa **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**, inscrita no **CNPJ n. 20.310.853/0001-37,** possui como Sócio Majoritário o **Sr. Natelson Castro Lima**, portador do **CPF/MF sob o nº 907.667.763-87 e Carteira de Identidade nº 1163369990 GEJUSPC/MA**.

c) DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de sede dotada de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: **Rua São José n. 01A – centro**

FOLHAS: 395
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

Cidade/Estado: **São Domingos do Maranhão – MA**

CEP: **65790-000**

Ponto de referência:

Telefone: (99) 9 9643-4194

E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

d) DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- [ ] Microempreendedor Individual – MEI;
- [x] Microempresa – ME;
- [ ] Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- [ ] Sociedade Cooperativa;
- [ ] Normal.

e) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

f) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

g) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/21;

h) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/21;

i) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

j) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21;

k) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei nº 14.133/21;

FOLHAS: 396
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.

CNPJ n. 20.310.853/0001-37 – Insc. Estadual n. 12.438.173-1
Rua São José n. 01A – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000
Fone (99) 9 9643-4194 - E-mail: natelsoncastro@hotmail.com

GROSSA MALHARIA

I) Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Domingos do Maranhão-MA, 29 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATELSON CASTRO LIMA
Data: 29/04/2025 19:43:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ n. 20.310.853/0001-37
Natelson Castro Lima
CPF nº 907.667.763-87
Empresário

FOLHAS: 397
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

A empresa está ciente e concorda com todos os dispositivos deste Edital.

DADOS DA EMPRESA:
NOME DE FANTASIA: MEGA BOLSAS
RAZÃO SOCIAL: MEGA BOLSAS LTDA
CNPJ: 30.063.889/0001-17
INSC. EST.: 147.687.421 ME
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (**X**) NÃO( )
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210, SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA
CEP: 44710-000
EMAIL: megabolsaslicitacoes@gmail.com
BANCO DA LICITANTE: SICOOB
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 41.442-5
Nº DA AGENCIA: 3289
TELEFONE: 74 98123-8356
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: GUSTAVO ALVES ARAUJO
CPF: 860.136.875-10 / **RG:** 14.219.633-96
ENDEREÇO: RUA JUSTINIANO GONÇALVES, 484 – CINELEX 03 – SERROLÂNDIA-BA – **CEP:** 44710-000
CELULAR DO REPRESENTANE LEGAL: (74) 98123-8356
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: gustavok9447@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR TOTAL
12	**CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO,COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	400	UNID	R$ 50,00	R$ 10.000,00
14	**LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	600	UNID	R$ 55,00	R$ 33.000,00
16	**LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	600	UNID	R$ 65,00	R$ 39.000,00
17	**LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	600	UNID	R$ 51,84	R$ 31.104,00
18	**LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.**	MARCA PROPRIA /	600	UNID	R$ 63,25	R$ 37.950,00

FOLHAS: 398
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

		MODELO PROPRIO				
31	**MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	100	UNID	R$ 96,00	R$ 9.600,00
33	**CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	200	UNID	R$ 142,00	R$ 28.400,00
34	**MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	225	UNID	R$ 299,00	R$ 67.275,00

FOLHAS: 399
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

	TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES					
36	**CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.**	MARCA PROPRIA / MODELO PROPRIO	300	UNID	R$ 26,00	R$ 7.800,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 264.129,00**
	VALOR TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS					

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabem quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025/SRP.

DADOS DA EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DO PACTO:

FOLHAS: 400
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA CNPJ/MF: 30.063.889/0001-17
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA
Tel: (74) 98123-8356
CEP: 44710-000 **Cidade:** SERROLÂNDIA **UF:** BA
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Gustavo Alves Araujo
Cargo/Função: Sócio-Administrador
Endereço: Rua Justiniano Gonçalves, 484 – Cinelex – Serrolândia
CEP: 44710-000
Email: gustavok9447@gmail.com
CPF: 860.136.875-10
Carteira de Identidade nº: 14.219.633-96
Expedido por: SSP BA
Naturalidade: Jacobina-BA **Nacionalidade:** Brasileira

Serrolândia-BA, 15 de Maio de 2025

Atenciosamente

GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510
Dados: 2025.05.15 11:10:03 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO
CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA
(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)

30.063.889/0001-17
MEGA BOLSAS LTDA
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210
Sol Nascente - CEP: 44.710-000 - Serrolândia-BA

FOLHAS: 401
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

A empresa MEGA BOLSAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.063.889/0001-17, com inscrição estadual nº 147.687.421, sediada na Rua José Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia – BA, CEP: 44710-000, neste ato representada por seu representante legal, Gustavo Alves Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 – SSP/BA e do CPF nº 860.136.875-10, vem, respeitosamente, em atendimento à convocação do pregoeiro nos termos do subitem 10.2 do edital, apresentar a documentação comprobatória de exequibilidade da proposta.

A empresa declara, para os devidos fins, que os preços ofertados são plenamente exequíveis, considerando sua capacidade técnica, econômica e administrativa, bem como que dispõe de estrutura adequada para o fornecimento integral dos itens licitados, conforme especificações e prazos estabelecidos no certame.

Segue abaixo a planilha de composição de custos, detalhando os insumos, tributos, despesas operacionais e a margem de lucro aplicada, comprovando a viabilidade da proposta apresentada.

Termos em que, pede deferimento.

FOLHAS: 402
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 19 – LENÇOL EM TECIDO

Valor do Produto (100%) – R$ 32,00
Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 3,40

ICMS (3,40%): R$ 1,09
COFINS (1,23%): R$ 0,39
PIS (0,27%): R$ 0,09
IRPJ (0,59%): R$ 0,19
CSLL (0,37%): R$ 0,12
IPI (0,79%): R$ 0,25
INSS/CPP (3,98%): R$ 1,27

Custo Operacional (38,00%): R$ 12,16
Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,80
Frete (3,00%): R$ 0,96
Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 10,68

ITEM 20 – LENÇOL PARA UTI

Valor do Produto (100%) – R$ 31,00
Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 3,30

ICMS (3,40%): R$ 1,05
COFINS (1,23%): R$ 0,38
PIS (0,27%): R$ 0,08
IRPJ (0,59%): R$ 0,18
CSLL (0,37%): R$ 0,11
IPI (0,79%): R$ 0,24
INSS/CPP (3,98%): R$ 1,23

Custo Operacional (38,00%): R$ 11,78
Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,65
Frete (3,00%): R$ 0,93
Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 10,34

FOLHAS: 403
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 21 – LENÇOL PARA BERÇO

Valor do Produto (100%) – R$ 33,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 3,51

ICMS (3,40%): R$ 1,12
COFINS (1,23%): R$ 0,41
PIS (0,27%): R$ 0,09
IRPJ (0,59%): R$ 0,19
CSLL (0,37%): R$ 0,12
IPI (0,79%): R$ 0,26
INSS/CPP (3,98%): R$ 1,31

Custo Operacional (38,00%): R$ 12,54
Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,95
Frete (3,00%): R$ 0,99
Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 11,01

FOLHAS: 404
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 22 – LENÇOL PARA REPOUSO

Valor do Produto (100%) – R$ 50,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 5,32

- ICMS (3,40%): R$ 1,70
- COFINS (1,23%): R$ 0,61
- PIS (0,27%): R$ 0,14
- IRPJ (0,59%): R$ 0,29
- CSLL (0,37%): R$ 0,18
- IPI (0,79%): R$ 0,40
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,99
  Custo Operacional (38,00%): R$ 19,00
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 7,50
  Frete (3,00%): R$ 1,50
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 16,69

ITEM 23 – LENÇOL PARA MACA

Valor do Produto (100%) – R$ 33,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 3,51

- ICMS (3,40%): R$ 1,12
- COFINS (1,23%): R$ 0,41
- PIS (0,27%): R$ 0,09
- IRPJ (0,59%): R$ 0,19
- CSLL (0,37%): R$ 0,12
- IPI (0,79%): R$ 0,26
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,31
  Custo Operacional (38,00%): R$ 12,54
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,95
  Frete (3,00%): R$ 0,99
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 11,01

FOLHAS: 405
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 24 – LENÇOL DE COBERTA

Valor do Produto (100%) – R$ 42,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 4,46

- ICMS (3,40%): R$ 1,43
- COFINS (1,23%): R$ 0,52
- PIS (0,27%): R$ 0,11
- IRPJ (0,59%): R$ 0,25
- CSLL (0,37%): R$ 0,16
- IPI (0,79%): R$ 0,33
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,67
  Custo Operacional (38,00%): R$ 15,96
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 6,30
  Frete (3,00%): R$ 1,26
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 14,02

FOLHAS: 406
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 25 – LENÇOL PARA MESA

Valor do Produto (100%) – R$ 33,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 3,51

- ICMS (3,40%): R$ 1,12
- COFINS (1,23%): R$ 0,41
- PIS (0,27%): R$ 0,09
- IRPJ (0,59%): R$ 0,19
- CSLL (0,37%): R$ 0,12
- IPI (0,79%): R$ 0,26
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,31
  Custo Operacional (38,00%): R$ 12,54
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,95
  Frete (3,00%): R$ 0,99
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 11,01

ITEM 26 – LENÇOL PARA BIOMBO

Valor do Produto (100%) – R$ 48,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 5,10

- ICMS (3,40%): R$ 1,63
- COFINS (1,23%): R$ 0,59
- PIS (0,27%): R$ 0,13
- IRPJ (0,59%): R$ 0,28
- CSLL (0,37%): R$ 0,18
- IPI (0,79%): R$ 0,38
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,91
  Custo Operacional (38,00%): R$ 18,24
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 7,20
  Frete (3,00%): R$ 1,44
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 16,02

FOLHAS: 407
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 27 – SACO PARA HAMPER

Valor do Produto (100%) – R$ 80,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 8,50

- ICMS (3,40%): R$ 2,72
- COFINS (1,23%): R$ 0,98
- PIS (0,27%): R$ 0,22
- IRPJ (0,59%): R$ 0,47
- CSLL (0,37%): R$ 0,30
- IPI (0,79%): R$ 0,63
- INSS/CPP (3,98%): R$ 3,18
  Custo Operacional (38,00%): R$ 30,40
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 12,00
  Frete (3,00%): R$ 2,40
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 26,70

FOLHAS: 408
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 28 – JALECO BRANCO

Valor do Produto (100%) – R$ 28,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 2,98

- ICMS (3,40%): R$ 0,95
- COFINS (1,23%): R$ 0,34
- PIS (0,27%): R$ 0,08
- IRPJ (0,59%): R$ 0,17
- CSLL (0,37%): R$ 0,10
- IPI (0,79%): R$ 0,22
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,12
  Custo Operacional (38,00%): R$ 10,64
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,20
  Frete (3,00%): R$ 0,84
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 9,34

ITEM 44 – CALÇA JEANS

Valor do Produto (100%) – R$ 49,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 5,21

- ICMS (3,40%): R$ 1,67
- COFINS (1,23%): R$ 0,60
- PIS (0,27%): R$ 0,13
- IRPJ (0,59%): R$ 0,29
- CSLL (0,37%): R$ 0,18
- IPI (0,79%): R$ 0,39
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,95
  Custo Operacional (38,00%): R$ 18,62
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 7,35
  Frete (3,00%): R$ 1,47
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 16,35

FOLHAS: 409
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 47 – BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Valor do Produto (100%) – R$ 63,00
Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 6,70

- ICMS (3,40%): R$ 2,14
- COFINS (1,23%): R$ 0,78
- PIS (0,27%): R$ 0,17
- IRPJ (0,59%): R$ 0,37
- CSLL (0,37%): R$ 0,23
- IPI (0,79%): R$ 0,50
- INSS/CPP (3,98%): R$ 2,51
  Custo Operacional (38,00%): R$ 23,94
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 9,45
  Frete (3,00%): R$ 1,89
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 21,02

ITEM 48 – CAMISA UNISEX
Valor do Produto (100%) – R$ 25,00
Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 2,66

- ICMS (3,40%): R$ 0,85
- COFINS (1,23%): R$ 0,31
- PIS (0,27%): R$ 0,07
- IRPJ (0,59%): R$ 0,15
- CSLL (0,37%): R$ 0,09
- IPI (0,79%): R$ 0,20
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,00
  Custo Operacional (38,00%): R$ 9,50

FOLHAS: 410
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 3,75
Frete (3,00%): R$ 0,75
Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 8,34

ITEM 50 – CAMISA MALHA PP

Valor do Produto (100%) – R$ 22,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 2,34

- ICMS (3,40%): R$ 0,75
- COFINS (1,23%): R$ 0,27
- PIS (0,27%): R$ 0,06
- IRPJ (0,59%): R$ 0,13
- CSLL (0,37%): R$ 0,08
- IPI (0,79%): R$ 0,18
- INSS/CPP (3,98%): R$ 0,87
  Custo Operacional (38,00%): R$ 8,36
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 3,30
  Frete (3,00%): R$ 0,66
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 7,34

FOLHAS: 411
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

ITEM 51 – CAMISA EM MALHA

Valor do Produto (100%) – R$ 20,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 2,13

- ICMS (3,40%): R$ 0,68
- COFINS (1,23%): R$ 0,25
- PIS (0,27%): R$ 0,05
- IRPJ (0,59%): R$ 0,12
- CSLL (0,37%): R$ 0,07
- IPI (0,79%): R$ 0,16
- INSS/CPP (3,98%): R$ 0,80
  Custo Operacional (38,00%): R$ 7,60
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 3,00
  Frete (3,00%): R$ 0,60
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 6,67

ITEM 52 – CAMISA GOLA POLO

Valor do Produto (100%) – R$ 29,00

Deduções Tributárias (SIMPLES NACIONAL – 10,63%): R$ 3,08

- ICMS (3,40%): R$ 0,99
- COFINS (1,23%): R$ 0,36
- PIS (0,27%): R$ 0,08
- IRPJ (0,59%): R$ 0,17
- CSLL (0,37%): R$ 0,11
- IPI (0,79%): R$ 0,23
- INSS/CPP (3,98%): R$ 1,15
  Custo Operacional (38,00%): R$ 11,02
  Despesas Operacionais e Administrativas (15,00%): R$ 4,35
  Frete (3,00%): R$ 0,87
  Margem de Lucro Livre (33,37%): R$ 9,68

FOLHAS: 4/2
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Serrolândia-BA, 30 de Abril de 2025

Atenciosamente

GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510
Dados: 2025.04.30 15:32:08 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO

CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA

(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)

30.063.889/0001-17
MEGA BOLSAS LTDA
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210
Sol Nascente - CEP: 44.710-000 - Serrolândia-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

FOLHAS: 413
Nº PROCESSO: 40/2025

PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO
SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000
FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196.703/0001-41

Alvará

DE LICENÇA 00003/ 2025

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
MEGA BOLSAS LTDA

NOME FANTASIA
MEGA BOLSAS

ENDEREÇO
RUA JOSÊ MARIA SILVA FERREIRA 210 FABRICA SOL NASCENTE - SERROLÂNDIA - BA

ATIVIDADE
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de quaquer material

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CAD. IMOBILIÁRIO	CPF/CNPJ
1521100	6859	....	30.063.889/0001-17

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
03/01/2025	31/12/2025

ROSALVO

Gestor Municipal de Tributação
José Silva Ferreira
Portaria nº 26 / 04/01/2021

Assinatura

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

FOLHAS: 414
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 30.063.889/0001-17 **Inscrição Estadual:** 147.687.421 ME
Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA
Nome Fantasia: MEGA BOLSAS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA
Número: 210 **Complemento:**
Bairro/Distrito: SOL NASCENTE **CEP:** 44710-000
Município: SERROLANDIA **UF:** BA
Telefone: (71) 40429009 **E-mail:** contabilidade@e-cloudcontabil.com
Referência: EM FRENTE AO BATALHAO POLICIAL **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/03/2018
Atividade Econômica Principal:
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Atividade Econômica Secundária
161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1031700 - Fabricação de conservas de frutas
1321900 - Tecelagem de fios de algodão
1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421500 - Fabricação de meias
1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1532700 - Fabricação de tênis de qualquer material
1533500 - Fabricação de calçados de material sintético
1623400 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritór
1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
1821100 - Serviços de pré-impressão
1830003 - Reprodução de software em qualquer suporte
2222600 - Fabricação de embalagens de material plástico
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2591800 - Fabricação de embalagens metálicas
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

FLHAS: 415
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

FOLHAS: 4/5
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.: /

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7311400 - Agências de publicidade

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529101 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem

9603304 - Serviços de funerárias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

FOLHAS: 416
Nº PROCESSO: 40/2025
ASSINATURA: /

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- CORREIO

Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 31/08/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA **Complemento:**
Referência: **Número:** 210
Bairro: SOL NASCENTE **CEP:** 44710000
Município: SERROLANDIA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 41888 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: GILDEVÂNIA PEREIRA DA SILVA
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço: TRAVESSA LEOPOLDO BARBERINO VILAS BOAS
Número: SN **Bairro:** SOL NASCENTE **Município:** SERROLANDIA **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 44710000
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PSGILDEVANIA@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/05/2025

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

FOLHAS: 417
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 30.063.889/0001-17 **Inscrição Estadual:** 147.687.421 ME
Razão Social: MEGA BOLSAS LTDA
Nome Fantasia: MEGA BOLSAS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA
Número: 210 **Complemento:**
Bairro/Distrito: SOL NASCENTE **CEP:** 44710-000
Município: SERROLANDIA **UF:** BA
Telefone: (71) 40429009 **E-mail:** contabilidade@e-cloudcontabil.com
Referência: EM FRENTE AO BATALHAO POLICIAL **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/03/2018
Atividade Econômica Principal:
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Atividade Econômica Secundária
161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1031700 - Fabricação de conservas de frutas
1321900 - Tecelagem de fios de algodão
1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412602 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421500 - Fabricação de meias
1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1529700 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1532700 - Fabricação de tênis de qualquer material
1533500 - Fabricação de calçados de material sintético
1623400 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritór
1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
1821100 - Serviços de pré-impressão
1830003 - Reprodução de software em qualquer suporte
2222600 - Fabricação de embalagens de material plástico
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2591800 - Fabricação de embalagens metálicas
3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Folhas: 418
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterio

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

FOLHAS: 419
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7311400 - Agências de publicidade

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529101 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem

9603304 - Serviços de funerárias

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

FOLHAS: 420
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- CORREIO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 31/08/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA **Complemento:**
Referência: **Número:** 210
Bairro: SOL NASCENTE **CEP:** 44710000
Município: SERROLANDIA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 41888 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: GILDEVÂNIA PEREIRA DA SILVA
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: **CRC:** **Tipo CRC:**
Nome:
Endereço
Endereço: TRAVESSA LEOPOLDO BARBERINO VILAS BOAS
Número: SN **Bairro:** SOL NASCENTE **Município:** SERROLANDIA **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 44710000
Telefone: () **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PSGILDEVANIA@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/05/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 99 - CENTRO
SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000
FONE(S): 74-3631-2733 RAMAL 27 CNPJ/MF: 14.196.703/0001-41

FOLHAS: 421
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Código: 1521100 **Tipo de Pessoa:** Pessoa Jurídica **Data Cadastro:** 28/03/2018

Razão Social MEGA BOLSAS LTDA

Nome Fantasia MEGA BOLSAS

CNPJ: 30.063.889/0001-17

Insc. Estadual: 147.687.421 ME Insc. Municipal: 6859 Conselho Regional:

Logradouro: RUA JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA

Nº 210 **Complemento:** FABRICA **Bairro:** SOL NASCENTE

Cidade: SERROLÂNDIA **CEP:** 44710000

Fone Residencial: **Fone Comercial:**

Celular: **Fax:**

E-mail: megabolsaslicitacoes@gmail.com

Site:

Observação:

Total de Registros: 1

FOLHAS: 422
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.: /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.063.889/0001-17 **MATRIZ**		**28/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEGA BOLSAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEGA BOLSAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA SILVA FERREIRA	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.710-000	**SOL NASCENTE**	**SERROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGABOLSASLICITACOES@GMAIL.COM	**(74) 8123-8356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **20:48:59** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 423
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.063.889/0001-17 **MATRIZ**		**28/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEGA BOLSAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA SILVA FERREIRA	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.710-000	**SOL NASCENTE**	**SERROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGABOLSASLICITACOES@GMAIL.COM	**(74) 8123-8356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **20:48:59** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 424
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.063.889/0001-17 **MATRIZ**		**28/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEGA BOLSAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA SILVA FERREIRA	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.710-000	**SOL NASCENTE**	**SERROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGABOLSASLICITACOES@GMAIL.COM	**(74) 8123-8356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **20:48:59** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 424
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.063.889/0001-17 **MATRIZ**		**28/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEGA BOLSAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA SILVA FERREIRA	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.710-000	**SOL NASCENTE**	**SERROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGABOLSASLICITACOES@GMAIL.COM	**(74) 8123-8356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **20:48:59** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 425
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.063.889/0001-17 **MATRIZ**		**28/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEGA BOLSAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA SILVA FERREIRA	**210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.710-000	**SOL NASCENTE**	**SERROLANDIA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEGABOLSASLICITACOES@GMAIL.COM	**(74) 8123-8356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **20:48:59** (data e hora de Brasília).

FLHAS: 426
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
30.063.889/0001-17
NOME EMPRESARIAL:
MEGA BOLSAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUSTAVO ALVES ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/05/2025** às **20:49** (data e hora de Brasília).

FOLHAS: 427
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA BOLSAS LTDA
CNPJ: 30.063.889/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:17 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2025.
Código de controle da certidão: **8DFD.0BF7.98DE.EF3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 428
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILDEVÂNIA PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : BA-041888/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.494.035-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/02/2025 as 08:42:56.
Válido até: 06/05/2025.
Código de Controle: 3725319.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

FLHAS: 499
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA BOLSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.063.889/0001-17
Certidão nº: 19273328/2025
Expedição: 04/04/2025, às 07:53:44
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA BOLSAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.063.889/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS: 430
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.063.889/0001-17
Razão Social: SAMPAIO BOLSAS LTDA
Endereço: R A 16 / SOL NASCENTE / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506256225844440

Informação obtida em 13/05/2025 09:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS: 431
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS GOMES ARAUJO
REGISTRO..... : BA-039802/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.825.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/07/2024 as 12:00:25.
Válido até: 16/10/2024.
Código de Controle: 4729710.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

FOLHAS: 432
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2025 às 07:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 860.136.875-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EF.B961.0ACF.E809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/04/2025 07:52

Folha: 433
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251885188**

RAZÃO SOCIAL	
MEGA BOLSAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
147.687.421	**30.063.889/0001-17**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

FOLHAS: 434
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Prefeitura Municipal de Serrolândia
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 99
CENTRO - SERROLÂNDIA - BA CEP: 44710-000
CNPJ: 14.196.703/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000040/2025.E

Nome/Razão Social: **MEGA BOLSAS LTDA**
Nome Fantasia: **MEGA BOLSAS**
Inscrição Municipal: **6859** CPF/CNPJ: **30.063.889/0001-17**
Endereço: **RUA JOSÊ MARIA SILVA FERREIRA, 210 FABRICA**
SOL NASCENTE SERROLÂNDIA - BA CEP: 44710-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **04/04/2025** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600010822360000002621090000040202504041**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://serrolandia.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/04/2025 às 06:32:01

FLHAS: 435
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Serrolândia
DIVISÃO DE TRIBUTOS
PRAÇA MANOEL NOVAES, 99
CENTRO - SERROLÂNDIA - BA CEP: 44710-000
CNPJ: 14.196.703/0001-41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000040/2025.E

Nome/Razão Social: **MEGA BOLSAS LTDA**
Nome Fantasia: **MEGA BOLSAS**
Inscrição Municipal: **6859** CPF/CNPJ: **30.063.889/0001-17**
Endereço: **RUA JOSÊ MARIA SILVA FERREIRA, 210 FABRICA**
SOL NASCENTE SERROLÂNDIA - BA CEP: 44710-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **04/04/2025** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600010822360000002621090000040202504041**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://serrolandia.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/04/2025 às 06:32:01

FOLHAS: 436
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.063.889/0001-17**

Razão Social: **MEGA BOLSAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço:

RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210 - SOL NASCENTE - 44.710-000 - Serrolândia / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHAS: 437
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.063.889/0001-17**

Razão Social: **MEGA BOLSAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

1521-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

Endereço:

RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210 - SOL NASCENTE - 44.710-000 - Serrolândia / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHAS: 438
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: **860.136.875-10**

Nome: **GUSTAVO ALVES ARAUJO**

Endereço:

RUA MANOEL NUNES DA CUNHA, 21 - CASA - CINELEX - 44.710-000 - Serrolândia / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

FOLHAS: 439
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
BA-039802/O-9

NOME
LUCAS GOMES ARAUJO

FILIAÇÃO
JOELITA GOMES ARAUJO

Lucas Gomes Araújo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CFC

FOLHAS: 440

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura.:



NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE

28/05/1968 | BRASILEIRA | SERROLANDIA-BA

DIPLOMAÇÃO | CPF | RG

20/01/2015 | 015.825.645-07 | 11.235.284-70 SSP-BA

TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE | EAD CENTRO DE ENSINO A DISTANCIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/07/2015

Wellington do Carmo Cruz
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHAS: 441
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA BOLSAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.063.889/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:57:00 do dia 05/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: YS5Q050525215700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 442
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Data da consulta: 13/08/2024 09:44:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.063.889/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA BOLSAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/03/2018	31/12/2023	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/03/2018	31/12/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

FOLHAS: 443
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

A.B.P.N-ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE
CNPJ: 04.181.405/0001-24 - Telefone: (74) 3641-5060
Endereço: Rod BA 052 KM 340 - Sede – Irecê – Bahia - Cep: 44.876-899

ATESTAMOS, para os fins de direito, que a empresa **MEGA BOLSAS LTDA**, com sede na RUA JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA, nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA - CEP: 44710-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.063.889/0001-17, forneceu a esta empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO FORNECIDO

QUANTIDADE	OBJETO
420	Mochila Grande - Personalizada em nylon 600 tamanho 40x30x12
100	Mochila Média - Personalizada em nylon 600 tamanho 35x25x10
420	Estojo Escolar - Personalizado em nylon 600 tamanho 20x12x06

Irecê/BA, 13 de Agosto de 2024

SERGIO DOS SANTOS CORREA
Dirigente

Recebemos de SAMPAIO BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: A.B.P.N-ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE - Rodovia BA 052 KM 340, S/N - ESTRADA DO FEIJAO SEDE - Irece/BA		Data de Emissão 15/04/2024	NFe Nº 0000000021
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 30.108,00	Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000021
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2924 0430 0638 8900 0117 5500 1000 0000 2110 5898 5567

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

SAMPAIO BOLSAS LTDA - SAMPAIO BOLSAS LTDA
Rua A, 16 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579

FOLHAS: 444
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	129241155419843 - 15/04/2024 - 13:37:06

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social				CNPJ/CPF	Data de Emissão
A.B.P.N-ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE				04.181.405/0001-24	15/04/2024
Endereço		**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rodovia BA 052 KM 340, S/N - ESTRADA DO FEIJAO		SEDE		44900-000	15/04/2024
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Irece		BA	132096261		13:34:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	10.348,11	30.108,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.108,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	13	MOCHILA GRANDE	42022220	0102	5101	UN	420,0000	49,9000	0,00	20.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.203,26
2	14	MOCHILA PEQUENA	42022220	0102	5101	UN	100,0000	36,9000	0,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.268,25
3	15	ESTOJO	42022220	0102	5101	UN	420,0000	13,0000	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.876,60

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 4.627,59 Fed - R$ 5.720,52 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 4B7157 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BASIL: AG 2684-0 / C/C 18.690-2	

Folhas: 445
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

TECH BOLSAS®
BOLSAS E SUVENIRS EM GERAL
(74) 3631-2565 (74) 8137-1076
Travessa 06 de Maio,156 - Centro - Serrolândia/BA
VALORIZANDO SUA MARCA!

TECH BOLSAS LTDA
CNPJ 16.884.618/0001-00 - **IE:** 104.120.859
TRAVESSA 06 DE MAIO, S/N – CENTRO – SERROLÂNDIA-BA – Cep.: 44710-000
Contato: (74) 98131-4420

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os fins de direito, que a empresa **MEGA BOLSAS LTDA**, com sede na RUA JOSÉ MARIA SILVA FERREIRA, nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA - CEP: 44710-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.063.889/0001-17, forneceu a esta empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, **não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	AGENDA TAMANHO A5 CAPA DURA	UND	130
02	CANETA PERSONALIZADA	UND	130
03	BOLSA PERSONALIZADA	UND	130
04	ESTOJO PERSONALIZADO	UND	130
05	GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA	UND	130
06	CAMISA PERSONALIZADA	UND	130
07	MOCHILA PERSONALIZADA	UND	130
08	BORRACHA BRANCA	UND	130
09	LAPIS	UND	130
10	BONÉ BORDADO	UND	130

Serrolândia-BA, 30 de Agosto de 2024

Atenciosamente

ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA:02197832506

Assinado de forma digital por ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA:02197832506
Dados: 2024.08.30 15:57:22 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 021.978.325-06 / RG: 9584166-05 SSP BA
(SÓCIO ADMINISTRADOR DA TECH BOLSAS LTDA)

TECH BOLSAS LTDA
16.884.618/0001-00
TRAVESSA 06 DE MAIO, S/N – CENTRO
SERROLÂNDIA-BA – Cep.: 44710-000

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: TECH BOLSAS LTDA - Travessa 06 DE MAIO, S/N - CENTRO - Serrolandia/BA		Data de Emissão 05/08/2024	NFe Nº 0000000111
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 9.426,30	Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1 | Entrada: 0 | [1]

Nº 0000000111

Série 001

Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2924 0830 0638 8900 0117 5500 1000 0001 1115 0892 9259

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS

Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579

FOLHAS: 446

Nº PROCESSO: 40/2026

Assinatura: /

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	129241164442426 - 05/08/2024 - 11:51:38

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
TECH BOLSAS LTDA			16.884.618/0001-00	05/08/2024
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Travessa 06 DE MAIO, S/N -	CENTRO		44710-000	05/08/2024
Município	**Fone**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Serrolandia		BA / 104120859		11:42:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3.166,82	9.426,30

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.426,30

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	2	AGENDA TAMANHO A5 CAPA DURA	48202000	0102	5101	UN	130,0000	10,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		421,85
2	3	CANETA PERSONALIZADA	96082000	0102	5101	UN	130,0000	1,2000	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00		56,27
3	4	BOLSA PERSONALIZADA	42022220	0102	5101	UN	130,0000	15,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00		670,22
4	5	ESTOJO PERSONALIZADO	42022220	0102	5101	UN	130,0000	4,0000	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00		178,72
5	6	GARRAFA SQUEZZE PERSONALIZADO	39249000	0102	5101	UN	130,0000	2,0000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00		89,36
6	7	CAMISA PERSONALIZADA	61061000	0102	5101	UN	130,0000	8,0000	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00		337,48
7	8	MOCHILA PERSONALIZADAS	42022220	0102	5101	UN	130,0000	20,0000	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		893,62
8	9	BORRACHA BRANCA	40169200	0102	5101	UN	130,0000	0,1200	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00		5,06
9	10	LAPIS	96091000	0102	5101	UN	130,0000	0,1900	0,00	24,70	0,00	0,00	0,00	0,00		8,02
10	37	BONE BORDADO	65050012	0102	5101	UN	130,0000	12,0000	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00		506,22

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 1.375,82 Fed - R$ 1.790,99 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 4B7157	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE CURVELO - Avenida DOM PEDRO II, 497 - CENTRO - Curvelo/MG		Data de Emissão 05/02/2025	NFe Nº 0000000296 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 61.825,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1 **1**
Entrada: 0
Nº 0000000296
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0230 0638 8900 0117 5500 1000 0002 9615 8238 3178

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	129250551099880 - 05/02/2025 - 11:16:25

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

FOLHAS: 447
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE CURVELO			17.695.024/0001-05	05/02/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saida/ Entrada**
Avenida DOM PEDRO II, 497 -		CENTRO	35790-273	05/02/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saida/Entrada**
Curvelo		MG		11:05:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	21.230,71	61.825,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.825,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
21	PCT			1.039,500	1.039,500

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	76	MOCHILA ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	1.500,0000	33,0000	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.998,30
2	43	ESTOJO ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	1.450,0000	8,5000	0,00	12.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,41

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 10.102,21 Fed - R$ 11.128,50 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 REFERENTE A Empenho: 000079 de 02/01/2025 DADOS BANCARIOS: AG. 3289 C/C 41.442-5 BANCO SICCOB	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE CURVELO - Avenida DOM PEDRO II, 497 - CENTRO - Curvelo/MG		Data de Emissão 31/01/2025	NFe Nº 0000000292 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 38.675,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000292
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0130 0638 8900 0117 5500 1000 0002 9213 3899 4101

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

448

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO		129250846826355 - 31/01/2025 - 16:10:33
Inscrição Estadual: 147687421	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF: 30.063.889/0001-17

FOLHAS: 40/2025
Nº PROCESSO:
Assinatura:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE CURVELO			17.695.024/0001-05	31/01/2025
Endereço	**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DOM PEDRO II, 497 -	CENTRO		35790-273	31/01/2025
Município	**Fone**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Curvelo		MG		15:18:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	13.281,00	38.675,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.675,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
21	PCT			1.039,500	1.039,500

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	43	ESTOJO ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	2.000,0000	8,5000	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837,80
2	43	ESTOJO ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	2.550,0000	8,5000	0,00	21.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,20

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Trib Aprox. R$ 6.319,50 Fed - R$ 6.961,50 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7
REFERENTE A Empenho: 000080 de 02/01/2025
LOCAL DE ENTREGA: AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SITUADO A AV. BIAS FORTES N
2.203 - CEP: 35796-489, BAIRRO VILA DE LOURDES, CURVELO/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 11:00 HORAS E DE 13:00 AS 17:00 HORAS
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DADOS BANCARIOS: AG. 3289 C/C 41.442-5 BANCO SICCOB

Informações Adicionais do Fisco

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INST. FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - Avenida JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA JARDINS - Aracaju/SE		Data de Emissão 31/01/2025	NFe Nº 0000000291
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 54.710,00	Série 001

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000291
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0130 0638 8900 0117 5500 1000 0002 9110 3926 5534

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

FOLHAS: 449
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	129251249391712 - 31/01/2025 - 15:18:13

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INST. FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE			10.728.444/0001-00	31/01/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA		JARDINS	49025-330	31/01/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Aracaju		SE		15:04:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	18.787,41	54.710,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.710,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
16	PCT			745,000	745,000

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	15	ESTOJO	42022220	0102	6101	UN	1.000,0000	7,9000	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712,86
2	73	MOCHILA	42022220	0102	6101	UN	1.510,0000	31,0000	0,00	46.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.074,55

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 8.939,61 Fed - R$ 9.847,80 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 AQUISICAO DE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA (ESTOJOS) PARA O IFS REITORIA, ATA 36015, PREGAO 90036/2024(UASG158134),SOLICITACAO DA DIAE-REI, AUTORIZADA PELO ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME PROC. O 23060.002550/2024-30 ENDERECO DE ENTREGA: ENDERECO RUA DOM JOSE THOMAZ, 194 - BAIRRO SAO JOSE - ARACAJU-SE, CEP: 49015-090 DADOS BANCARIOS: AG: 3289 C/C 41.442-5 BANCO SICCOB	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - Avenida PRES COSTA E SILVA, 95 - PREDIO CENTRO - Terra Roxa/PR		Data de Emissão 24/01/2025	NFe Nº 0000000287
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 25.572,32	Série 001

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000287
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0130 0638 8900 0117 5500 1000 0002 8717 9452 2233

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

450
FOLHAS:
Nº PROCESSO: 46/2025
Assinatura:

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO		129250549962689 - 24/01/2025 - 16:15:41
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social				CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE TERRA ROXA				75.587.204/0001-70	24/01/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida PRES COSTA E SILVA, 95 - PREDIO		CENTRO		85990-000	24/01/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Terra Roxa		PR			15:50:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,53	25.572,32

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.572,32

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
40	PCT			1.264,690	1.264,690

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	68	MOCHILA INFANTIL PEQUENA	42022220	0102	6101	UN	182,0000	24,4370	0,00	4.447,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,28
2	69	MOCHILA INFANTIL MEDIA	42022220	0102	6101	UN	647,0000	25,3120	0,00	16.376,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.623,81
3	70	ESTOJO DUPLO	42022220	0102	6101	UN	681,0000	6,9720	0,00	4.747,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630,44

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 4.178,52 Fed - R$ 4.603,02 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 Referente a ordem de compra 11501/2024 / Licitacao: 46/2024 DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG. 3289 / AG. 41.442-5	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE ATALAIA - Praca JOSE BENTO DOS SANTOS, S/N - CENTRO - Atalaia/PR

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Emissão: 13/02/2025

Valor Total da Nota: 22.550,00

NFe Nº 0000000304
Série 001

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
Nº 0000000304
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0230 0638 8900 0117 5500 1000 0003 0419 1103 3353

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

451

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	129250847868954 - 13/02/2025 - 10:30:33

FOLHAS:

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Nº PROCESSO: 40/2025

Assinatura.:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE ATALAIA	75.731.018/0001-62	13/02/2025

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Praca JOSE BENTO DOS SANTOS, S/N -	CENTRO	87630-000	13/02/2025

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Atalaia	44 3254 8101	PR		10:21:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	7.743,67	22.550,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.550,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	78	MOCHILA COM CARRINHO	42022220	0102	6101	UN	250,0000	68,0000	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837,80
2	13	MOCHILA GRANDE	42022220	0102	6101	UN	50,0000	50,0000	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,50
		PARA PROFESSORES														
3	43	ESTOJO ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	250,0000	11,0000	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,35
		PARA ALUNOS														
4	15	ESTOJO	42022220	0102	6101	UN	50,0000	6,0000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,02
		PARA PROFESSORES														

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 3.684,67 Fed - R$ 4.059,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE BOLSAS E ESTOJOS PERSONALIZADOS PARA USO NA SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA E TURISMO E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO E ESCOLA.DESPESA EMPENHADA REF CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE BOLSAS E ESTOJOS PERSONALIZADOS PARA USO NO CMEI ESPACO DO SABER - SEC DE EDUCACAO, CONFOROME PREGAO ELETRONICO N 38/2024 E CONTRATO N 92/2024 -SALARIO EDUCACAO. DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG. 3289 C/C 41.442-5	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAETITE - Avenida MARLENE MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, S/N - PRISCO VIANA - Caetite/BA		Data de Emissão 12/02/2025	NFe Nº 0000000302 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 20.800,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000302
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0230 0638 8900 0117 5500 1000 0003 0218 1405 6080

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

452

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO		129251854897801 - 12/02/2025 - 09:33:37
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAETITE			30.922.940/0001-07	12/02/2025
Endereço		Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Avenida MARLENE MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, S/N -		PRISCO VIANA	46400-000	12/02/2025
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Caetite		BA		09:32:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	7.142,72	20.800,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
77	PASTA PARA NOTEBOOK	42022220	0102	5101	UN	650,0000	32,0000	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.142,72

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 3.398,72 Fed - R$ 3.744,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 REFERENTE AO PE: 90002/2025 / ORDEM N 49592 DADOS BANCARIOS: AG. 3289 C/C 41.442-5 BANCO SICOOB	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE CURVELO - Avenida DOM PEDRO II, 497 - CENTRO - Curvelo/MG		Data de Emissão 06/03/2025	NFe Nº 0000000332 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 38.675,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Rua JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000332
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0330 0638 8900 0117 5500 1000 0003 3219 2422 7168

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

FOLHAS: 453
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO		129251252165645 - 06/03/2025 - 10:03:53
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social				CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE CURVELO				17.695.024/0001-05	06/03/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**		**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida DOM PEDRO II, 497 -		CENTRO		35790-273	06/03/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Curvelo		MG			10:02:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	13.281,00	38.675,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.675,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
21	PCT			1.039,500	1.039,500

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	43	ESTOJO ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	2.000,0000	8,5000	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.837,80
2	43	ESTOJO ESCOLAR	42022220	0102	6101	UN	2.550,0000	8,5000	0,00	21.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,20

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 6.319,50 Fed - R$ 6.961,50 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 1906AA REFERENTE A Empenho: 000080 de 02/01/2025 LOCAL DE ENTREGA: AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, SITUADO A AV. BIAS FORTES N 2.203 - CEP: 35796-489, BAIRRO VILA DE LOURDES, CURVELO/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 11:00 HORAS E DE 13:00 AS 17:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DADOS BANCARIOS: AG. 3289 C/C 41.442-5 BANCO SICCOB	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: INST. FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - Avenida JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA JARDINS - Aracaju/SE		Data de Emissão 31/01/2025	NFe Nº 0000000291 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 54.710,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 9134 1579

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000291
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0130 0638 8900 0117 5500 1000 0002 9110 3926 5534

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DO ESTADO	129251249391712 - 31/01/2025 - 15:18:13
Inscrição Estadual / **Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
147687421	30.063.889/0001-17

454
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
INST. FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE			10.728.444/0001-00	31/01/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA		JARDINS	49025-330	31/01/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Aracaju		SE		15:04:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	18.787,41	54.710,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.710,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
16	PCT			745,000	745,000

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	15	ESTOJO	42022220	0102	6101	UN	1.000,0000	7,9000	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.712,86
2	73	MOCHILA	42022220	0102	6101	UN	1.510,0000	31,0000	0,00	46.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.074,55

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 8.939,61 Fed - R$ 9.847,80 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 AQUISICAO DE MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA (ESTOJOS) PARA O IFS REITORIA, ATA 36015, PREGAO 90036/2024(UASG158134),SOLICITACAO DA DIAE-REI, AUTORIZADA PELO ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME PROC. O 23060.002550/2024-30 ENDERECO DE ENTREGA: ENDERECO RUA DOM JOSE THOMAZ, 194 - BAIRRO SAO JOSE - ARACAJU-SE, CEP: 49015-090 DADOS BANCARIOS: AG: 3289 C/C 41.442-5 BANCO SICCOB	

FOLHA: 455
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 572/2024 Santana do Araguaia, 23 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: **MEGA BOLSAS LTDA**

Prezado (a) Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar em caráter de **URGÊNCIA** a aquisição dos itens referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/SRP/FUNDEB, CONTRATO N.º 392/2024.** Assim sendo, segue abaixo os itens/descrição, quantidade e valor fixado no contrato.

Nº ORDEM	ITEM	QUANT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MOCHILA ESCOLAR TAMANHO PEQUENA (RODINHA)	1.538	UND	43,00	66.134,00
02	MOCHILA ESCOLAR TAMANHO MÉDIA (RODINHA)	1.437	UND	39,00	56.043,00
03	MOCHILA DE COSTAS	2.550	UND	35,00	89.250,00
					TOTAL: 211.427,00

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

ADENILTON DA SILVA:75863898291

Digitally signed by ADENILTON DA SILVA:75863898291
Date: 2024.12.23 15:40:35 -03'00'

Adenilton da Silva
Sec. Mun. de Educação
Portaria 006/2021

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNIC. PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO NOVO FUNDEB - Avenida GILBERTO CARVELLI, SN - CENTRO - Santana do Araguaia/PA		Data de Emissão 25/02/2025	NFe Nº 0000000320 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 105.733,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000320
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0230 0638 8900 0117 5500 1000 0003 2013 9489 9160

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO P/ FORA DO ESTADO	129251251469128 - 25/02/2025 - 14:36:01

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

FOLHAS: 456
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNIC. PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO NOVO FUNDEB			17.546.234/0001-31	25/02/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida GILBERTO CARVELLI, SN -		CENTRO	68560-000	25/02/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Santana do Araguaia		PA		14:09:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	36.308,72	105.733,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.733,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	80	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	42022220	0102	6101	UN	769,0000	43,0000	0,00	33.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.355,21
2	81	MOCHILA ESCOLAR MEDIA	42022220	0102	6101	UN	719,0000	39,0000	0,00	28.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.629,28
3	73	MOCHILA	42022220	0102	6101	UN	1.275,0000	35,0000	0,00	44.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.324,23

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 17.276,78 Fed - R$ 19.031,94 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 REFERENTE: OBJETO:AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDEB DADOS BANCARIOS: AG. 3289 C/C 41.442-5	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNIC. PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO NOVO FUNDEB - Avenida GILBERTO CARVELLI, SN - CENTRO - Santana do Araguaia/PA		Data de Emissão 14/02/2025	NFe Nº 0000000309 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 105.694,00	

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1
Nº 0000000309
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0230 0638 8900 0117 5500 1000 0003 0916 8591 5954

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

457

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO P/ FORA DO ESTADO	129251855046824 - 14/02/2025 - 10:46:54

FOLHAS:
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF
147687421		30.063.889/0001-17

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
FUNDO MUNIC. PARA GESTAO DA MOV. DOS REC. DO NOVO FUNDEB			17.546.234/0001-31	14/02/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida GILBERTO CARVELLI, SN -		CENTRO	68560-000	14/02/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Santana do Araguaia		PA		10:40:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	36.295,33	105.694,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.694,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente(CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	80	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	42022220	0102	6101	UN	769,0000	43,0000	0,00	33.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.355,21
2	81	MOCHILA ESCOLAR MEDIA	42022220	0102	6101	UN	718,0000	39,0000	0,00	28.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.615,89
3	73	MOCHILA	42022220	0102	6101	UN	1.275,0000	35,0000	0,00	44.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.324,23

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 17.270,41 Fed - R$ 19.024,92 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 REFERENTE A Autorizacao de Compra: 15615 / Nr. Procedimento: 41 2024 OBJETO:AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDEB DADOS BANCARIOS: AG. 3289 C/C 41.442-5	

Recebemos de MEGA BOLSAS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL - Rua FLORIANO PEIXOTO, 222 - CENTRO - Sao Domingos do Sul/RS		Data de Emissão 19/02/2025	NFe Nº 0000000313
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 16.392,50	Série 001

MEGA BOLSAS
MEGA BOLSAS LTDA - MEGA BOLSAS
Travessa TRAVESSA JOAO BATISTA, 210 - - SOL NASCENTE - 44710-000 - Serrolandia - BA - Fone/Fax: 74 98133 3322

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000313
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2925 0230 0638 8900 0117 5500 1000 0003 1317 0488 1463

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO P/ FORA DO ESTADO		129251855457532 - 19/02/2025 - 15:18:55
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
147687421		30.063.889/0001-17

FOLHAS: 458
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL			87.489.910/0001-68	19/02/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Rua FLORIANO PEIXOTO, 222 -		CENTRO	97400-000	19/02/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Sao Domingos do Sul		RS		15:11:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	5.101,18	16.392,50

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.392,50

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
10	PCT			309,600	309,600

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	82	GARRAJA SQUEEZE 500 ML PERSONALIZADAS	39249000	0102	6101	UN	1.100,0000	8,0000	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.493,92
2	15	ESTOJO	42022220	0102	6101	UN	150,0000	7,9500	0,00	1.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,50
3	83	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	42022220	0102	6101	UN	160,0000	40,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,76

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 2.678,53 Fed - R$ 2.422,65 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome AB35A7 REFERENTE A REGISTRO DE PRECOS N 01/2025 / NOTA DE EMPENHO N 189/25 / Licitacao N : 51/2024-PE. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, AVENIDA WALTER JOBIM, N 321. DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB AG. 3289 C/C 41.442-5	

459
Nº PROCESSO: 40/2025

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00795370E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Mega Bolsas LTDA
CNPJ: 30.063.889/0001-17
Endereço: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA - CEP: 44710-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, domingo, 4 de maio de 2025

FOLHAS: 460
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEGA BOLSAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 29205801778	CNPJ 30.063.889/0001-17	Arquivamento do Ato Constituitivo 28/03/2018	Início da Atividade 28/03/2018
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA 210, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA - CEP: 44710000			

MEGA BOLSAS LTDA

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 98602622	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Arquivamento(os) posterior(es) (ato constituitivo)

Ato	Número	Data	Descrição
080	29806271650	28/03/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
080	29806271650	28/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
351	M1730491893	07/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	29205801778	11/08/2023	TRANSFORMACAO
002	98441976	27/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1730970949	16/02/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	98485774	18/03/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98500796	23/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	98506542	08/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98602622	17/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SALVADOR - BA, 16 de Abril de 2025

BRUNO MOTA PASSOS

258799587

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15116941714384 CPF SOLICITANTE: 860.136.875-10 NIRE: 29205801778 EMITIDA: 16/04/2025 PROTOCOLO: 258799587

461
FOLHAS:
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ-BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS ESCOLARES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES

Eu, **Gildevania Pereira da Silva,** cpf **015.494.035-67**contador habilitado e portador do**CRC (Carteira de Registro contábil): BA – 041888-0, DECLARO** para os devidos fins que para os exercícios de 2022 e 2023 da empresa **MEGA BOLSASLTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **30.063.889/0001-17**, os índices financeirossão os abaixo discriminados.

Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei.

Situação Contábil e de Inatividade Ref. ao ano de 2022

1. Situação Contábil da Empresa
A Mega Bolsas possui o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023 devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

2. Situação do Exercício de 2022
No exercício de 2022, a Mega Bolsas esteve inativa, conforme comprova o Recibo de Entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) relativo ao ano-calendário de 2022, onde consta a Receita Bruta Total zerada. Durante este período, a empresa encontrava-se como Microempreendedor

FOLHAS: 462
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Individual (MEI), estando sua atividade registrada como inativa na Receita Federal do Brasil.

A empresa encontra-se ativa e operante a partir do ano de 2023 conforme evidenciado pelo balanço patrimonial apresentado referente ao exercício de 2023. Ressaltamos que, apesar da inatividade no ano de 2022, todas as obrigações fiscais e legais foram devidamente cumpridas.
Dessa forma, solicitamos que seja reconsiderada a desclassificação da nossa proposta com base na documentação fornecida e na realidade da nossa situação contábil e fiscal.
Anexamos a esta declaração o Recibo de Entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) de 2022 para fins de comprovação.

Abaixo estão alguns acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) que tratam especificamente da apresentação de balanços patrimoniais dos últimos exercícios, especialmente em contextos que envolvem a inatividade de empresas e a flexibilidade na exigência de documentos contábeis.

Acórdão nº 2.390/2021 – Plenário

- Resumo: O TCU decidiu que, em situações onde a empresa estava inativa em um ou mais exercícios e, portanto, não apresentou balanços patrimoniais para esses períodos, é aceitável que a empresa apresente documentos que comprovem a inatividade e a regularidade fiscal. O acórdão enfatiza que a análise deve considerar a situação concreta da empresa.

Acórdão nº 1.803/2020 – Plenário

- Resumo: O Tribunal determinou que a apresentação de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis é um requisito para a comprovação da capacidade financeira, mas em casos de inatividade, a empresa deve fornecer documentação complementar que prove sua situação de regularidade. O TCU reconheceu que a ausência de balanços devido à inatividade pode ser justificada com documentos apropriados.
- Trecho relevante: "Em situações onde o balanço patrimonial não está disponível devido à inatividade, a empresa pode substituir este documento por declarações e comprovantes que atestem a inatividade e a regularidade fiscal, desde que esses documentos sejam suficientes para comprovar a capacidade financeira mínima exigida."

2022:

FLHAS: 463
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
GIVANILDO ALMEIDA DE SOUSA 03730671510	**30.063.889/0001-17**
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
28/03/2018	**28/03/2018**

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
02/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
03/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
04/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
05/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
06/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
07/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
08/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
09/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
10/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
11/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-
12/2022	Não	60,60	1,00	-	61,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R$ 0,00
Receita Bruta Total	R$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/02/2023 17:24:36
Número do Recibo

02072305801738081
Autenticação
30332.06005.38972.89903

FOLHAS: 464
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Data da consulta: 06/12/2024 12:14:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.063.889/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEGA BOLSAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/03/2018	31/12/2023	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/03/2018	31/12/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

FOLHAS: 465
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

2023:

Empresa: **SAMPAIO BOLSAS LTDA**
Inscrição: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0015
Número livro: 0001
Emissão: 19/03/2024
Hora: 16:27:35

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resulta
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	211.206,85 + 0,00	174,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	211.206,85	174,57
	Passivo Circulante	1.209,86	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	211.206,85 - 0,00	174,57
	Passivo Circulante	1.209,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	211.206,85	174,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	209.996,99	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	0,01
	Passivo Total	211.206,85	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.209,86	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	209.996,99 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.209,86	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	0,01
	Ativo	211.206,85	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chaveid=JUUJ6KIVAWFXZU1GQ4VQKSNDQJKOIILUXRGGSWIS
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

FOLHA: 466
PROCESSO: 40/2025

MEGA BOLSAS LTDA

Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME

End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Empresa: **SAMPAIO BOLSAS LTDA**
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17

Folha: 0014
Número livro: 0001
Emissão: 19/03/2024
Hora: 1(

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	114.865,96	114.865,96
RECEITA LÍQUIDA		114.865,96
LUCRO BRUTO		114.865,96
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.868,97)
DESPESAS COM VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	(3.488,97)	(3.488,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.380,00)	(1.380,00)
RESULTADO OPERACIONAL		109.996,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		109.996,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		109.996,99

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/(
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01562564507-LUCAS GOMES ARAU

FLS: 467
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: [illegible]

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

Por ser verdade firmamos o presente.
Atenciosamente,

Serrolândia, 05 de Fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVANIA PEREIRA DA SILVA
Data: 05/02/2025 09:02:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gildevania Pereira da Silva
Reg. no CRC - BA sob o No. 041888 0
CPF: 015.494.035-67

GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510
Assinado de forma digital por GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510
Dados: 2025.02.05 09:15:34 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO
CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA
(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)

30.063.889/0001-17
MEGA BOLSAS LTDA
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210
Sol Nascente - CEP: 44.710-000 - Serrolândia-BA

MEGA BOLSAS LTDA:30063889000117
Assinado de forma digital por MEGA BOLSAS LTDA:30063889000117
Dados: 2025.02.05 09:15:45 -03'00'

FOLHAS: 468
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEGA BOLSAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205801778	CNPJ 30.063.889/0001-17	Arquivamento do ato Constituitivo 28/03/2018	Inicio da atividade 28/03/2018
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA - CEP: 44710000			

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS E BRINDES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, FABRICAÇAO DE ARTEFATOS TEXTEIS, TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO, FABRICAÇÃO DE MEIAS, FABRICAÇAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, FABRICAÇÃO DE TÊNIS, FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTETICO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA, FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PAPEL E CARTOLINA, FABRICAÇAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, SERVIÇO DE PRÉ IMPRESSÃO, REPRODUÇAO DE SOFTWARE, FABRIDAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METALICAS, FABRICAÇÃO DE CANETAS E LAPIS, FABRICAÇAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, FABRICAÇÃO DE URNAS AGULHAS E ARRANJOS, DISTRIBUIÇAO DE AGUA POR CAMINHOES, INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA, COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO, COMERCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVO PARA MOTOCICELTAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS,COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇAO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONETES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS TELFONICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAIXOES MORTUARIOS E URNAS, PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO

258799617

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15044880286891 CPF SOLICITANTE: 860.136.875-10 NIRE: 29205801778 EMITIDA: 16/04/2025 PROTOCOLO: 258799617

FOLHAS: 469
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEGA BOLSAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205801778	CNPJ 30.063.889/0001-17	Arquivamento do ato Constituitivo 28/03/2018	Inicio da atividade 28/03/2018
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA - CEP: 44710000			

VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTGOS DE CAMA MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANPORTE ESCOLAR, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS E LISTAS, ATIVIDADE DE PRODUÇAO CINEMATOGRAFICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA, SUPORTE TECNICO E MANUTENÇAO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO,AGENCIA DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURA DE USO TEMPORARIO,SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUÇAO E PROMOÇAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE COMPUTADORES, REPARAÇAO DE CALÇADOS E BOLSAS, SERVIÇOS DE FUNERARIA, ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇOES CADASTRAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUSTAVO ALVES ARAUJO 860.136.875-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GUSTAVO ALVES ARAUJO 860.136.875-10	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

258799617

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15044880286891 CPF SOLICITANTE: 860.136.875-10 NIRE: 29205801778 EMITIDA: 16/04/2025 PROTOCOLO: 258799617

FOLHAS: 470
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEGA BOLSAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205801778	CNPJ 30.063.889/0001-17	Arquivamento do ato Constituitivo 28/03/2018	Inicio da atividade 28/03/2018
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, 210, SOL NASCENTE, SERROLÂNDIA, BA - CEP: 44710000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/02/2025	Número 98602622	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 16 de Abril de 2025

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258799617

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15044880286891 CPF SOLICITANTE: 860.136.875-10 NIRE: 29205801778 EMITIDA: 16/04/2025 PROTOCOLO: 258799617

FLS.: 476
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 40/2025

A empresa MEGA BOLSAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.068.889/0001-17, Inscrição Estadual nº 147.687.421, situada na Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia-BA – CEP: 44710-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Gustavo Alves Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 e do CPF nº 860.136.875-10:

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

[X] Simples Nacional;

[ ] Lucro Real;

[ ] Lucro Presumido;

[ ] Outro:_____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s).

Gustavo Alves Araujo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.219.633-96 e do CPF nº 860.136.875-10.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 – Sol Nascente – Serrolândia-BA – CEP: 44710-000,

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: ***Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210, Sol Nascente***
Cidade/Estado: ***Serrolândia-BA***
Cep.: ***44710-000***
Ponto de referência: ***Posto Guanabara***
Telefone: ***(74) 98123-8356***
E-mail: ***megabolsaslicitacoes@gmail.com***

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

[ ] Microempreendedor Individual – MEI;

[X] Microempresa – ME;

FLHAS: 472
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MEGA BOLSAS LTDA
Cnpj: 30.063.889/0001-17 / IE.: 147.687.421 ME
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210 - Sol Nascente - Serrolândia-BA – CEP: 44710-000

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Serrolândia-BA, 30 de Abril de 2025
Atenciosamente

GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510
Assinado de forma digital por GUSTAVO ALVES ARAUJO:86013687510
Dados: 2025.04.30 08:04:41 -03'00'

GUSTAVO ALVES ARAUJO
CPF: 860.136.875-10 / RG: 14.219.633-96 SSP BA
(Diretor Empresa Mega Bolsas LTDA)

30.063.889/0001-17
MEGA BOLSAS LTDA
End.: Rua Jose Maria Silva Ferreira, nº 210
Sol Nascente - CEP: 44.710-000 - Serrolândia-BA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Folhas: 473
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Entidade:	MEGA BOLSAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	30.063.889/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 996.707,47
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 915.493,84
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 891.625,33
CAIXA		R$ 0,00	R$ 884.445,95
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 884.445,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 7.179,38
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 558,00
SICOOB		R$ 0,00	R$ 2.051,44
MERCADO PAGO		R$ 0,00	R$ 4.569,94
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 68.416,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 68.416,84
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 33.078,64
TECH BOLSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.426,30
UNIDADE EXEC. DO COLEGIO MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDAO VILELA		R$ 0,00	R$ 1.122,00
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MOZART FELI		R$ 0,00	R$ 7.004,00
INSTITUTO ADV. NORDESTE BRASILEIRA DE EDUC. E ASS. SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.245,90
HEAL INSTITUTE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.050,00
MATEUS DA SILVA MASCARENHAS		R$ 0,00	R$ 5.950,00
MARIA APARECIDA SILVA AMARANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 540,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ (44.548,33)
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ (44.548,33)
MATÉRIA-PRIMA		R$ 0,00	R$ (44.668,32)
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 119,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 81.213,63
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 81.213,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 213,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 213,63
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 81.000,00
MÁQUINAS		R$ 0,00	R$ 81.000,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 996.707,47
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 28.057,66
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 68.744,09
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 68.744,09
F. J. DOS SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 22.704,00
ATLANTA INDUSTRIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 440,80
CUSTODIA BIAJONE GOMES 08665292845		R$ 0,00	R$ 119,99
KAROLINE S. RIBEIRO COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 234,00
KIN PLAS COMPONENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 45.189,50
MUNDO EVOLVERE COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 55,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (20.736,65)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (20.736,65)
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (18,37)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (20.462,32)
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (18,71)
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ (237,25)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ (21.201,17)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ (18.611,93)
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (18.611,93)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (2.589,24)
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (344,17)
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ (1.186,07)
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ (1.059,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.251,39
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.251,39
SISTEMA FISCAL A PAGAR		R$ 0,00	R$ (387,90)
AGUA A PAGAR		R$ 0,00	R$ (174,21)
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.936,41
TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ (122,91)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 968.649,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 468.649,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 468.649,81
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 827.304,63
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (948.470,59)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 589.815,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.75.31.BC.DB.99.20.BD.46.8B.9D.26.56.3D.7D.69.48.63.87.5A-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

FOLHAS: 474
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MEGA BOLSAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.063.889/0001-17
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 656.516,31
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 346.842,49
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 309.673,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (42.727,50)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (42.727,50)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 613.788,81
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (281.927,71)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (281.927,71)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 331.861,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (17.228,56)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (7.569,14)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (42,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (6.513,69)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.012,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (9.659,42)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (3.399,80)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.346,16)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (9,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (3.412,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (411,18)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (350,24)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (230,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO		R$ (0,00)	R$ (119,99)
(-) SISTEMA FISCAL		R$ (0,00)	R$ (359,60)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (19,91)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (114,40)
(-) JUROS		R$ (0,00)	R$ (76,55)
(-) MULTA		R$ (0,00)	R$ (37,85)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 314.518,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 314.518,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 314.518,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.75.31.BC.DB.99.20.BD.46.8B.9D.26.56.3D.7D.69.48.63.87.5A-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS: 475
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura:

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SAMPAIO BOLSAS LTDA

Endereço: RUA A, 16 - CONJ HABITACIONAL

Bairro: SOL NASCENTE

C.E.P.: 44710000

Cidade.: SERROLÂNDIA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205801778 e arquivado em 28/03/2018.
Inscrição Estadual n° 147687421 e C.N.P.J. n° 30063889000117

SERROLÂNDIA/BA, 1 de Janeiro de 2023

LUCAS GOMES ARAUJO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:01582564507
R.G.:1123528470 SSP/BA
C.R.C.:039802

ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02197832506
R.G.:04251318243 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoiz1DxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 19/03/2024
Arquivamento 24009975792 Protocolo 249377268 de 19/03/2024
Nome da empresa SAMPAIO BOLSAS LTDA
NIRE 29205801778
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 291326647119
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 476 Folha: 0002
Nº PROCESSO: 40/2025 Número livro: 0001
Assinatura:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/08/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
11/08/2023	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
			TOTAL DO MÊS	100.000,00	100.000,00
20/09/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO CONTABILIDADE REF 08/2023	230,00	
20/09/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CONTABILIDADE REF 08/2023		230,00
			TOTAL DO DIA	230,00	230,00
			TOTAL DO MÊS	230,00	230,00
13/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	372,13	
13/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		372,13
			TOTAL DO DIA	372,13	372,13
20/10/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO CONTABILIDADE REF 09/2023	230,00	
20/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CONTABILIDADE REF 09/2023		230,00
			TOTAL DO DIA	230,00	230,00
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	285,00	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		285,00
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	362,50	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		362,50
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	452,99	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		452,99
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	305,32	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		305,32
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	234,00	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		234,00
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	755,62	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		755,62
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	240,00	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		240,00
24/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	514,30	
24/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		514,30
			TOTAL DO DIA	3.149,73	3.149,73
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	317,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		317,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	517,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		517,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	234,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		234,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	864,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		864,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	317,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		317,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	1.958,10	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		1.958,10
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	651,03	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		651,03
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	274,65	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		274,65
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	258,50	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		258,50
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	362,50	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		362,50
			TRANSPORTE	6.374,58	6.374,58

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: **SAMPAIO BOLSAS LTDA**
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FLHAS: 477
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Folha: 0003
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.374,58	6.374,58
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	367,90	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		367,90
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	320,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		320,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	234,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		234,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	318,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		318,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	411,04	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		411,04
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	412,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		412,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	411,04	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		411,04
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	770,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		770,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	410,34	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		410,34
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	603,26	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		603,26
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	348,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		348,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	352,88	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		352,88
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	332,01	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		332,01
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	618,90	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		618,90
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	509,42	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		509,42
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	305,32	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		305,32
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	436,60	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		436,60
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	558,14	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		558,14
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	362,50	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		362,50
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	417,65	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		417,65
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	603,26	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		603,26
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	334,68	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		334,68
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	352,88	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		352,88
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	348,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		348,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	570,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		570,00
			TRANSPORTE	18.633,40	18.633,40

Sistema licenciado para LUCAS GOMES ARAUJO 01582564507

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoiz1DxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO:02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: **SAMPAIO BOLSAS LTDA**
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folhas: 478
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Folha: 0004
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		18.633,40	18.633,4
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		401,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			401,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		362,50	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			362,50
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		410,34	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			410,34
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		481,49	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			481,49
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		282,28	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			282,28
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		320,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			320,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		306,20	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			306,20
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		315,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			315,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		405,65	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			405,65
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		390,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			390,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		352,88	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			352,88
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		330,00	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			330,00
25/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		478,42	
25/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			478,42
				TOTAL DO DIA	24.064,36	24.064,36
26/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
26/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
26/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		290,00	
26/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			290,00
26/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		509,42	
26/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			509,42
				TOTAL DO DIA	1.109,62	1.109,62
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		362,50	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			362,50
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		309,99	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			309,99
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		390,00	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			390,00
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		514,30	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			514,30
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		431,81	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			431,81
27/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		305,32	
27/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			305,32
				TOTAL DO DIA	3.219,32	3.219,32
30/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		896,00	
			TRANSPORTE		896,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoiz1DxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 479
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Folha: 0005
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		896,00	
30/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			896,00
30/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
30/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
30/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		620,40	
30/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			620,40
30/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		309,99	
30/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			309,99
				TOTAL DO DIA	2.136,59	2.136,59
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		1.026,68	
31/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			1.026,68
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		258,50	
31/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			258,50
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		702,00	
31/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			702,00
31/10/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		468,00	
31/10/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			468,00
				TOTAL DO DIA	2.455,18	2.455,18
				TOTAL DO MÊS	36.736,93	36.736,93
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		452,99	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			452,99
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		352,19	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			352,19
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		426,30	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			426,30
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		352,88	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			352,88
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		234,00	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			234,00
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		362,50	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			362,50
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		406,98	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			406,98
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		755,62	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			755,62
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		339,99	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			339,99
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		452,99	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			452,99
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		234,00	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			234,00
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		395,99	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			395,99
01/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		819,99	
01/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			819,99
				TOTAL DO DIA	6.181,62	6.181,62
06/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		477,50	
06/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			477,50
06/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		352,88	
06/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			352,88
06/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		361,90	
06/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			361,90
				TOTAL DO DIA	1.192,28	1.192,28

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

430
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Folha: 0006
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
07/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
07/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		258,50	
07/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			258,50
07/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		337,50	
07/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			337,50
				TOTAL DO DIA	1.216,40	1.216,40
09/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		558,14	
09/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			558,14
09/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		309,99	
09/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			309,99
09/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		819,99	
09/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			819,99
				TOTAL DO DIA	1.688,12	1.688,12
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		819,99	
13/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			819,99
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		348,00	
13/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			348,00
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		362,50	
13/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			362,50
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		290,00	
13/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			290,00
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
13/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
13/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
13/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
				TOTAL DO DIA	2.440,89	2.440,89
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		410,34	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			410,34
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		275,00	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			275,00
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		352,88	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			352,88
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		484,21	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			484,21
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		352,88	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			352,88
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		242,90	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			242,90
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		336,00	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			336,00
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		329,20	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			329,20
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		479,66	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			479,66
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		234,00	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			234,00
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		234,00	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			234,00
14/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		234,00	
14/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			234,00
				TOTAL DO DIA	4.250,07	4.250,07
16/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		380,00	
			TRANSPORTE		380,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoiz1DxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FLS: 481
Nº PROCESSO: 40/2028
Assinatura:

Folha: 0007
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	380,00	
16/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		380,00
16/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	685,67	
16/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		685,67
16/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	545,30	
16/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		545,30
16/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	304,87	
16/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		304,87
16/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	288,61	
16/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		288,61
16/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	606,90	
16/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		606,90
			TOTAL DO DIA	2.811,35	2.811,35
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	400,45	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		400,45
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	258,50	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		258,50
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	299,70	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		299,70
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	258,50	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		258,50
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	287,70	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		287,70
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	558,14	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		558,14
17/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	291,50	
17/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		291,50
			TOTAL DO DIA	2.974,89	2.974,89
20/11/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO CONTABILIDADE REF 10/2023	230,00	
20/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CONTABILIDADE REF 10/2023		230,00
20/11/2023	3.2.20.301.3	SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES REF. 10/2023	1.109,59	
20/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES REF. 10/2023		1.109,59
			TOTAL DO DIA	1.339,59	1.339,59
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	376,90	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		376,90
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	431,81	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		431,81
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	310,20	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		310,20
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	1.085,70	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		1.085,70
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	285,00	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		285,00
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	1.218,75	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		1.218,75
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	387,60	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		387,60
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	550,00	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		550,00
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	620,40	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		620,40
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	890,00	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		890,00
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	362,50	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		362,50
			TRANSPORTE	6.518,86	6.518,86

Sistema licenciado para LUCAS GOMES ARAUJO 01582564507

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 482
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Folha: 0008
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		6.518,86	6.518,86
21/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		660,00	
21/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			660,00
				TOTAL DO DIA	7.178,86	7.178,86
22/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		909,50	
22/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			909,50
22/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		568,66	
22/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			568,66
22/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		1.740,00	
22/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			1.740,00
				TOTAL DO DIA	3.218,16	3.218,16
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		373,41	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			373,41
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		329,20	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			329,20
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		558,14	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			558,14
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		361,90	
23/[redacted]23	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			361,90
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		792,00	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			792,00
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		305,32	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			305,32
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		369,00	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			369,00
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		329,20	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			329,20
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
23/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		858,62	
23/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			858,62
				TOTAL DO DIA	4.561,79	4.561,79
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		305,32	
27/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			305,32
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
27/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		305,32	
27/[redacted]3	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			305,32
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		445,01	
27/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			445,01
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		258,50	
27/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			258,50
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		327,90	
27/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			327,90
27/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		285,00	
27/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			285,00
				TOTAL DO DIA	2.212,05	2.212,05
28/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
28/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
28/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		291,50	
28/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			291,50
28/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		228,38	
28/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			228,38
				TOTAL DO DIA	830,08	830,08
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		305,32	
29/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			305,32
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		468,00	
				TRANSPORTE	773,32	305,32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 483
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Folha: 0009
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		773,32	305,32
29/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			468,00
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		258,50	
29/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			258,50
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		305,32	
29/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			305,32
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
29/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
29/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		921,00	
29/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			921,00
				TOTAL DO DIA	2.568,34	2.568,34
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		360,00	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			360,00
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		333,90	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			333,90
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		335,20	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			335,20
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		370,60	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			370,60
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		574,44	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			574,44
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		296,77	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			296,77
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		367,20	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			367,20
30/11/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		234,00	
30/11/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			234,00
				TOTAL DO DIA	2.872,11	2.872,11
				TOTAL DO MÊS	47.536,60	47.536,60
01/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		422,02	
01/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			422,02
01/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		280,00	
01/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			280,00
01/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		310,20	
01/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			310,20
01/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		362,50	
01/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			362,50
				TOTAL DO DIA	1.374,72	1.374,72
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		725,00	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			725,00
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		279,20	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			279,20
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		375,50	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			375,50
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		390,00	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			390,00
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		3.237,58	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			3.237,58
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		335,20	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			335,20
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		427,13	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			427,13
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		335,20	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			335,20
04/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		335,20	
04/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			335,20
				TOTAL DO DIA	6.440,01	6.440,01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 484
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura:

Folha: 0010
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
05/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		492,85	
05/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			492,85
05/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		1.655,74	
05/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			1.655,74
05/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		380,60	
05/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			380,60
05/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		251,50	
05/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			251,50
				TOTAL DO DIA	2.780,69	2.780,69
07/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		368,67	
07/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			368,67
07/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		550,00	
07/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			550,00
07/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		324,36	
07/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			324,36
07/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		671,00	
07/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			671,00
				TOTAL DO DIA	1.914,03	1.914,03
08/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		247,50	
08/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			247,50
08/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		364,00	
08/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			364,00
08/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		293,47	
08/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			293,47
08/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		294,00	
08/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			294,00
				TOTAL DO DIA	1.198,97	1.198,97
12/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		415,90	
12/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			415,90
12/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		375,50	
12/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			375,50
				TOTAL DO DIA	791,40	791,40
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		275,00	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			275,00
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		344,00	
13/1[illegible]3	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			344,00
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		469,45	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			469,45
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		670,40	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			670,40
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		335,20	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			335,20
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		390,90	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			390,90
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		558,50	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			558,50
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		240,00	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			240,00
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		279,20	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			279,20
13/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		280,00	
13/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			280,00
				TOTAL DO DIA	3.842,65	3.842,65
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		339,99	
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº			339,99
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº		448,50	
				TRANSPORTE	788,49	339,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoiz1DxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO:02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: SAMPAIO BOLSAS LTDA
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 485
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Folha: 0011
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	788,49	339,9
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		448,5
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	335,20	
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		335,20
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	543,00	
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		543,00
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	337,48	
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		337,48
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	362,50	
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		362,50
18/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	1.175,62	
18/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		1.175,62
			TOTAL DO DIA	3.542,29	3.542,29
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	220,00	
19/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		220,00
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	375,88	
19/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		375,88
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	529,20	
19/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		529,20
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	550,00	
19/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		550,00
19/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	284,48	
19/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		284,48
			TOTAL DO DIA	1.959,56	1.959,56
20/12/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGO CONTABILIDADE REF 11/2023 E ADICIONAL DE FIM DE ANO	460,00	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO CONTABILIDADE REF 11/2023 E ADICIONAL DE FIM DE ANO		460,00
20/12/2023	3.2.20.301.3	SIMPLES NACIONAL	PAGO SIMPLES REF. 11/2023	1.399,52	
20/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES REF. 11/2023		1.399,52
20/12/2023	3.2.20.301.3	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES A RECOLHER REF. 12/2023	979,86	
20/12/2023	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	SIMPLES A RECOLHER REF. 12/2023		979,86
			TOTAL DO DIA	2.839,38	2.839,38
21/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	784,00	
21/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		784,00
21/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	655,80	
21/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		655,80
			TOTAL DO DIA	1.439,80	1.439,80
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	375,50	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		375,50
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	375,50	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		375,50
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	458,90	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		458,90
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	330,00	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		330,00
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	348,00	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		348,00
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	401,00	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		401,00
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	285,00	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		285,00
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	247,98	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		247,98
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	1.140,00	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		1.140,00
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	335,20	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		335,20
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	427,13	
			TRANSPORTE	4.724,21	4.297,08

Sistema licenciado para LUCAS GOMES ARAUJO 01582564507

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: **SAMPAIO BOLSAS LTDA**
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 486
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura.:

Folha: 0012
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.724,21	4.297,0
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		427,1
26/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	224,49	
26/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		224,49
			TOTAL DO DIA	4.948,70	4.948,70
29/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	450,00	
29/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		450,00
29/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	1.200,00	
29/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		1.200,00
29/12/2023	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS REF. NFº	279,20	
29/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS REF. NFº		279,20
			TOTAL DO DIA	1.929,20	1.929,20
31/12/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR REF 12/2023	230,00	
31/12/2023	2.1.60.600.1	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR REF 12/2023		230,00
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS	1.380,00	
31/12/2023	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS		1.380,00
31/12/2023	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS	114.865,96	
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS		114.865,96
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS	3.488,97	
31/12/2023	3.2.20.301.3	SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS		3.488,97
31/12/2023	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS	109.996,99	
31/12/2023	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DO SALDO DAS CONTAS		109.996,99
			TOTAL DO DIA	229.961,92	229.961,92
			TOTAL DO MÊS	264.963,32	264.963,32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Empresa: **SAMPAIO BOLSAS LTDA**
C.N.P.J.: 30.063.889/0001-17
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FOLHAS: 487
Nº PROCESSO: 40/2025
ASSINATURA:

Folha: 0013
Número livro: 0001
Emissão: 19/03/2024
Hora: 16:24:02

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	211.206,85D
ATIVO CIRCULANTE	211.206,85D
DISPONÍVEL	211.206,85D
CAIXA	211.206,85D
CAIXA GERAL	211.206,85D
PASSIVO	211.206,85C
PASSIVO CIRCULANTE	1.209,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	979,86C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	979,86C
SIMPLES A RECOLHER	979,86C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	230,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	230,00C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	230,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.996,99C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.996,99C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.996,99C
LUCROS ACUMULADOS	109.996,99C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoiz1DxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	114.865,96	114.865,96
RECEITA LÍQUIDA		114.865,96
LUCRO BRUTO		114.865,96
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.868,97)
DESPESAS COM VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	(3.488,97)	(3.488,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.380,00)	(1.380,00)
RESULTADO OPERACIONAL		109.996,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		109.996,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		109.996,99

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resulta
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	211.206,85 + 0,00	174,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	211.206,85	174,57
	Passivo Circulante	1.209,86	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	211.206,85 - 0,00	174,57
	Passivo Circulante	1.209,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	211.206,85	174,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	209.996,99	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	0,01
	Passivo Total	211.206,85	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.209,86	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	209.996,99 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	1.209,86	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.209,86 + 0,00	0,01
	Ativo	211.206,85	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

FOLHAS: 48 490
Nº PROCESSO: 40/2025
RUBRICA: 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A SAMPAIO BOLSAS LTDA é uma Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205801778, com sede Rua A, 16, Conjunto Habitacional, Sol Nascente, Serrolândia, BA, CEP 44.710-000, e tem como principal objetivo fabricação de bolsas para viagens, organização de feira, congressos, exposições e festas, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores; o comércio varejista de móveis novos para escritório e residencial: armário de aço, armário de mdf, cadeiras, estantes de aço, mesas; o comércio varejista de: o comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos e artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes, o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal; comércio; o comércio varejista de artigos do vestuário, tais como: vestidos, blusas, calças, enxoval, roupas íntimas, fardamento e uniformes escolares, de bandas e fanfarras ; o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário: gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus e luvas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; o comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, tais como computadores, notebook, impressoras, cartuchos, tonneres; impressão em material publicitários como: cartazes e banners, chaveiros e outros; lanchonetes; casas de festas e eventos, foi constituída em 28/03/2018 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Pontos a serem destacados, a saber:

1. Conta de Resultado que encontra-se na D.R.E. (Demonstração do Resultado do Exercício) – Lucro Líquido do Exercício – R$ 109.996,99.

2- Conta do Lucro Acumulado, que se encontra no Balanço Patrimonial, R$ 109.996,99 foi destinado para Dividendos a pagar no exercício de 2023, o saldo da Conta do Lucro Acumulado está em conformidade com o valor do Lucro Líquido do Exercício evidenciado na D.R.E;

2.1.Em relação aos índices apresentados foi adotado o critério de acordo os valores evidenciados no Balanço Patrimonial na data de 31/12/2023.

2.2.Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.3. Imobilizado

A entidade declara não possuir terrenos e imóveis.

2.4 Contingências Passivas

FOLHAS: 491
Nº PROCESSO: 40/2025
1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

A entidade declara não ter reclamatória trabalhista em andamento.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há registros de aplicação financeiras até a data final do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

A entidade declara não haver direitos e obrigações;

3.3) Imobilizado

A entidade declara não haver imobilizado.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa declara um saldo no passivo no valor evidenciado de R$ 1.209,86.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade (terreno ou edificação) para investimento mantido pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SERROLÂNDIA, BA, 31/12/2023

ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.978.325-06

LUCAS GOMES ARAÚJO
Reg. no CRC - BA sob o No. 039802
CPF: 015.825.645-07

FOLHAS: 492
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS GOMES ARAUJO
REGISTRO..... : BA-039802/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.825.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/03/2024 as 16:58:44.
Válido até: 17/06/2024.
Código de Controle: 345052.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

FOLHAS: 493
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

N° de Ordem 1

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SAMPAIO BOLSAS LTDA

Endereço: RUA A, 16 - CONJ HABITACIONAL

Bairro: SOL NASCENTE

C.E.P.: 44710000

Cidade.: SERROLÂNDIA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205801778 e arquivado em 28/03/2018.
Inscrição Estadual n° 147687421 e C.N.P.J. n° 30063889000117

SERROLÂNDIA/BA, 31 de Dezembro de 2023

LUCAS GOMES ARAUJO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:01582564507
R.G.:1123528470 SSP/BA
C.R.C.:039802

ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02197832506
R.G.:04251318243 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVawPx20iGq4vdRsNbQJjRoizlDxrgGSuWYEeBHRX8bVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01582564507-LUCAS GOMES ARAUJO|02197832506-ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 19/03/2024
Arquivamento 24009975792 Protocolo 249377268 de 19/03/2024
Nome da empresa SAMPAIO BOLSAS LTDA
NIRE 29205801778
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 291326647119
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

FOLHAS: 494
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **06/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **40/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **30/04/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **06/03/2025**
Limite de impugnação: **25/04/2025 09:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **30/04/2025 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	200,00	Unidade	100,00

FOLHAS: 495
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 2
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	55,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 3
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	49,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 4
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

496
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

4 - CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	300,00	Unidade	49,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 5
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. **CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	300,00	Unidade	84,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 6
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. **CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	400,00	Unidade	67,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 7
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. **CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

FLHAS: 497
Nº PROCESSO: 40/2025

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	400,00	Unidade	85,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 8
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	400,00	Unidade	70,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 9
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	400,00	Unidade	41,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 10
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

FOLHAS: 498
Nº PROCESSO: 40/2025

Descrição Comprador			
10 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	400,00	Unidade	54,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 11
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	400,00	Unidade	58,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 12
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
12 - CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	200,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 13
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
13 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	600,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 14
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
14 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 15
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
15 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Folha 500
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 16
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 17
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 18
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

FOLHAS: 501
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 19
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	500,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 20
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	500,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 21
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	500,00	Unidade	55,00

FOLHAS: 502
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 22
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	82,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 23
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	50,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 24
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

24 - LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	68,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 25
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	300,00	Unidade	50,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 26
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	300,00	Unidade	75,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 27
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. **CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	200,00	Unidade	130,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 28
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. **CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	200,00	Unidade	45,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 29
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
29 - JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	200,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 30
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
30 - CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	200,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 31
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

FOLHAS: 506
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

31 - MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	100,00	Unidade	500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 32

CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	200,00	Unidade	165,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHA: 507
Nº PROCESSO: 40/2025

Lote 33

CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	200,00	Unidade	200,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 34

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

FOLHA: 508
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	225,00	Unidade	300,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Lote 35

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

FOLHAS: 509
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	75,00	Unidade	325,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 36

CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

36 - CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	300,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Lote 37

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FOLHAS: 511
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	600,00	Unidade	100,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 38
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	350,00	Unidade	35,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 39
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	1.200,00	Unidade	29,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

FOLHAS: 512
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 40
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 41
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	350,00	Unidade	90,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 513
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 42
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	400,00	Unidade	34,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 43
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	400,00	Unidade	75,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 44
CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

FOLHAS: 514
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	300,00	Unidade	75,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 45

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	1.000,00	Unidade	40,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 46

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	350,00	Unidade	28,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 47
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	500,00	Unidade	100,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 48
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	600,00	Unidade	40,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 49
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	35,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 50
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	35,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 517
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Lote 51
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	500,00	Unidade	34,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 52
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	500,00	Unidade	48,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	99,99	30/04/2025 09:42:38

FOLHAS: 518
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 1	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***99,00***	***30/04/2025 11:35:31***
Lote 2	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	70,00	30/04/2025 09:42:25
Lote 2	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***53,00***	***30/04/2025 11:27:30***
Lote 3	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	56,00	30/04/2025 09:42:37
Lote 3	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***46,99***	***30/04/2025 11:27:53***
Lote 4	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 09:42:46
Lote 4	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***45,50***	***30/04/2025 11:28:08***
Lote 5	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	90,00	30/04/2025 09:43:01
Lote 5	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***83,50***	***30/04/2025 11:28:20***
Lote 6	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	75,00	30/04/2025 09:43:12
Lote 6	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***67,00***	***30/04/2025 11:20:37***
Lote 7	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	90,00	30/04/2025 09:43:20
Lote 7	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***82,00***	***30/04/2025 11:28:31***
Lote 8	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	75,00	30/04/2025 09:43:28
Lote 8	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***67,50***	***30/04/2025 11:28:47***
Lote 9	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 09:43:38
Lote 9	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***41,00***	***30/04/2025 11:20:44***
Lote 10	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	60,00	30/04/2025 09:43:46
Lote 10	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***50,00***	***30/04/2025 11:29:01***
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	57,00	30/04/2025 09:57:15
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	57,99	30/04/2025 09:58:22
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	56,99	30/04/2025 10:00:36
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 10:00:44
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	54,99	30/04/2025 10:02:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	54,00	30/04/2025 10:02:32
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	53,99	30/04/2025 10:03:41
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	53,00	30/04/2025 10:03:49
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,99	30/04/2025 10:04:53
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:05:06
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	49,99	30/04/2025 10:05:55
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	49,00	30/04/2025 10:06:08
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	48,99	30/04/2025 10:07:00
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	47,00	30/04/2025 10:07:11
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	46,99	30/04/2025 10:08:35
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	45,00	30/04/2025 10:08:42
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	44,99	30/04/2025 10:10:32
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	42,00	30/04/2025 10:10:42
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	41,99	30/04/2025 10:11:11
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:11:27
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,99	30/04/2025 10:12:45
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	38,00	30/04/2025 10:13:04
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	37,99	30/04/2025 10:14:00
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	37,00	30/04/2025 10:14:10
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	36,99	30/04/2025 10:15:24
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	36,00	30/04/2025 10:15:32
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	35,99	30/04/2025 10:17:02
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	35,00	30/04/2025 10:17:10
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,99	30/04/2025 10:18:32

FOLHAS: 520
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:18:50
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	33,99	30/04/2025 10:20:08
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:20:16
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	32,99	30/04/2025 10:21:37
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	31,00	30/04/2025 10:21:44
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	30,99	30/04/2025 10:22:46
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	30,00	30/04/2025 10:22:56
Lote 11	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	29,99	30/04/2025 10:24:10
Lote 11	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	29,00	30/04/2025 10:24:20
Lote 11	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***29,00***	***30/04/2025 11:20:52***
Lote 11	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***29,99***	***15/05/2025 09:56:27***
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	76,50	30/04/2025 09:57:25
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	76,49	30/04/2025 09:58:38
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	75,00	30/04/2025 09:59:06
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	74,99	30/04/2025 10:00:43
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	73,00	30/04/2025 10:00:49
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	72,99	30/04/2025 10:02:28
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	71,00	30/04/2025 10:02:37
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	70,99	30/04/2025 10:03:52
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	70,00	30/04/2025 10:03:58
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	69,99	30/04/2025 10:05:04
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	68,00	30/04/2025 10:05:13
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	67,99	30/04/2025 10:06:04
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	67,00	30/04/2025 10:06:30

Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	66,99	30/04/2025 10:07:05
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	65,00	30/04/2025 10:07:19
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	64,99	30/04/2025 10:08:39
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	63,00	30/04/2025 10:08:49
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	62,99	30/04/2025 10:09:53
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	61,00	30/04/2025 10:10:01
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	60,99	30/04/2025 10:10:58
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	60,00	30/04/2025 10:11:15
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	59,99	30/04/2025 10:12:30
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	58,00	30/04/2025 10:12:48
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	57,99	30/04/2025 10:13:52
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	57,00	30/04/2025 10:13:58
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	56,99	30/04/2025 10:15:09
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	56,00	30/04/2025 10:15:20
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	55,99	30/04/2025 10:17:07
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 10:17:17
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	54,99	30/04/2025 10:18:37
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	54,00	30/04/2025 10:18:56
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	53,99	30/04/2025 10:20:34
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	53,00	30/04/2025 10:20:49
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,99	30/04/2025 10:21:49
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	52,00	30/04/2025 10:21:55
Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	51,99	30/04/2025 10:22:53
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	51,00	30/04/2025 10:23:01

Lote 12	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	50,99	30/04/2025 10:24:23
Lote 12	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:24:30
Lote 12	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***50,00***	***30/04/2025 11:20:54***
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	59,00	30/04/2025 09:57:32
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	59,99	30/04/2025 09:58:58
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	58,99	30/04/2025 10:00:50
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 10:00:55
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	54,99	30/04/2025 10:02:35
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	53,00	30/04/2025 10:02:42
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,99	30/04/2025 10:04:00
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	51,00	30/04/2025 10:04:09
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	50,99	30/04/2025 10:05:10
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:05:20
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	49,99	30/04/2025 10:06:09
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	48,00	30/04/2025 10:06:37
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	47,99	30/04/2025 10:07:11
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	45,00	30/04/2025 10:07:26
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	44,99	30/04/2025 10:08:45
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	44,00	30/04/2025 10:08:56
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	43,99	30/04/2025 10:09:58
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	41,00	30/04/2025 10:10:08
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	40,99	30/04/2025 10:11:04
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:11:34
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,99	30/04/2025 10:12:40

FOLHAS: 523
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	38,00	30/04/2025 10:12:58
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	37,99	30/04/2025 10:14:06
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	37,00	30/04/2025 10:14:16
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	36,99	30/04/2025 10:15:41
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	36,00	30/04/2025 10:15:53
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	35,99	30/04/2025 10:17:14
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	35,00	30/04/2025 10:17:23
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,99	30/04/2025 10:18:42
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:19:02
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	33,99	30/04/2025 10:20:43
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:20:54
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	32,99	30/04/2025 10:22:05
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	32,00	30/04/2025 10:22:12
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	31,99	30/04/2025 10:23:03
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	31,00	30/04/2025 10:23:10
Lote 13	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	30,99	30/04/2025 10:24:32
Lote 13	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	30,00	30/04/2025 10:24:39
Lote 13	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***30,00***	***30/04/2025 11:20:57***
Lote 13	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***30,99***	***15/05/2025 09:56:30***
Lote 14	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	59,00	30/04/2025 09:57:38
Lote 14	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	58,99	30/04/2025 09:59:14
Lote 14	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 09:59:23
Lote 14	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***55,00***	***30/04/2025 11:21:00***
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	59,00	30/04/2025 09:57:51

FOLHAS: 524
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	58,99	30/04/2025 10:01:08
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 10:01:13
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	54,99	30/04/2025 10:03:11
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	53,00	30/04/2025 10:03:16
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,99	30/04/2025 10:04:41
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:04:57
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	49,99	30/04/2025 10:06:20
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	48,00	30/04/2025 10:06:45
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	47,99	30/04/2025 10:07:16
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	45,00	30/04/2025 10:07:34
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	44,99	30/04/2025 10:08:50
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	44,00	30/04/2025 10:09:02
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	43,99	30/04/2025 10:09:47
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	42,00	30/04/2025 10:09:55
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	41,99	30/04/2025 10:10:06
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:10:14
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,99	30/04/2025 10:11:38
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	38,00	30/04/2025 10:11:54
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	37,99	30/04/2025 10:12:23
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	37,00	30/04/2025 10:12:37
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	36,99	30/04/2025 10:12:54
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	36,00	30/04/2025 10:13:11
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	35,99	30/04/2025 10:14:13
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	35,00	30/04/2025 10:14:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,99	30/04/2025 10:15:33
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:15:39
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	33,99	30/04/2025 10:17:37
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:17:49
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	32,99	30/04/2025 10:18:57
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	32,00	30/04/2025 10:19:08
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	31,99	30/04/2025 10:20:57
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	31,00	30/04/2025 10:21:05
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	30,99	30/04/2025 10:22:15
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	30,00	30/04/2025 10:22:23
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	29,99	30/04/2025 10:23:15
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	29,00	30/04/2025 10:23:33
Lote 15	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	28,99	30/04/2025 10:24:43
Lote 15	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	28,00	30/04/2025 10:24:49
Lote 15	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***28,00***	***30/04/2025 11:21:02***
Lote 15	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***28,99***	***15/05/2025 09:56:32***
Lote 16	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	69,00	30/04/2025 09:57:58
Lote 16	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	68,99	30/04/2025 09:59:30
Lote 16	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	65,00	30/04/2025 09:59:37
Lote 16	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***65,00***	***30/04/2025 11:21:04***
Lote 17	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	52,00	30/04/2025 09:58:05
Lote 17	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***51,84***	***30/04/2025 11:28:36***
Lote 18	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	64,00	30/04/2025 09:58:12
Lote 18	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***63,25***	***30/04/2025 11:28:47***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	64,00	30/04/2025 09:58:17
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	63,99	30/04/2025 09:59:58
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	60,00	30/04/2025 10:00:08
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	59,99	30/04/2025 10:01:30
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	58,00	30/04/2025 10:01:42
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	57,99	30/04/2025 10:02:05
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 10:02:22
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	54,99	30/04/2025 10:02:55
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	53,00	30/04/2025 10:03:00
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,99	30/04/2025 10:04:21
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:04:32
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	49,99	30/04/2025 10:05:23
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	49,00	30/04/2025 10:05:52
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	48,99	30/04/2025 10:06:31
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	48,00	30/04/2025 10:06:53
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	47,99	30/04/2025 10:07:25
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	45,00	30/04/2025 10:07:42
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	44,99	30/04/2025 10:08:57
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	44,00	30/04/2025 10:09:09
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	43,99	30/04/2025 10:09:21
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	42,00	30/04/2025 10:09:32
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	41,99	30/04/2025 10:10:21
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:10:31
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,99	30/04/2025 10:11:20

-OLHAS: 527
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	38,00	30/04/2025 10:11:42
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	37,99	30/04/2025 10:12:08
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	37,00	30/04/2025 10:12:24
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	36,99	30/04/2025 10:13:12
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	36,00	30/04/2025 10:13:18
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	35,99	30/04/2025 10:13:42
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	35,00	30/04/2025 10:13:49
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,99	30/04/2025 10:14:30
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:14:38
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	33,99	30/04/2025 10:15:51
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:16:01
Lote 19	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	32,99	30/04/2025 10:17:46
Lote 19	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	32,00	30/04/2025 10:18:00
Lote 19	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***32,00***	***30/04/2025 11:21:12***
Lote 19	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***32,99***	***15/05/2025 09:56:37***
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	64,00	30/04/2025 09:58:28
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	63,99	30/04/2025 10:00:01
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	60,00	30/04/2025 10:00:13
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	59,99	30/04/2025 10:01:35
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	58,00	30/04/2025 10:01:47
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	57,99	30/04/2025 10:02:12
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	55,00	30/04/2025 10:02:26
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	54,99	30/04/2025 10:03:00
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	53,00	30/04/2025 10:03:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,99	30/04/2025 10:04:31
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:04:39
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	49,99	30/04/2025 10:05:40
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	49,00	30/04/2025 10:05:59
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	48,99	30/04/2025 10:06:36
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	48,00	30/04/2025 10:07:00
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	47,99	30/04/2025 10:07:31
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	45,00	30/04/2025 10:07:49
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	44,99	30/04/2025 10:09:03
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	44,00	30/04/2025 10:09:19
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	43,99	30/04/2025 10:09:28
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	42,00	30/04/2025 10:09:38
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	41,99	30/04/2025 10:10:17
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:10:25
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,99	30/04/2025 10:11:26
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	38,00	30/04/2025 10:11:47
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	37,99	30/04/2025 10:12:14
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	37,00	30/04/2025 10:12:29
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	36,99	30/04/2025 10:13:03
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	36,00	30/04/2025 10:13:25
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	35,99	30/04/2025 10:13:38
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	35,00	30/04/2025 10:13:45
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,99	30/04/2025 10:14:35
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:14:46

Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	33,99	30/04/2025 10:15:58
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:16:09
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	32,99	30/04/2025 10:17:51
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	32,00	30/04/2025 10:18:06
Lote 20	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	31,99	30/04/2025 10:19:37
Lote 20	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	31,00	30/04/2025 10:19:52
Lote 20	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***31,00***	***30/04/2025 11:21:18***
Lote 20	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***31,99***	***15/05/2025 09:56:39***
Lote 21	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	54,00	30/04/2025 10:27:34
Lote 21	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,50	30/04/2025 10:30:31
Lote 21	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:30:51
Lote 21	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***33,00***	***30/04/2025 11:21:21***
Lote 21	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***34,50***	***15/05/2025 09:56:46***
Lote 22	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	81,00	30/04/2025 10:27:39
Lote 22	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	52,00	30/04/2025 10:30:55
Lote 22	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	50,00	30/04/2025 10:31:02
Lote 22	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***50,00***	***30/04/2025 11:21:23***
Lote 22	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***52,00***	***15/05/2025 09:56:48***
Lote 23	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	49,00	30/04/2025 10:27:46
Lote 23	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,50	30/04/2025 10:31:30
Lote 23	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:31:37
Lote 23	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***33,00***	***30/04/2025 11:21:25***
Lote 23	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***34,50***	***15/05/2025 09:56:50***
Lote 24	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	67,00	30/04/2025 10:27:57

FOLHAS: 530
Nº PROCESSO: 40/2025

Lote 24	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	44,00	30/04/2025 10:32:08
Lote 24	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	42,00	30/04/2025 10:32:19
Lote 24	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***42,00***	***30/04/2025 11:21:27***
Lote 24	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***44,00***	***15/05/2025 09:56:52***
Lote 25	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	49,00	30/04/2025 10:28:02
Lote 25	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	34,25	30/04/2025 10:32:30
Lote 25	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:32:44
Lote 25	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***33,00***	***30/04/2025 11:21:29***
Lote 25	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***34,25***	***15/05/2025 09:56:54***
Lote 26	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	74,00	30/04/2025 10:28:08
Lote 26	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	49,25	30/04/2025 10:32:45
Lote 26	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	48,00	30/04/2025 10:32:53
Lote 26	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***48,00***	***30/04/2025 11:21:31***
Lote 26	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***49,25***	***15/05/2025 09:56:56***
Lote 27	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	129,00	30/04/2025 10:28:15
Lote 27	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	81,50	30/04/2025 10:33:09
Lote 27	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	80,00	30/04/2025 10:33:52
Lote 27	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***80,00***	***30/04/2025 11:21:33***
Lote 27	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***81,50***	***15/05/2025 09:56:59***
Lote 28	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	44,00	30/04/2025 10:28:21
Lote 28	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	30,00	30/04/2025 10:33:26
Lote 28	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	28,00	30/04/2025 10:34:05
Lote 28	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***28,00***	***30/04/2025 11:21:36***
Lote 28	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***30,00***	***15/05/2025 09:57:02***

FOLHAS: 531
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 29	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	59,00	30/04/2025 10:28:27
Lote 29	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,85	30/04/2025 10:34:02
Lote 29	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	39,00	30/04/2025 10:34:09
Lote 29	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***39,00***	***30/04/2025 11:21:38***
Lote 29	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***39,85***	***15/05/2025 09:57:05***
Lote 30	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	64,00	30/04/2025 10:28:34
Lote 30	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	41,00	30/04/2025 10:34:23
Lote 30	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:34:42
Lote 30	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***40,00***	***30/04/2025 11:21:41***
Lote 30	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***41,00***	***15/05/2025 09:57:07***
Lote 31	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	149,00	30/04/2025 10:38:52
Lote 31	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	96,50	30/04/2025 10:40:12
Lote 31	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	96,00	30/04/2025 10:40:23
Lote 31	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***96,00***	***30/04/2025 11:21:46***
Lote 32	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	113,00	30/04/2025 10:40:22
Lote 32	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	99,00	30/04/2025 10:42:57
Lote 32	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***99,00***	***30/04/2025 11:21:49***
Lote 32	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***113,00***	***15/05/2025 09:57:13***
Lote 33	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	164,00	30/04/2025 10:39:02
Lote 33	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	143,25	30/04/2025 10:40:35
Lote 33	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	142,00	30/04/2025 10:40:44
Lote 33	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***142,00***	***30/04/2025 11:21:51***
Lote 34	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	20,55	30/04/2025 10:40:47
Lote 34	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	299,00	30/04/2025 10:43:10

FOLHAS: 532
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 34	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***299,00***	***30/04/2025 11:21:54***
Lote 35	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	205,50	30/04/2025 10:41:53
Lote 35	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	204,00	30/04/2025 10:42:16
Lote 35	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***204,00***	***30/04/2025 11:21:56***
Lote 35	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***205,50***	***15/05/2025 09:57:15***
Lote 36	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	39,00	30/04/2025 10:39:16
Lote 36	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	26,50	30/04/2025 10:42:52
Lote 36	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	26,00	30/04/2025 10:43:22
Lote 36	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***26,00***	***30/04/2025 11:22:02***
Lote 37	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	99,00	30/04/2025 10:39:24
Lote 37	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	64,00	30/04/2025 10:43:09
Lote 37	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	63,00	30/04/2025 10:43:29
Lote 37	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***63,00***	***30/04/2025 11:22:05***
Lote 37	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***64,00***	***15/05/2025 09:57:17***
Lote 38	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:39:31
Lote 38	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	21,50	30/04/2025 10:43:25
Lote 38	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	21,00	30/04/2025 10:43:33
Lote 38	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	20,99	30/04/2025 10:47:31
Lote 38	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	20,00	30/04/2025 10:47:38
Lote 38	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***20,00***	***30/04/2025 11:22:12***
Lote 38	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***20,99***	***15/05/2025 09:57:20***
Lote 39	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	28,00	30/04/2025 10:39:38
Lote 39	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	17,50	30/04/2025 10:43:43
Lote 39	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	17,00	30/04/2025 10:43:50

Lote 39	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	16,99	30/04/2025 10:46:25
Lote 39	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	16,50	30/04/2025 10:46:43
Lote 39	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***16,50***	***30/04/2025 11:22:14***
Lote 39	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***16,99***	***15/05/2025 09:57:22***
Lote 40	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	59,00	30/04/2025 10:39:45
Lote 40	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	40,25	30/04/2025 10:44:25
Lote 40	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	40,00	30/04/2025 10:44:43
Lote 40	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	39,99	30/04/2025 10:46:50
Lote 40	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	39,00	30/04/2025 10:46:55
Lote 40	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***39,00***	***30/04/2025 11:22:16***
Lote 40	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***39,99***	***15/05/2025 09:57:24***
Lote 41	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	89,00	30/04/2025 10:51:46
Lote 41	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	60,26	30/04/2025 10:52:30
Lote 41	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	60,00	30/04/2025 10:53:12
Lote 41	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	59,99	30/04/2025 10:57:40
Lote 41	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	58,00	30/04/2025 10:57:51
Lote 41	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***58,00***	***30/04/2025 11:22:22***
Lote 41	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***59,99***	***15/05/2025 09:57:31***
Lote 42	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 10:51:51
Lote 42	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	22,25	30/04/2025 10:55:17
Lote 42	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	22,00	30/04/2025 10:56:31
Lote 42	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	21,99	30/04/2025 10:57:59
Lote 42	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	21,00	30/04/2025 10:58:05
Lote 42	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***21,00***	***30/04/2025 11:22:25***

FOLHAS: 534
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 42	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***21,99***	***15/05/2025 09:57:33***
Lote 43	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	74,00	30/04/2025 10:51:56
Lote 43	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	48,25	30/04/2025 10:55:24
Lote 43	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	48,00	30/04/2025 10:56:37
Lote 43	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	46,99	30/04/2025 10:58:38
Lote 43	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	46,50	30/04/2025 10:58:47
Lote 43	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***46,50***	***30/04/2025 11:22:28***
Lote 43	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***46,99***	***15/05/2025 09:57:35***
Lote 44	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	74,00	30/04/2025 10:52:04
Lote 44	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	50,00	30/04/2025 10:55:29
Lote 44	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	49,00	30/04/2025 10:56:44
Lote 44	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***49,00***	***30/04/2025 11:22:30***
Lote 44	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***50,00***	***15/05/2025 09:57:37***
Lote 45	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	39,00	30/04/2025 10:52:11
Lote 45	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	25,10	30/04/2025 10:55:40
Lote 45	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	24,00	30/04/2025 10:56:51
Lote 45	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***24,00***	***30/04/2025 11:22:31***
Lote 45	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***25,10***	***15/05/2025 09:57:39***
Lote 46	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	27,00	30/04/2025 10:52:23
Lote 46	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	17,50	30/04/2025 10:55:51
Lote 46	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	17,00	30/04/2025 10:56:57
Lote 46	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***17,00***	***30/04/2025 11:22:35***
Lote 46	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***17,50***	***15/05/2025 09:57:41***
Lote 47	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	99,00	30/04/2025 10:52:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 47	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	63,80	30/04/2025 10:55:58
Lote 47	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	63,00	30/04/2025 10:57:03
Lote 47	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***63,00***	***30/04/2025 11:22:38***
Lote 47	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***63,80***	***15/05/2025 09:57:43***
Lote 48	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	39,00	30/04/2025 10:52:41
Lote 48	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	26,20	30/04/2025 10:56:18
Lote 48	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	26,00	30/04/2025 10:57:10
Lote 48	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	25,99	30/04/2025 10:59:57
Lote 48	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	25,00	30/04/2025 11:00:18
Lote 48	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***25,00***	***30/04/2025 11:22:43***
Lote 48	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***25,99***	***15/05/2025 09:57:46***
Lote 49	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:52:50
Lote 49	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	23,99	30/04/2025 10:56:50
Lote 49	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	23,00	30/04/2025 10:57:17
Lote 49	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***23,00***	***30/04/2025 11:22:46***
Lote 49	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***23,99***	***15/05/2025 09:57:48***
Lote 50	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	34,00	30/04/2025 10:53:01
Lote 50	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	22,50	30/04/2025 10:56:59
Lote 50	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	22,00	30/04/2025 10:57:25
Lote 50	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***22,00***	***30/04/2025 11:22:47***
Lote 50	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***22,50***	***15/05/2025 09:57:50***
Lote 51	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	33,00	30/04/2025 11:04:19
Lote 51	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	21,10	30/04/2025 11:05:32
Lote 51	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	21,00	30/04/2025 11:06:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 51	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	20,99	30/04/2025 11:06:58
Lote 51	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	20,00	30/04/2025 11:07:22
Lote 51	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***20,00***	***30/04/2025 11:22:54***
Lote 51	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***20,99***	***15/05/2025 09:57:56***
Lote 52	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	47,00	30/04/2025 11:04:43
Lote 52	Aberta	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37	30,00	30/04/2025 11:05:56
Lote 52	Aberta	mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17	29,00	30/04/2025 11:06:28
Lote 52	***Negociação***	***mega bolsas ltda 30.063.889/0001-17***	***29,00***	***30/04/2025 11:22:56***
Lote 52	***Negociação***	***NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. 20.310.853/0001-37***	***30,00***	***15/05/2025 09:57:58***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	30/04/2025 09:32:30
Pregoeiro(a)	Me chamo Jorges Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	30/04/2025 09:32:41
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	30/04/2025 09:33:21
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	30/04/2025 09:33:39
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	30/04/2025 09:33:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:36:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:37:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:37:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:37:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 09:49:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:26:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:26:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:26:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:27:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:29
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:37:42
Sistema	Fornecedor **01** : Solicitamos o declínio do lote **34** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	30/04/2025 10:41:26
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **34** , ao Fornecedor **01** .	30/04/2025 10:41:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 10:51:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 11:03:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	30/04/2025 11:03:44
Sistema	O valor de referência do **lote 01** foi divulgado R$ 99,78.	30/04/2025 11:14:03
Sistema	O valor de referência do **lote 02** foi divulgado R$ 54,67.	30/04/2025 11:14:07
Sistema	O valor de referência do **lote 03** foi divulgado R$ 47,67.	30/04/2025 11:14:09
Sistema	O valor de referência do **lote 04** foi divulgado R$ 45,95.	30/04/2025 11:14:13
Sistema	O valor de referência do **lote 05** foi divulgado R$ 83,90.	30/04/2025 11:14:15
Sistema	O valor de referência do **lote 06** foi divulgado R$ 68,61.	30/04/2025 11:14:18
Sistema	O valor de referência do **lote 07** foi divulgado R$ 82,68.	30/04/2025 11:14:22
Sistema	O valor de referência do **lote 08** foi divulgado R$ 68,35.	30/04/2025 11:14:26
Sistema	O valor de referência do **lote 09** foi divulgado R$ 43,83.	30/04/2025 11:14:31
Sistema	O valor de referência do **lote 10** foi divulgado R$ 51,20.	30/04/2025 11:14:34
Sistema	O valor de referência do **lote 11** foi divulgado R$ 58,66.	30/04/2025 11:14:43
Sistema	O valor de referência do **lote 12** foi divulgado R$ 73,55.	30/04/2025 11:14:48
Sistema	O valor de referência do **lote 13** foi divulgado R$ 56,65.	30/04/2025 11:14:54
Sistema	O valor de referência do **lote 14** foi divulgado R$ 56,65.	30/04/2025 11:14:57
Sistema	O valor de referência do **lote 15** foi divulgado R$ 56,65.	30/04/2025 11:15:01
Sistema	O valor de referência do **lote 16** foi divulgado R$ 72,58.	30/04/2025 11:15:04
Sistema	O valor de referência do **lote 17** foi divulgado R$ 51,84.	30/04/2025 11:15:08
Sistema	O valor de referência do **lote 18** foi divulgado R$ 63,25.	30/04/2025 11:15:12
Sistema	O valor de referência do **lote 19** foi divulgado R$ 66,16.	30/04/2025 11:15:16
Sistema	O valor de referência do **lote 20** foi divulgado R$ 64,73.	30/04/2025 11:15:21
Sistema	O valor de referência do **lote 21** foi divulgado R$ 52,77.	30/04/2025 11:15:27
Sistema	O valor de referência do **lote 22** foi divulgado R$ 79,81.	30/04/2025 11:15:31
Sistema	O valor de referência do **lote 23** foi divulgado R$ 52,19.	30/04/2025 11:15:35
Sistema	O valor de referência do **lote 24** foi divulgado R$ 66,48.	30/04/2025 11:15:39
Sistema	O valor de referência do **lote 25** foi divulgado R$ 51,70.	30/04/2025 11:15:43
Sistema	O valor de referência do **lote 26** foi divulgado R$ 75,10.	30/04/2025 11:15:47
Sistema	O valor de referência do **lote 27** foi divulgado R$ 124.01.	30/04/2025 11:15:53
Sistema	O valor de referência do **lote 28** foi divulgado R$ 45,96.	30/04/2025 11:15:56
Sistema	O valor de referência do **lote 29** foi divulgado R$ 60,04.	30/04/2025 11:16:01
Sistema	O valor de referência do **lote 30** foi divulgado R$ 62,45.	30/04/2025 11:16:04
Sistema	O valor de referência do **lote 31** foi divulgado R$ 147,00.	30/04/2025 11:16:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O valor de referência do **lote 32** foi divulgado R$ 172,33.	30/04/2025 11:16:15
Sistema	O valor de referência do **lote 33** foi divulgado R$ 175,83.	30/04/2025 11:16:20
Sistema	O valor de referência do **lote 34** foi divulgado R$ 315,00.	30/04/2025 11:16:24
Sistema	O valor de referência do **lote 35** foi divulgado R$ 315,00.	30/04/2025 11:16:28
Sistema	O valor de referência do **lote 36** foi divulgado R$ 37,83.	30/04/2025 11:16:32
Sistema	O valor de referência do **lote 37** foi divulgado R$ 97,15.	30/04/2025 11:16:35
Sistema	O valor de referência do **lote 38** foi divulgado R$ 32,18.	30/04/2025 11:16:40
Sistema	O valor de referência do **lote 39** foi divulgado R$ 26,08.	30/04/2025 11:16:43
Sistema	O valor de referência do **lote 40** foi divulgado R$ 61,00.	30/04/2025 11:16:47
Sistema	O valor de referência do **lote 41** foi divulgado R$ 91,89.	30/04/2025 11:16:53
Sistema	O valor de referência do **lote 42** foi divulgado R$ 33,81.	30/04/2025 11:16:56
Sistema	O valor de referência do **lote 43** foi divulgado R$ 71,93.	30/04/2025 11:17:01
Sistema	O valor de referência do **lote 44** foi divulgado R$ 76,33.	30/04/2025 11:17:07
Sistema	O valor de referência do **lote 45** foi divulgado R$ 37,57.	30/04/2025 11:17:11
Sistema	O valor de referência do **lote 46** foi divulgado R$ 26,27.	30/04/2025 11:17:15
Sistema	O valor de referência do **lote 47** foi divulgado R$ 97,28.	30/04/2025 11:17:19
Sistema	O valor de referência do **lote 48** foi divulgado R$ 39,20.	30/04/2025 11:17:23
Sistema	O valor de referência do **lote 49** foi divulgado R$ 35,39.	30/04/2025 11:17:26
Sistema	O valor de referência do **lote 50** foi divulgado R$ 33,89.	30/04/2025 11:17:31
Sistema	O valor de referência do **lote 51** foi divulgado R$ 32,00.	30/04/2025 11:17:38
Sistema	O valor de referência do **lote 52** foi divulgado R$ 45,03.	30/04/2025 11:17:43
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	30/04/2025 11:23:11
Fornecedor 1	Senhor Pregoeiro já estamos no nosso limite de preços.	30/04/2025 11:23:54
Fornecedor 2	Bom dia! Todos dentro do valor de referência, caso tenho algum item acima, favor nos avisar.	30/04/2025 11:24:37
Pregoeiro(a)	Senhores os itens com valores superiores ao orçado pela administração devem ser reduzidos ou os mesmos serão fracassados.	30/04/2025 11:26:34
Fornecedor 1	Considerando os preços referenciais, ajustamos aqueles vencidos por nossa empresa.	30/04/2025 11:30:45
Fornecedor 2	Ajustamos os preços que faltavam adequar ao valor de referência.	30/04/2025 11:31:43
Pregoeiro(a)	Senhores o item 01 deve ser reduzido.	30/04/2025 11:34:00
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:36:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:36:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:36:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:36:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:36:58
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:12
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:16
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:29
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:32
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:36
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:38
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:40
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:44
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:48
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:37:51
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:01
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:23
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:25
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:28
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:30

FOLHAS: 541
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:33
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:36
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:40
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:47
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:50
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:54
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:56
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:38:59
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:01
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:04
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:07
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:10
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:17
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:19
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:21
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:30
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:32
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:36
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:39
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:41

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:47
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/04/2025 11:39:49
Pregoeiro(a)	Senhores a presente licitação está suspensa para almoço, terá sua continuidade as 14:00 do dia de hoje (30/04/2025). Por favor estejam todos conectados.	30/04/2025 11:50:59
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	30/04/2025 14:03:20
Pregoeiro(a)	Nesse Momento vamos da continuidade ao presente certame.	30/04/2025 14:03:39
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - 01 - NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. - 20.310.853/0001-37 , para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas os itens que a mesma demonstre a exequibilidade do valor ofertado dos itens com valores apresentarem desconto superior a 35% por meios dos seguintes documentos descritos no item 11.6.1. alíneas a, b, b.1 e b.2, sob pena de desclassificação e sanções previstas no, caso não seja apresentada, deverá ser apresentada até as 16h15min.	30/04/2025 14:05:44
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - 02 - MEGA BOLSAS LTDA - 30.063.889/0001-17 , para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas os itens que a mesma demonstre a exequibilidade do valor ofertado dos itens com valores apresentarem desconto superior a 35% por meios dos seguintes documentos descritos no item 11.6.1. alíneas a, b, b.1 e b.2, sob pena de desclassificação e sanções previstas no, caso não seja apresentada, deverá ser apresentada até as 16h15min.	30/04/2025 14:06:19
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	30/04/2025 15:35:17
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação.	30/04/2025 16:37:22
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 15/05/2025 às 09h30min, por favor estejam todos conectados.	13/05/2025 16:14:59
Pregoeiro(a)	Bom dia a Todos.	15/05/2025 09:31:21
Pregoeiro(a)	Nesse Momento vamos da continuidade ao presente certame.	15/05/2025 09:31:40
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 09:43:49
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **11** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:44:53
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **13** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:45:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **15** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:45:41
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **19** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:46:20
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **20** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:46:33
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **21** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:46:53

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **22** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:47:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **23** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:47:18
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **24** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:47:43
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **25** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:47:55
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **26** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:48:07
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **27** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:48:21
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **28** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:48:45
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **29** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:48:56
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **30** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:49:11
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:49:38
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **35** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:50:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **37** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:50:43
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **38** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:51:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **39** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:51:28
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 09:51:29
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **40** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:51:43
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **41** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:52:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **42** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:52:20
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **43** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:52:38
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **44** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:52:51
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **45** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:53:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **46** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:53:14
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 09:53:22
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **47** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:53:27
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **48** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:53:44
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **49** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:53:59
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **50** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:54:14
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **51** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:54:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote **52** . Justificativa: deixou de comprovar a exequibilidade dos itens conforme exigido no item 11.6. alíneas "a e b" sub línea a.1 a.2 b1 e b2 do presente edital.	15/05/2025 09:54:43
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 09:55:47
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	15/05/2025 09:58:01
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 10:01:36
Fornecedor 1	Bom dia senhor Pregoeiro. Já estamos no nosso limite de preços.	15/05/2025 10:01:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:19
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 10:03:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:22
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:40
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:43
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:46
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:48
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 10:03:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:54
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:03:58
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:05
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:07
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:18
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:21
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:04:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:05:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	15/05/2025 10:05:05
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 01 - NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. - 20.310.853/0001-37, para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação , em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas, caso não seja apresentada, deverá ser apresentada até as 12h15min.	15/05/2025 10:10:57
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 02 - MEGA BOLSAS LTDA - 30.063.889/0001-17 , para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação , em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas, caso não seja apresentada, deverá ser apresentada até as 12h15min.	15/05/2025 10:11:22
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	15/05/2025 11:26:11
Pregoeiro(a)	Senhores a sessão pública está suspensa até ulterior deliberação.	15/05/2025 13:17:18
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 04/06/2025 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	02/06/2025 16:53:50
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	04/06/2025 14:33:06
Pregoeiro(a)	Nesse momento vamos da continuidade ao presente certame.	04/06/2025 14:33:34
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	04/06/2025 14:35:20
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/06/2025 15:19:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	04/06/2025 15:19:14
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 11, 13, 15, 19 à 30, 32, 35 e 37 à 52.	04/06/2025 15:19:51
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 12, 14, 16 à 18, 31, 33 à 34 e 36.	04/06/2025 15:20:09
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	04/06/2025 15:20:28
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	04/06/2025 15:20:34
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	04/06/2025 15:20:39
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **4.**	04/06/2025 15:20:44
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **5.**	04/06/2025 15:20:49

Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **6.**	04/06/2025 15:20:56
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7.**	04/06/2025 15:21:09
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **8.**	04/06/2025 15:21:14
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **9.**	04/06/2025 15:21:20
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **10.**	04/06/2025 15:21:27
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **11.**	04/06/2025 15:21:34
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **12.**	04/06/2025 15:21:41
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **13.**	04/06/2025 15:21:48
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **14.**	04/06/2025 15:21:54
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **15.**	04/06/2025 15:22:01
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **16.**	04/06/2025 15:22:07
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **17.**	04/06/2025 15:22:15
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **18.**	04/06/2025 15:22:21
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **19.**	04/06/2025 15:22:28
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **20.**	04/06/2025 15:22:43
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **21.**	04/06/2025 15:22:59
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **22.**	04/06/2025 15:23:08
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **23.**	04/06/2025 15:23:16
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **24.**	04/06/2025 15:23:25
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **25.**	04/06/2025 15:23:40
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **26.**	04/06/2025 15:23:48
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **27.**	04/06/2025 15:23:57
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **28.**	04/06/2025 15:24:10
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **29.**	04/06/2025 15:24:19
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **30.**	04/06/2025 15:24:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **31.**	04/06/2025 15:24:36
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **32.**	04/06/2025 15:24:45
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **33.**	04/06/2025 15:24:54
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **34.**	04/06/2025 15:25:02
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **35.**	04/06/2025 15:25:09
Sistema	O fornecedor **mega bolsas ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **36.**	04/06/2025 15:25:16
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **37.**	04/06/2025 15:25:25
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **38.**	04/06/2025 15:25:35
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **39.**	04/06/2025 15:25:44
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **40.**	04/06/2025 15:25:55
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **41.**	04/06/2025 15:26:07
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **42.**	04/06/2025 15:26:19
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **43.**	04/06/2025 15:26:31
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **44.**	04/06/2025 15:26:43
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **45.**	04/06/2025 15:26:55
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **46.**	04/06/2025 15:27:06
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **47.**	04/06/2025 15:27:16
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **48.**	04/06/2025 15:27:27
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **49.**	04/06/2025 15:28:05
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **50.**	04/06/2025 15:28:15
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **51.**	04/06/2025 15:28:25
Sistema	O fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **52.**	04/06/2025 15:28:33
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:30:00, Prazo final: 04/06/2025 15:40:00).*	04/06/2025 15:29:21
Sistema	O(s) Lote(s) 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:30:00, Prazo final: 04/06/2025 15:40:00).*	04/06/2025 15:29:28

Sistema	O(s) Lote(s) 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:30:00, Prazo final: 04/06/2025 15:40:00).*	04/06/2025 15:29:50
Sistema	O(s) Lote(s) 4., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:30:00, Prazo final: 04/06/2025 15:40:00).*	04/06/2025 15:29:57
Sistema	O(s) Lote(s) 5., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:31:00, Prazo final: 04/06/2025 15:41:00).*	04/06/2025 15:30:10
Sistema	O(s) Lote(s) 6., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:31:00, Prazo final: 04/06/2025 15:41:00).*	04/06/2025 15:30:20
Sistema	O(s) Lote(s) 7., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:31:00, Prazo final: 04/06/2025 15:41:00).*	04/06/2025 15:30:32
Sistema	O(s) Lote(s) 8., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:31:00, Prazo final: 04/06/2025 15:41:00).*	04/06/2025 15:30:44
Sistema	O(s) Lote(s) 9., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:31:00, Prazo final: 04/06/2025 15:41:00).*	04/06/2025 15:30:55
Sistema	O(s) Lote(s) 10., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:32:00, Prazo final: 04/06/2025 15:42:00).*	04/06/2025 15:31:07
Sistema	O(s) Lote(s) 11., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:32:00, Prazo final: 04/06/2025 15:42:00).*	04/06/2025 15:31:17
Sistema	O(s) Lote(s) 12., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:32:00, Prazo final: 04/06/2025 15:42:00).*	04/06/2025 15:31:30
Sistema	O(s) Lote(s) 13., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:32:00, Prazo final: 04/06/2025 15:42:00).*	04/06/2025 15:31:39
Sistema	O(s) Lote(s) 14., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:32:00, Prazo final: 04/06/2025 15:42:00).*	04/06/2025 15:31:50
Sistema	O(s) Lote(s) 15., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:32:00, Prazo final: 04/06/2025 15:42:00).*	04/06/2025 15:31:59
Sistema	O(s) Lote(s) 16., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:33:00, Prazo final: 04/06/2025 15:43:00).*	04/06/2025 15:32:12
Sistema	O(s) Lote(s) 17., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:33:00, Prazo final: 04/06/2025 15:43:00).*	04/06/2025 15:32:25
Sistema	O(s) Lote(s) 18., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:33:00, Prazo final: 04/06/2025 15:43:00).*	04/06/2025 15:32:33
Sistema	O(s) Lote(s) 19., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:33:00, Prazo final: 04/06/2025 15:43:00).*	04/06/2025 15:32:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) Lote(s) 20., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:34:00, Prazo final: 04/06/2025 15:44:00).*	04/06/2025 15:33:01
Sistema	O(s) Lote(s) 21., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:34:00, Prazo final: 04/06/2025 15:44:00).*	04/06/2025 15:33:14
Sistema	O(s) Lote(s) 22., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:34:00, Prazo final: 04/06/2025 15:44:00).*	04/06/2025 15:33:30
Sistema	O(s) Lote(s) 23., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:34:00, Prazo final: 04/06/2025 15:44:00).*	04/06/2025 15:33:44
Sistema	O(s) Lote(s) 24., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:34:00, Prazo final: 04/06/2025 15:44:00).*	04/06/2025 15:33:55
Sistema	O(s) Lote(s) 25., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:35:00, Prazo final: 04/06/2025 15:45:00).*	04/06/2025 15:34:07
Sistema	O(s) Lote(s) 26., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:35:00, Prazo final: 04/06/2025 15:45:00).*	04/06/2025 15:34:20
Sistema	O(s) Lote(s) 27., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:35:00, Prazo final: 04/06/2025 15:45:00).*	04/06/2025 15:34:32
Sistema	O(s) Lote(s) 28., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:35:00, Prazo final: 04/06/2025 15:45:00).*	04/06/2025 15:34:44
Sistema	O(s) Lote(s) 29., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:35:00, Prazo final: 04/06/2025 15:45:00).*	04/06/2025 15:34:56
Sistema	O(s) Lote(s) 30., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:36:00, Prazo final: 04/06/2025 15:46:00).*	04/06/2025 15:35:07
Sistema	O(s) Lote(s) 31., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:36:00, Prazo final: 04/06/2025 15:46:00).*	04/06/2025 15:35:21
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **01** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:35:24
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **02** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:35:29
Sistema	O(s) Lote(s) 32., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:36:00, Prazo final: 04/06/2025 15:46:00).*	04/06/2025 15:35:34

Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **03** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:35:37
Sistema	O(s) Lote(s) 33., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:36:00, Prazo final: 04/06/2025 15:46:00).*	04/06/2025 15:35:44
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **04** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:35:48
Sistema	O(s) Lote(s) 34., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:36:00, Prazo final: 04/06/2025 15:46:00).*	04/06/2025 15:35:56
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **05** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:35:58
Sistema	O(s) Lote(s) 35., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:37:00, Prazo final: 04/06/2025 15:47:00).*	04/06/2025 15:36:08
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **06** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:09
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **07** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:14
Sistema	O(s) Lote(s) 36., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:37:00, Prazo final: 04/06/2025 15:47:00).*	04/06/2025 15:36:18
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **08** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:21
Sistema	O(s) Lote(s) 37., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:37:00, Prazo final: 04/06/2025 15:47:00).*	04/06/2025 15:36:29
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **08** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:32
Sistema	O(s) Lote(s) 38., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:37:00, Prazo final: 04/06/2025 15:47:00).*	04/06/2025 15:36:41

FOLHAS: 552
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **11** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:42
Sistema	O(s) Lote(s) 39., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:37:00, Prazo final: 04/06/2025 15:47:00).*	04/06/2025 15:36:52
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **13** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:58
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **13** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:36:59
Sistema	O(s) Lote(s) 40., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:38:00, Prazo final: 04/06/2025 15:48:00).*	04/06/2025 15:37:05
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **15** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:08
Sistema	O(s) Lote(s) 41., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:38:00, Prazo final: 04/06/2025 15:48:00).*	04/06/2025 15:37:17
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **19** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:23
Sistema	O(s) Lote(s) 42., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:38:00, Prazo final: 04/06/2025 15:48:00).*	04/06/2025 15:37:29
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **20** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:30
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **21** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:39
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **22** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:42

Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **23** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:50
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **24** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:53
Sistema	O(s) Lote(s) 43., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:38:00, Prazo final: 04/06/2025 15:48:00).*	04/06/2025 15:37:55
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **25** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:37:57
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **26** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:01
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **27** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:09
Sistema	O(s) Lote(s) 44., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:39:00, Prazo final: 04/06/2025 15:49:00).*	04/06/2025 15:38:10
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **28** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:13
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **28** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:13
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **29** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:16
Sistema	O(s) Lote(s) 45., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:39:00, Prazo final: 04/06/2025 15:49:00).*	04/06/2025 15:38:25
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **30** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:26

Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **32** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:39
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **35** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:43
Sistema	O(s) Lote(s) 46., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:39:00, Prazo final: 04/06/2025 15:49:00).*	04/06/2025 15:38:43
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **37** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:46
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **38** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:50
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **39** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:38:57
Sistema	O(s) Lote(s) 47., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:39:00, Prazo final: 04/06/2025 15:49:00).*	04/06/2025 15:38:58
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **40** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:01
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **40** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:02
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **41** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:12
Sistema	O(s) Lote(s) 48., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:40:00, Prazo final: 04/06/2025 15:50:00).*	04/06/2025 15:39:13
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **42** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:14

Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **43** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:17
Sistema	O(s) Lote(s) 49., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:40:00, Prazo final: 04/06/2025 15:50:00).*	04/06/2025 15:39:25
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **44** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:26
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **45** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:30
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **46** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:36
Sistema	O(s) Lote(s) 50., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:40:00, Prazo final: 04/06/2025 15:50:00).*	04/06/2025 15:39:38
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **47** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:40
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **48** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:43
Sistema	O(s) Lote(s) 51., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:40:00, Prazo final: 04/06/2025 15:50:00).*	04/06/2025 15:39:49
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **49** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:51
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **50** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:55
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **50** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:39:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **50** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:40:02
Sistema	O(s) Lote(s) 52., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/06/2025 15:41:00, Prazo final: 04/06/2025 15:51:00).*	04/06/2025 15:40:03
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **51** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:40:08
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **52** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:40:11
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **52** . (Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa declarada vencedora não apresentou alguns documentos indispensáveis e também outras razões que serão expostas. A não aceitação deste recurso, diante da irregularidade apontada, poderá configurar abuso de autoridade, nos termos da legislação vigente.)	04/06/2025 15:40:42
Fornecedor 2	Intenção de recurso de mega bolsas ltda para o lote **52** . (Sr. Pregoeiro o prazo legal é de 03 dias úteis para o envio, caso não seja estipulado este prazo iremos fazer denuncia no tribunal de contas do estado!)	04/06/2025 15:41:42
Fornecedor 1	Intenção de recurso de NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. para o lote **12** . (Manifestamos intenção de recurso que será oportunamente esmiuçada quando da apresentação do recurso. Solicito deferimento, considerando presentes a tempestividade, motivação, sucumbência, dentre outros.)	04/06/2025 15:42:49
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:02
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **2.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:08
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **3.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:14
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **4.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:23
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **5.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:28
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **6.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:33
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **7.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:38
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **8.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **9.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:49
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **10.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:05:54
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **11.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:00
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **12.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:06
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **13.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:13
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **14.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:19
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **15.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:24
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **16.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:30
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **17.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:37
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **18.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:42
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **19.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:48
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **20.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:06:55
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **21.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:07:02
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **22.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:07:13
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **23.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:07:22
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **24.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:07:32
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **25.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:07:40

Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **26.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:07:49
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **27.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:02
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **28.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:12
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **29.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:22
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **30.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:30
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **31.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:39
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **32.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:48
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **33.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:08:58
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **34.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:07
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **35.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:15
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **36.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:24
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **37.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:32
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **38.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:40
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **39.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:48
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **40.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:09:57
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **41.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:10:08
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **42.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:10:19

Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **43.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:10:29
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **44.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:10:42
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **45.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:10:52
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **46.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:11:02
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **47.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:11:12
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **48.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:11:23
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **49.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:11:36
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **50.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:11:48
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **51.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:12:01
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **52.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/06/2025 23:59).*	04/06/2025 17:12:12
Sistema	O(s) lote(s) 12, 14, 16 à 18, 31, 33 à 34 e 36. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **mega bolsas ltda**.	11/06/2025 13:59:57
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 11, 13, 15, 19 à 30, 32, 35 e 37 à 52. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**.	11/06/2025 13:59:57
Sistema	O(s) lote(s) 12, 14, 16 à 18, 31, 33 à 34 e 36. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **mega bolsas ltda**.	11/06/2025 14:00:12
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 11, 13, 15, 19 à 30, 32, 35 e 37 à 52. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.**.	11/06/2025 14:00:12

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	99,00
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	100,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	53,00
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	70,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	46,99
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	56,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	45,50
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	55,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	83,50
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	90,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	67,00
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	75,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	82,00
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	90,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	67,50
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	75,00

FOLHAS: 561
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	41,00
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	50,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	50,00
2	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	60,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	29,99

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	50,00
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	50,99

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	30,99

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	55,00
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	58,99

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	28,99

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	65,00

2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	68,99

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	51,84
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	53,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	63,25
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	65,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	32,99

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	31,99

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	34,50

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	52,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	34,50

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	44,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	34,25

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	49,25

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	81,50

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	30,00

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	39,85

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	41,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	96,00
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	96,50

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	113,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	142,00
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	143,25

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	299,00
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	20,55

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	205,50

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	mega bolsas ltda	30.063.889/0001-17	26,00
2	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	26,50

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	64,00

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	20,99

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	16,99

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	39,99

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

FOLHAS: 565
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	59,99

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	21,99

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	46,99

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	50,00

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	25,10

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	17,50

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	63,80

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	25,99

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	23,99

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	22,50

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	20,99

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	20.310.853/0001-37	30,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
20/03/2025 09:20:34	Motivo: Interesse Publico.
24/03/2025 11:37:48	Reabertura do certame.
24/03/2025 11:38:40	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~20/03/2025 09:30:00~~ > 28/03/2025 09:30:00)
28/03/2025 08:28:47	Motivo de interesse da Administração Publica.
15/04/2025 10:47:21	Publicação do aviso de reabertura da licitação.
15/04/2025 10:47:22	**Atualizações do processo após publicação:** **Data do início da disputa:** : (~~28/03/2025 09:30:00~~ > 30/04/2025 09:30:00) **Processo Cancelado:** : (~~Não~~ > Sim) **Tipo de Cancelamento do Processo:** : (> Suspenso)
15/04/2025 10:50:05	Reabertura da licitação.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 2	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 3	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 4	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 5	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 6	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 7	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12

Lote 8	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 9	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 10	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 11	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 12	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 13	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 14	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 15	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 16	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 17	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 18	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 19	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 20	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 21	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 22	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 23	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 24	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 25	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 26	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 27	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 28	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 29	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 30	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 31	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 32	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 33	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 34	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 35	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 36	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 37	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 38	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 39	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 40	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 41	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 42	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 43	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12

FOLHAS: 568
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 44	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 45	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 46	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 47	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 48	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 49	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 50	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 51	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12
Lote 52	11/06/2025 13:59:57	11/06/2025 14:00:12

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 11 de Junho de 2025, 52 de 52 lote(s).

Documento gerado em 11 de Junho de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

FOLHAS: 569
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **06/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **40/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	200,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	200,00	Unidade	100,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 570
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 2
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	55,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 3
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	49,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 4
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
4 - CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	300,00	Unidade	100,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
4 - CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	300,00	Unidade	49,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 5
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	300,00	Unidade	200,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	300,00	Unidade	84,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 6
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	400,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
6 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	400,00	Unidade	67,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 7
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
7 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	400,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
7 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	400,00	Unidade	85,00

FOLHAS: 574
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 8
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	400,00	Unidade	100,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	400,00	Unidade	70,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 9
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	400,00	Unidade	100,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	400,00	Unidade	41,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 10
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	400,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	400,00	Unidade	54,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 11
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17

FOLHAS: 575
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
11 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	400,00	Unidade	100,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
11 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	400,00	Unidade	58,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 12
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
12 - CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE. PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	200,00	Unidade	100,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

FOLHAS: 576
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

12 - CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	200,00	Unidade	77,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 13
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	600,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	600,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 14
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17

FOLHAS: 577
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	600,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 15
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065

Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 16
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	70,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Folhas: 579
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 17
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	600,00	Unidade	53,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 18
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	600,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	600,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 19
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	500,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 20
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	500,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 21
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

FOLHAS: 582
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	500,00	Unidade	55,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 22
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	82,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 583
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: ____

Lote 23
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	50,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 24
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
24 - LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	68,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 25
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
25 - LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	300,00	Unidade	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

25 - LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	300,00	Unidade	50,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 26
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	300,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	300,00	Unidade	75,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 27
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	200,00	Unidade	150,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	200,00	Unidade	130,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 28
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	200,00	Unidade	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	200,00	Unidade	45,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 29
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	200,00	Unidade	150,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37

FOLHAS: 588
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	200,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 30
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	200,00	Unidade	200,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	200,00	Unidade	65,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 31

MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	100,00	Unidade	500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FOLHAS: 590
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	100,00	Unidade	150,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 32

CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	200,00	Unidade	100,00

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

34 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	225,00	Unidade	300,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	225,00	Unidade	325,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 35

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

36 - CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	300,00	Unidade	40,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 37

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	600,00	Unidade	300,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	600,00	Unidade	100,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 38
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	350,00	Unidade	50,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

38 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	350,00	Unidade	35,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 39
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	1.200,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	1.200,00	Unidade	29,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 40
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	Unidade	60,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 41
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	350,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	350,00	Unidade	90,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 42
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	400,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

42 - CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	400,00	Unidade	34,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 43
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

FOLHAS: 602
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	400,00	Unidade	200,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

43 - COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	400,00	Unidade	75,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 44

CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	300,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	300,00	Unidade	75,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 45

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FOLHAS: 604
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	1.000,00	Unidade	100,00
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	1.000,00	Unidade	40,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 46
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	350,00	Unidade	50,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	350,00	Unidade	28,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 47

BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	500,00	Unidade	200,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	500,00	Unidade	100,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 48
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	600,00	Unidade	100,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	600,00	Unidade	40,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 49
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	35,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 50
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

FOLHAS: 608
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	35,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 51
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	500,00	Unidade	100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

FOLHAS. 609
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	500,00	Unidade	34,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 52
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CNPJ/CPF:** 30.063.889/0001-17
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356
Data/hora de envio 30/04/2025 08:19:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	500,00	Unidade	150,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CNPJ/CPF:** 20.310.853/0001-37
Email: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065
Data/hora de envio 29/04/2025 20:45:59	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

52 - CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

FOLHAS: 610
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	500,00	Unidade	48,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 11/06/2025 14:00, 52 de 52 lote(s).

Documento gerado em 11 de Junho de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

FOLHAS: 611
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **06/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **40/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **30/04/2025 às 09:30**

Fornecedor: mega bolsas ltda	**CPF/CNPJ:** 30.063.889/0001-17
E-mail: megabolsaslicitacoes@gmail.com	**Telefone:** (74) 98123-8356

Lote 12

CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Descrição Comprador

12 - CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	200,00	Unidade	50,00	10.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 14

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição Comprador

14 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	600,00	Unidade	55,00	33.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 16

LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição Comprador

16 - LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	65,00	39.000,00

FOLHAS: 612
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 17

LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Descrição Comprador

17 - LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	600,00	Unidade	51,84	31.104,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 18

LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Comprador

18 - LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	600,00	Unidade	63,25	37.950,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lote 31

MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Descrição Comprador

31 - MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	100,00	Unidade	96,00	9.600,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

FOLHAS: 613
Nº PROCESSO: 40/2025
1

Lote 33

CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.

Descrição Comprador

33 - CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	200,00	Unidade	142,00	28.400,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 34

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

34 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	225,00	Unidade	299,00	67.275,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 36

CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

Descrição Comprador

36 - CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 615
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	300,00	Unidade	26,00	7.800,00
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**	
Total de mega bolsas ltda				**R$ 264.129,00**

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.	**CPF/CNPJ:** 20.310.853/0001-37
E-mail: ap.aspublica@gmail.com	**Telefone:** (99) 98444-6065

Lote 1

AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição Comprador

1 - AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	200,00	Unidade	99,00	19.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 2

CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição Comprador

2 - CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	53,00	10.600,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 3

CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Descrição Comprador

3 - CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	46,99	9.398,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 4

CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.

Descrição Comprador

4 - CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	300,00	Unidade	45,50	13.650,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 5

CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Descrição Comprador

5 - CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	300,00	Unidade	83,50	25.050,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 6

CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

Descrição Comprador

6 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 617
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura:

CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	400,00	Unidade	67,00	26.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		

Lote 7

CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.

Descrição Comprador

7 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	400,00	Unidade	82,00	32.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		

Lote 8

CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Descrição Comprador

8 - CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	400,00	Unidade	67,50	27.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		

Lote 9

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Descrição Comprador

9 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	400,00	Unidade	41,00	16.400,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		

Lote 10

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Descrição Comprador

10 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	400,00	Unidade	50,00	20.000,00

FOLHAS: 618
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 11

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

Descrição Comprador

11 - CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	400,00	Unidade	29,99	11.996,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 13

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição Comprador

13 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	600,00	Unidade	30,99	18.594,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 15

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição Comprador

15 - LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	28,99	17.394,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 19

LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição Comprador

19 - LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 619
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	500,00	Unidade	32,99	16.495,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 20

LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Descrição Comprador

20 - LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	500,00	Unidade	31,99	15.995,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 21

LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição Comprador

21 - LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	500,00	Unidade	34,50	17.250,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 22

LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Comprador

22 - LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	52,00	26.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 23

LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Comprador

Folha: 620
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

23 - LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	34,50	17.250,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 24

LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Comprador

24 - LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	44,00	22.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 25

LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Descrição Comprador

25 - LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	300,00	Unidade	34,25	10.275,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 26

LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Descrição Comprador

26 - LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 621
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	300,00	Unidade	49,25	14.775,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 27

SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Descrição Comprador

27 - SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	200,00	Unidade	81,50	16.300,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 28

JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Descrição Comprador

28 - JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	200,00	Unidade	30,00	6.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 29

JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Descrição Comprador

29 - JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	200,00	Unidade	39,85	7.970,00

FOLHAS: 622
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 30

CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Comprador

30 - CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	200,00	Unidade	41,00	8.200,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 32

CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição Comprador

32 - CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	200,00	Unidade	113,00	22.600,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 35

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição Comprador

FOLHAS: 623
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

35 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	75,00	Unidade	205,50	15.412,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 37

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição Comprador

37 - BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	600,00	Unidade	64,00	38.400,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 38

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição Comprador

38 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	350,00	Unidade	20,99	7.346,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 39

CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição Comprador

39 - CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	1.200,00	Unidade	16,99	20.388,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 40

CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição Comprador

40 - CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FOLHAS: 625
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	Unidade	39,99	15.996,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 41

CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição Comprador

41 - CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	350,00	Unidade	59,99	20.996,50
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 42

CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÈSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição Comprador

42 - CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	400,00	Unidade	21,99	8.796,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 43

COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Descrição Comprador

FOLHAS: 626
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

43 - COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	400,00	Unidade	46,99	18.796,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 44

CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição Comprador

44 - CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	300,00	Unidade	50,00	15.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 45

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição Comprador

45 - CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	1.000,00	Unidade	25,10	25.100,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 46

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição Comprador

46 - BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	350,00	Unidade	17,50	6.125,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 47

BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição Comprador

47 - BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	500,00	Unidade	63,80	31.900,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 48

FOLHAS: 628
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição Comprador

48 - CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	600,00	Unidade	25,99	15.594,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 49

CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição Comprador

49 - CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	23,99	11.995,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 50

CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição Comprador

50 - CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	22,50	11.250,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 51

CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição Comprador

51 - CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	500,00	Unidade	20,99	10.495,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 52
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.
Descrição Comprador
52 - CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	500,00	Unidade	30,00	15.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	
Total de NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.				**R$ 739.182,50**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 11/06/2025 14:00, 52 de 52 lote(s).

Documento gerado em 11 de Junho de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro(a)

Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio

FOLHAS: 630
Nº PROCESSO: 30/2025
Assinatura: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

FOLHAS: 631
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **06/2025**, Processo Administrativo nº **40/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
mega bolsas ltda - 30.063.889/0001-17 megabolsaslicitacoes@gmail.com - (74) 98123-8356	293.392,00	264.129,00	29.263,00 Proveito (9,97%)
NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. - 20.310.853/0001-37 ap.aspublica@gmail.com - (99) 98444-6065	1.057.069,00	739.182,50	317.886,50 Proveito (30,07%)
Totais	**1.350.461,00**	**1.003.311,50**	**347.149,50** **Proveito (25,71%)**

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: mega bolsas ltda - **CPF/CNPJ:** 30.063.889/0001-17

Lote 12 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	200,00	Unidade	50,00	10.000,00

Lote 14 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	600,00	Unidade	55,00	33.000,00

Lote 16 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

FOLHAS: 632
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	65,00	39.000,00
Lote 17	**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**			
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	600,00	Unidade	51,84	31.104,00
Lote 18	**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**			
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	600,00	Unidade	63,25	37.950,00
Lote 31	**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**			
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	100,00	Unidade	96,00	9.600,00
Lote 33	**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**			
CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

FOLHAS: 633
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: 1

CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	200,00	Unidade	142,00	28.400,00

Lote 34	**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	225,00	Unidade	299,00	67.275,00

Lote 36	**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

FOLHAS: 634
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	300,00	Unidade	26,00	7.800,00

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. - **CPF/CNPJ:** 20.310.853/0001-37

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	200,00	Unidade	99,00	19.800,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	53,00	10.600,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	46,99	9.398,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 635
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Lote 4				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	300,00	Unidade	45,50	13.650,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	
Lote 5				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	300,00	Unidade	83,50	25.050,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	
Lote 6				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	400,00	Unidade	67,00	26.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	
Lote 7				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	400,00	Unidade	82,00	32.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	
Lote 8				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	400,00	Unidade	67,50	27.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	
Lote 9				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

FOLHAS: 636
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	400,00	Unidade	41,00	16.400,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 10 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	400,00	Unidade	50,00	20.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 11 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	400,00	Unidade	29,99	11.996,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 13 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	600,00	Unidade	30,99	18.594,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 15 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	28,99	17.394,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 19 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	500,00	Unidade	32,99	16.495,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 637
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 20				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	500,00	Unidade	31,99	15.995,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 21				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	500,00	Unidade	34,50	17.250,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 22				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	52,00	26.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 23				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	34,50	17.250,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 24				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	44,00	22.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

: OLHAS: 638
: PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

Lote 25				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	300,00	Unidade	34,25	10.275,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 26				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	300,00	Unidade	49,25	14.775,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 27				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	200,00	Unidade	81,50	16.300,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 28				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	200,00	Unidade	30,00	6.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 29				**Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

FOLHAS: 639
PROCESSO: 40/2025
Rubrica:

JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	200,00	Unidade	39,85	7.970,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 30 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	200,00	Unidade	41,00	8.200,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 32 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	200,00	Unidade	113,00	22.600,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 35 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

FLHAS: 640
PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	75,00	Unidade	205,50	15.412,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 37 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	600,00	Unidade	64,00	38.400,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 38 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	350,00	Unidade	20,99	7.346,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 39 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

FOLHAS: 641
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	1.200,00	Unidade	16,99	20.388,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 40 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	Unidade	39,99	15.996,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 41 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	350,00	Unidade	59,99	20.996,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 42 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	400,00	Unidade	21,99	8.796,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 43 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

FOLHAS: 642
PROCESSO: 40/2025
Assinatura: 1

COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	400,00	Unidade	46,99	18.796,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 44 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	300,00	Unidade	50,00	15.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 45 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	1.000,00	Unidade	25,10	25.100,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 46 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 643
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	350,00	Unidade	17,50	6.125,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 47 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	500,00	Unidade	63,80	31.900,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 48 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	600,00	Unidade	25,99	15.594,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 49 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	23,99	11.995,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 50 **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	22,50	11.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 51 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	500,00	Unidade	20,99	10.495,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 52 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/06/2025 13:59:57**

CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	500,00	Unidade	30,00	15.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

São Domingos do Maranhão, 11 de Junho de 2025.

Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

FOLHAS: 645
PROCESSO: 40/2025
Assinatura: /

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **06/2025**, Processo Administrativo nº **40/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
mega bolsas ltda - 30.063.889/0001-17 megabolsaslicitacoes@gmail.com - (74) 98123-8356	293.392,00	264.129,00	29.263,00 Proveito (9,97%)
NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. - 20.310.853/0001-37 ap.aspublica@gmail.com - (99) 98444-6065	1.057.069,00	739.182,50	317.886,50 Proveito (30,07%)
Totais	**1.350.461,00**	**1.003.311,50**	**347.149,50** **Proveito (25,71%)**

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: mega bolsas ltda - **CPF/CNPJ:** 30.063.889/0001-17

Lote 12 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	200,00	Unidade	50,00	10.000,00

Lote 14 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	600,00	Unidade	55,00	33.000,00

Lote 16 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

FOLHAS: 646
Nº PROCESSO: 40/2025

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	65,00	39.000,00
Lote 17	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**			
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	600,00	Unidade	51,84	31.104,00
Lote 18	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**			
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	600,00	Unidade	63,25	37.950,00
Lote 31	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**			
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	100,00	Unidade	96,00	9.600,00
Lote 33	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**			
CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

FOLHAS: 647
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	200,00	Unidade	142,00	28.400,00

Lote 34 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	225,00	Unidade	299,00	67.275,00

Lote 36 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ), COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.

FOLHAS: 648
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	300,00	Unidade	26,00	7.800,00

Fornecedor: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA. - **CPF/CNPJ:** 20.310.853/0001-37

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	200,00	Unidade	99,00	19.800,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	53,00	10.600,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	200,00	Unidade	46,99	9.398,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

FOLHAS: 649
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 4				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	300,00	Unidade	45,50	13.650,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 5				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	300,00	Unidade	83,50	25.050,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 6				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	400,00	Unidade	67,00	26.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 7				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	400,00	Unidade	82,00	32.800,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 8				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	400,00	Unidade	67,50	27.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 9				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

FOLHAS: 650
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	400,00	Unidade	41,00	16.400,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	400,00	Unidade	50,00	20.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	400,00	Unidade	29,99	11.996,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 13 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	600,00	Unidade	30,99	18.594,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	600,00	Unidade	28,99	17.394,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	500,00	Unidade	32,99	16.495,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 20				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	500,00	Unidade	31,99	15.995,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 21				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	500,00	Unidade	34,50	17.250,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 22				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	52,00	26.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 23				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	34,50	17.250,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

Lote 24				**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	500,00	Unidade	44,00	22.000,00
Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA		**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	

FOLHAS: 652
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Lote 25	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	300,00	Unidade	34,25	10.275,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 26	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	300,00	Unidade	49,25	14.775,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	200,00	Unidade	81,50	16.300,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 28	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	200,00	Unidade	30,00	6.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 29	**Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

FOLHAS: 653
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	200,00	Unidade	39,85	7.970,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 30 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	200,00	Unidade	41,00	8.200,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 32 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	200,00	Unidade	113,00	22.600,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 654
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	75,00	Unidade	205,50	15.412,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 37 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	600,00	Unidade	64,00	38.400,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 38 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	350,00	Unidade	20,99	7.346,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 39 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

FLS: 655
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE. SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	1.200,00	Unidade	16,99	20.388,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 40 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	400,00	Unidade	39,99	15.996,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 41 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	350,00	Unidade	59,99	20.996,50

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 42 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	400,00	Unidade	21,99	8.796,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 43 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

FOLHAS: 656
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	400,00	Unidade	46,99	18.796,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 44 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	300,00	Unidade	50,00	15.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 45 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	1.000,00	Unidade	25,10	25.100,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 46 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

FOLHAS: 657
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	350,00	Unidade	17,50	6.125,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 47 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	500,00	Unidade	63,80	31.900,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 48 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	600,00	Unidade	25,99	15.594,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 49 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	23,99	11.995,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA **Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 50 **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	500,00	Unidade	22,50	11.250,00

FOLHAS: 658
Nº PROCESSO: 40/2026
Assinatura: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 51 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	500,00	Unidade	20,99	10.495,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

Lote 52 — **Data/Hora da Homologação - 11/06/2025 14:00:12**

CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	500,00	Unidade	30,00	15.000,00

Marca: NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Fabricante:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA	**Modelo:** NATELSON C. LIMA & CIA LTDA

São Domingos do Maranhão, 11 de Junho de 2025.

Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

659
40/2025

Gmail SÃO DOMINGOS <cplsaodomingos.ma@gmail.com>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2 mensagens

SÃO DOMINGOS <cplsaodomingos.ma@gmail.com> 13 de junho de 2025 às 11:02
Para: natelsoncastro@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AS DEVIDAS ASSINATURAS.

ATA SRP 18 2025 - NATANAEL..pdf
399K

Natelson Castro <natelsoncastro@hotmail.com> 13 de junho de 2025 às 14:43
Para: SÃO DOMINGOS <cplsaodomingos.ma@gmail.com>

Ata assinada

Obter o Outlook para Android

From: SÃO DOMINGOS <cplsaodomingos.ma@gmail.com>
Sent: Friday, June 13, 2025 11:02:45 AM
To: natelsoncastro@hotmail.com <natelsoncastro@hotmail.com>
Subject: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ATA_SRP_18_2025_-_NATANAEL._assinado.pdf
428K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

Aos 13 dias do mês de junho do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **06.113.690/0001 - 71,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ n. 20.310.853/0001-37 e Insc. Estadual n. 12.438.173-1
sediada à Rua São José n. 01ª – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000 – Fone (99) 9 9643-4194 – E-mail: natelsoncastro@hotmail.com
representada por seu titular
Sr. Natelson Castro Lima, portador do CPF/MF sob o nº 907.667.763-87

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL

1	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	UND	200	99,00	19.800,00
2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200	53,00	10.600,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	UND	200	46,99	9.398,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	UND	300	45,50	13.650,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	UND	300	83,50	25.050,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	UND	400	67,00	26.800,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	UND	400	82,00	32.800,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	UND	400	67,50	27.000,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	UND	400	41,00	16.400,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	UND	400	50,00	20.000,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	UND	400	29,99	11.996,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	UND	600	30,99	18.594,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	UND	600	28,99	17.394,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	UND	500	32,99	16.495,00
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	UND	500	31,99	15.995,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	UND	500	34,50	17.250,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	500	52,00	26.000,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	500	34,50	17.250,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	500	44,00	22.000,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	UND	300	34,25	10.275,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	UND	300	49,25	14.775,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO	UND	200	81,50	16.300,00

	GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO				
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	UND	200	30,00	6.000,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	UND	200	39,85	7.970,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	100	41,00	4.100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UND	200	113,00	22.600,00
35	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	UND	75	205,50	15.412,50
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	UND	600	64,00	38.400,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	UND	350	20,99	7.346,50
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	500	16,99	8.495,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	400	39,99	15.996,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	59,99	5.999,00

41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	UND	400	46,99	18.796,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	150	50,00	7.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	500	25,10	12.550,00
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	UND	350	17,50	6.125,00
46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	UND	500	63,80	31.900,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	300	25,99	7.797,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	250	23,99	5.997,50
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	250	22,50	5.625,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	250	20,99	5.247,50
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	250	30,00	7.500,00
	Total				649.378,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL

30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	50	41,00	2.050,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	250	16,99	4.247,50
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	59,99	5.999,00
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	50	50,00	2.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	200	25,10	5.020,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	150	25,99	3.898,50
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	100	23,99	2.399,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	100	22,50	2.250,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	100	20,99	2.099,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	100	30,00	3.000,00
	Total				35.662,00

LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND		P, UNT	TOTAL
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	25	41,00	1.025,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	250	16,99	4.247,50

40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	59,99	5.999,00
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	50	50,00	2.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	200	25,10	5.020,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	100	25,99	2.599,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	100	23,99	2.399,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	100	22,50	2.250,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	100	20,99	2.099,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	100	30,00	3.000,00
	Total				33.337,50

LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND		P, UNT	TOTAL
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	25	41,00	1.025,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	200	16,99	3.398,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.	UND	50	59,99	2.999,50

	DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL				
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	50	50,00	2.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	100	25,10	2.510,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	50	25,99	1.299,50
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	50	23,99	1.199,50
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	50	22,50	1.125,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	50	20,99	1.049,50
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	50	30,00	1.500,00
	Total				20.805,00

739.182,50

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2° do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer

ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATELSON CASTRO LIMA
Data: 13/06/2025 14:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Araújo da Silva
Assessor de Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Natelson Castro Lima
CPF/MF sob o nº 907.667.763-87
Representante Legal da empresa

Gmail

SÃO DOMINGOS <cplsaodomingos.ma@gmail.com>

FOLHAS: 673
Nº PROCESSO: 401/2025
assinatura: 1

PREF DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

1 mensagem

SÃO DOMINGOS <cplsaodomingos.ma@gmail.com> 13 de junho de 2025 às 11:02
Para: megabolsaslicitacoes@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AS DEVIDAS ASSINATURAS.

ATA SRP 19 2025 - MEGA BOLSA.pdf
311K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

Aos 13 dias do mês de junho do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **06.113.690/0001 - 71,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEGA BOLSAS LTDA
CNPJ/MF: 30.063.889/0001-17
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA
Tel: (74) 98123-8356 CEP: 44710-000 Cidade: SERROLÂNDIA UF: BA
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com
Responsável Gustavo Alves Araujo
CPF: 860.136.875-10
Carteira de Identidade nº: 14.219.633-96

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL

12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	UND	200	50,00	10.000,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	UND	600	55,00	33.000,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	UND	600	65,00	39.000,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	UND	600	51,84	31.104,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	600	63,25	37.950,00
31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	UND	100	96,00	9.600,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ-ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO	UND	200	142,00	28.400,00

	ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.				
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	UND	225	299,00	67.275,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	UND	300	26,00	7.800,00
	Total				264.129,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2° do art. 86 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO

GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-

2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

Renan Araújo da Silva
Assessor de Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gustavo Alves Araujo
CPF: 860.136.875-10
Representante Legal da empresa

ISSN 2763-860X

65.536.531/0001-94.

OBJETO: Aquisição de bombas submersas para poços artesianos para atender as necessidades da Prefeitura de São Domingos do Azeitão/MA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Física de Licitação nº 014/2025
BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores
VALOR DO CONTRATO: R$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses
GESTORA DE FISCALIZAÇÃO: Kelanny Duarte Carreiro, matrícula nº 1636.
FISCAL: Jairon Ferreira Mendes, matrícula nº 1671.
FISCAL SUBSTITUTO: Matheus Costa Cembranel, matrícula nº 1670.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.07.04.122.02.2.025 Manut. Func. Sec. de Infra-Estrutura
4490.52.00 Equip. e Material Permanente
Ficha 187

FOLHAS: 683
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR **(CONTRATANTE)** E RAIMUNDO NETO SOARES **(CONTRATADA)**.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 6ebc7a9ce73c62d70cd87ffd9a0406b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 E 19/2025 - CPL/PMSDM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

Aos 13 dias do mês de junho do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **06.113.690/0001 - 71,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
CNPJ n. 20.310.853/0001-37 e Insc. Estadual n. 12.438.173-1
sediada à Rua São José n. 01ª – centro – São Domingos do Maranhão – MA – CEP 65790-000 – Fone (99) 9 9643-4194 – E-mail: natelsoncastro@hotmail.com
representada por seu titular
Sr. Natelson Castro Lima, portador do CPF/MF sob o nº 907.667.763-87

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QTDE**	**P, UNT**	**TOTAL**
1	AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2X1 CANGURU OPA, MANGA LONGA TAMANHO G (CAPOTE), 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, COM PUNHO E OPA, DESCANSO DE MÃO E DEDEIRA, COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TAMANHO 1,40 X 2,20 M	UND	200	99,00	19.800,00

ISSN 2763-860X

2	CAMISOLA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO 180 A 200 FIOS, PARA ENFERMARIA, COR BRANCA, AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA. COM PINTURA E LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO. TIPO ENVELOPE. TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200	53,00	10.600,00
3	CAMISOLA EM TECIDO POPELINE, COR BRANCA, COM TRÊS AMARRADORES, ABERTURA PARA TRÁS. TAMANHO: P, M, G E GG.	UND	200	46,99	9.398,00
4	CAPA PARA MACA COM ELÁSTICO, TAMANHO: 2,20 X 1,00, TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA.	UND	300	45,50	13.650,00
5	CONJ. DE CALÇA PIJAMA COM ELÁSTICO E CAMISA GOLA V, COM DOIS BOLSOS, MANGA CURTA FECHADA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AZUL, VERDE OU ROSA. TAMANHOS: P, M, G E GG	UND	300	83,50	25.050,00
6	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20CM X 1,20CM	UND	400	67,00	26.800,00
7	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,40M X 1,40M.	UND	400	82,00	32.800,00
8	CAMPO DUPLO CIRÚRGICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,50M X 1,50M	UND	400	67,50	27.000,00
9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,00M X 1,00M.	UND	400	41,00	16.400,00
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MEDINDO: 1,20 X 1,20CM	UND	400	50,00	20.000,00
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, MEDINDO 1,50 X 1,50CM.	UND	400	29,99	11.996,00
13	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, PARA BERÇO OU INCUBADORA, MEDINDO: 1,20CM X 0,80CM.	UND	600	30,99	18.594,00
15	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, MEDINDO: 2,20CM X 1,40CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	UND	600	28,99	17.394,00
19	LENÇOL EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, PARA REPOUSO, TAMANHO 2,50CM X 1,40CM.	UND	500	32,99	16.495,00
20	LENÇOL PARA UTI, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,50CM X 1,70CM	UND	500	31,99	15.995,00
21	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS, MEDINDO 1,80X0,80 C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	UND	500	34,50	17.250,00
22	LENÇOL PARA REPOUSO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 2,00CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	500	52,00	26.000,00
23	LENÇOL PARA MACA EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS. MEDINDO 2,50 X 0,80CM C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	500	34,50	17.250,00
24	LENÇOL DE COBERTA ADULTO EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, 180 A 200 FIOS NA COR VERDE BEBÊ MEDINDO 2,20 M X 1,40 M COM LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	500	44,00	22.000,00
25	LENÇOL PARA MESA CLÍNICA E GINECOLÓGICA: TECIDO 100% NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80M ALT.X 0,80	UND	300	34,25	10.275,00
26	LENÇOL PARA BIOMBO: TECIDO EM 100% ALGODÃO, NA COR AZUL BEBÊ OU VERDE ÁGUA, COM PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, FACILMENTE REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,70M ALT. X 1,20 LARGURA.	UND	300	49,25	14.775,00
27	SACO PARA HAMPER 30 KG, MATERIAL: TECIDO BRIM, TIPO SOL A SOL, COR: AZUL, DIMENSÕES: TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO GERAL: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE ACABAMENTO E APRESENTAÇÃO	UND	200	81,50	16.300,00
28	JALECO BRANCO MANGA LONGA, TERGAL, COM GOLA, UM BOLSO SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, FECHAMENTO POR BOTÕES, UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG	UND	200	30,00	6.000,00
29	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSOS: 2, QUANTIDADE DE BOTÕES: 5, TAMANHOS VARIADOS	UND	200	39,85	7.970,00
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	100	41,00	4.100,00
32	CAPA PARA CHUVA PADRÃO SAMU, 7/8 EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. CAPA DE CHUVA MODELO SAMU, UMA PEÇA 7/8, COM FECHAMENTO FRONTAL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL. COM LOGOTIPO DO SAMU NO PEITO E COSTAS. COM FAIXAS REFLETIVAS E CAPUZ. NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG.	UND	200	113,00	22.600,00

ISSN 2763-860X

35	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU. TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	UND	75	205,50	15.412,50
36	BOLSA CONFECCIONADA EM LONA DE 100% ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, NAS SEGUINTES MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF), COMPOSTA COM 02 DIVISÓRIAS NA PARTE INTERNA, COSTURAS COM REFORÇO E COM ACABABEMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO, COM BORDADO	UND	600	64,00	38.400,00
37	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICOS, SILK NO RECORTE NA FRENTE CENTRAL COM BORDADO "AGENTE DE ENDEMIAS", SILK NO RECORTE LATERAL DIREITA COM BORDADO	UND	350	20,99	7.346,50
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	500	16,99	8.495,00
39	CALÇA CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÓS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UND	400	39,99	15.996,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	59,99	5.999,00
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
42	COLETE UTILITÁRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SARJA 2X1, GRAMATURA 200MG² REFORÇADO IMPERMEAVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; QUADRO BOLSOS COM TAMPA E FECHO DE VELCRO, SENDO TAMPA; DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM FECHO DE ZÍPER, EMBUTIDO DOIS PORTA CANETA NA VERTICAL	UND	400	46,99	18.796,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	150	50,00	7.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	500	25,10	12.550,00
45	BONÉ EM BRIM, ACESSÓRIOS DE PLÁSTICO, SILK NO RECORTE LATERAL DIREITO COM BORDADO LOGOMARCA DA PREFEITURA E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.EM TECIDO 100% ALGODÃO, COLORIDO, SERIGRAFADO.	UND	350	17,50	6.125,00

FOLHA: 685
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

ISSN 2763-860X

46	BOLSA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM "X". USO TRANSVERSAL DO TIPO CARTEIRO, ALÇA TIRA COLO REGULÁVEL, 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS EXTERNO DE FECHAMENTO EM ZÍPER, BOLSOS EXTERNO AMBOS RECOBERTOS POR ABA EXTERNA DE FECHAMENTO EM VELCRO	UND	500	63,80	31.900,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	300	25,99	7.797,00
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	250	23,99	5.997,50
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	250	22,50	5.625,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	250	20,99	5.247,50
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	250	30,00	7.500,00
	Total				649.378,00
LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**	**QTDE**	**P, UNT**	**TOTAL**
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	50	41,00	2.050,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	250	16,99	4.247,50
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	59,99	5.999,00
1	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	50	50,00	2.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	200	25,10	5.020,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	150	25,99	3.898,50
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	100	23,99	2.399,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	100	22,50	2.250,00

FOLHAS: 686
PROCESSO: 40/2025

ISSN 2763-860X

50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	100	20,99	2.099,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	100	30,00	3.000,00
	Total				35.662,00
LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**		**P, UNT**	**TOTAL**
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	25	41,00	1.025,00
38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	250	16,99	4.247,50
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	59,99	5.999,00
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	50	50,00	2.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	200	25,10	5.020,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	100	25,99	2.599,00
	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	100	23,99	2.399,00
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	100	22,50	2.250,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	100	20,99	2.099,00
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	100	30,00	3.000,00
	Total				33.337,50
LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND**		**P, UNT**	**TOTAL**
30	CONJUNTO DE CALÇÃO + CAMISA DE PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR AZUL BEBÊ E VERDE BEBÊ, TAMANHO G COM A LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	25	41,00	1.025,00

ISSN 2763-860X

38	CAMISETA EM MALHA PV DE COR BRANCA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	200	16,99	3.398,00
40	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL	UND	50	59,99	2.999,50
41	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL	UND	100	21,99	2.199,00
43	CALÇA JEANS COM LOGO BORDADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÃO: CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, ESTONEADA, 100% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 2 BOLSOS FRONTAIS, 2 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO, O LOGOTIPO DO MUNICIPIO/PROGRAMA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHOS DIVERSOS	UND	50	50,00	2.500,00
44	CAMISA UNISEX MANGA CURTA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, COM MANGAS E GOLA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E DO OUTRO LADO LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIMENSÕES 7CMX7CM. NA PARTE DA FRENTE DA BLUSA NO LADO DO PEITO ESQUERDO BORDADO "A.C.S" E NA PARTE POSTERIOR MEDINDO 30CMX30CM BORDADO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS DO PP AO XG	UND	100	25,10	2.510,00
47	CAMISA UNISEX MANGA LONGA: CONFECCIONADA COM MANGA CURTA, GOLA CARECA, 100% ALGODÃO, FIO 30, COR BRANCA, NO LADO ESQUERDO COM BORDADO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	UND	50	25,99	1.299,50
48	CAMISETA EM MALHA PV DE COLORIDA, 65% POLIESTER, 35% VISCOSE, SERIGRAFADA FRENTE E VERSO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, TAMANHO P, M E G	UND	50	23,99	1.199,50
49	CAMISAS EM MALHA PP, 100% POLIESTER, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA, TAMANHO P, M E G	UND	50	22,50	1.125,00
50	CAMISA EM MALHA ALGODÃO FIO 30.1, 100% ALGODÃO, TIPO MANGA CURTA TPO COLARINHO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, COR BRANCA, TAMANHO P,M,G, E XG ,TIPO UNISSEX,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO, TIPO CAMISA CUSTURA DUPLA	UND	50	20,99	1.049,50
51	CAMISA GOLA POLO E PUNHOS (MANGA CURTA) - CONFECCIONADO EM MALHA PV TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, CORES E TAMANHOS VARIADOS, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M2, FRENTE E COSTA SUBLIMADAS PARCIAL E/OU TOTAL COM TEXTOS E IMAGENS COLORIDAS.	UND	50	30,00	1.500,00
	Total				20.805,00
					739.182,50

FOLHAS: 688
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada**

ISSN 2763-860X

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

FOLHAS: 689
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

ISSN 2763-860X

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

FOLHAS: 690
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

ISSN 2763-860X

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

FOLHAS: 691
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

Renan Araújo da Silva Assessor de Finanças. ÓRGÃO GERENCIADOR	**Natelson Castro Lima** **CPF/MF sob o nº 907.667.763-87** Representante Legal da empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 40/2025

Aos 13 dias do mês de junho do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **06.113.690/0001 - 71,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n°**

ISSN 2763-860X

123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 06/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

FOLHAS: 692
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEGA BOLSAS LTDA
CNPJ/MF: 30.063.889/0001-17
Endereço: RUA JOSE MARIA SILVA FERREIRA, Nº 210 – SOL NASCENTE – SERROLÂNDIA-BA Tel: (74) 98123-8356 CEP: 44710-000 Cidade: SERROLÂNDIA UF: BA
Email: megabolsaslicitacoes@gmail.com
Responsável Gustavo Alves Araujo
CPF: 860.136.875-10
Carteira de Identidade nº: 14.219.633-96

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL
12	CAPOTE COM MANGAS, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE, PARA CENTRO CIRÚRGICO, TAMANHOS: M E G.	UND	200	50,00	10.000,00
14	LENÇOL DE COBERTA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER SOL A SOL, COR BRANCA, MEDINDO: 2,40CM X 1,50CM	UND	600	55,00	33.000,00
16	LENÇOL LUVA, EM TECIDO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, NA COR BRANCA MEDINDO: 2,40M X 1,50M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO	UND	600	65,00	39.000,00
17	LENÇOL LUVA EM TECIDO PERCAL BRANCO C/ELÁSTICO P/INCUBADORA E BERÇO MEDINDO: 1,20 X 0,80CM.	UND	600	51,84	31.104,00
18	LENÇOL LUVA EM PERCAL 100% ALGODÃO 190 A 200 FIOS NA COR BRANCA TAMANHO G MEDINDO: 2,20M X 1,40M C/LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO.	UND	600	63,25	37.950,00

ISSN 2763-860X

31	MOCHILA: CONFECCIONADA EM NYLON POLIAMIDA (CORDURA) 100% IMPERMEÁVEL COM FECHAMENTO POR MEIO DE ZÍPER DE NYLON Nº 10, VOLUME. DE APROXIMADAMENTE 26,4 LITRO. PARTE FRONTAL DEVERÁ SER IMPRESSA EM SILKSCREEN O LOGOTIPO DO SAMU 192; ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO CONFECCIONADAS EM FITA DE POLIPROPILENO NA, COM 50 MM DE LARGURA X 520 MM DE. COMPRIMENTO, COSTURA NA REGIÃO CENTRAL DA ALÇA COM ESPAGUETE NO SEU INTERIOR. DE 130 MM DE COMPRIMENTO COSTURADO À BOLSA SOB UMA ALÇA DE 50 MM DE LARGURA E COSTURADA PERPENDICULARMENTE	UND	100	96,00	9.600,00
33	CALÇA SAMU 192 TECIDO RIP STOP, REPELENTE A MANCHAS (CONTEM TRATAMENTO ESPECIAL DIFICULTANDO A ADERÊNCIA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SANGUE, SECREÇÕES, ÓLEO E GRAXA), PRÉ- ENCOLHIDO, PESO 220 G/M, COMPOSTO POR 43 % FIBRA DE POLIÉSTER E 57 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTE AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES DA SANTISTA OU PERFEITAMENTE SIMILAR; DEVENDO POSSUIR 6 (SEIS) BOLSOS. CÓS DA CALÇA: CÓS ELÁSTICO RESISTENTE NA CINTURA (PARTE POSTERIOR DA CALÇA) DE APROX. 4 CM DE LARGURA, COM 7 (SETE) PASSANTES NO CÓS DA CALÇA, COM BOTÃO NA COR DO TECIDO, FECHAMENTO COM ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO; 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS, (UM DO LADO ESQUERDO E OUTRO DO LADO DIREITO), CHAPADOS, TIPO FACA E CANTOS INFERIORES CHANFRADOS, COM APROX. 27 CM DE COMPRIMENTO ABAIXO DA CINTURA E 16 CM DE LARGURA; ABERTURA DO BOLSO COM APROX. 16 CM.	UND	200	142,00	28.400,00
34	MACACÃO - UNIFORME TIPO MACACÃO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAMU: TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221G/M2, COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES	UND	225	299,00	67.275,00
35	CAMISETA SAMU CAMISETA AZUL MARINHO: MODELO: CAMISA MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10CM X 7CM E NAS COSTAS MEDINDO 23CM X 13CM. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	UND	300	26,00	7.800,00
	Total				264.129,00

FOLHAS: 693
PROCESSO: 40/2025

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ISSN 2763-860X

Nº PROCESSO: 40[illegible]

Assinatura: [illegible]

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 09/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, [illegible]endidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

ISSN 2763-860X

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

FOLHAS: 695
Nº PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ISSN 2763-860X

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

FOLHA: 696
PROCESSO: 40/2025

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando o objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2025 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

ISSN 2763-860X

Renan Araújo da Silva
Assessor de Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gustavo Alves Araujo
CPF: 860.136.875-10
Representante Legal da empresa

FOLHAS: 697
PROCESSO: 40/2025
Assinatura:

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 1b2c944f7d6cfcbbee44f16400f2b657

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

DECRETO N.º 13, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025, em virtude do feriado do dia 19 de junho (Corpus Christi) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de São Francisco do Maranhão- MA, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 19 de junho (Corpus Christi).

Art. 2º - O ponto facultativo a que se refere o Art. 1° **não se aplica** aos serviços essenciais de Saúde.

Art. 3º - A Secretária Municipal de Educação seguirá calendário próprio.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação no Diário Oficial do Munícipio, aos moldes da Lei Orgânica.

São Francisco do Maranhão - MA, 17 de junho de 2025.

ANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
EFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 40718456398ed0b9342b2e4e3ccb6ffc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO Nº 016/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 016/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2025, terça-feira, é feriado municipal em homenagem a São João Batista;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades administrativas no âmbito do município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, em razão do feriado municipal de São João Batista, celebrado no dia 24 de junho de 2025.
Parágrafo único. A determinação do art. 1º não se aplica aos serviços essenciais, que deverão ser mantidos conforme a necessidade da população, como saúde, segurança e outros serviços públicos ininterruptos.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 06 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 1fa035c6c7017d8d1f374fdef39d3cc1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PLANOS E METAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

Planos e metas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

São João dos Patos-Ma
2025/2035
Secretaria Paula Adriana Teixeira Vieira

Sumário

1. Apresentação
2. Fundamentação Legal
3. Diagnostico Local
4. Diretrizes e Princípios
5. Orçamento
6. Eixos e Metas